



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

07 de novembro de 2025

Sexta-Feira – Edição Nº 2572

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

**BUSÃO DE GRAÇA
E TENDAS DE APOIO
PRA VOCÊ BRILHAR
NO ENEM**

Nos dias **09 e 16 de novembro**,
das 08h às 20h, todas as linhas de
ônibus de SBC estarão liberadas para
os estudantes que vão fazer o ENEM
e usam o Cartão Estudante Legal.



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade
pra frente

**TAMO JUNTO NO
ENEM**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 828/2008

LEI Nº 7.504, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 276/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do estudo de impacto de vizinhança - EIV e do relatório de impacto de vizinhança - RIV, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do estudo de impacto de vizinhança - EIV e do relatório de impacto de vizinhança - RIV, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 1º

I - compatibilização do projeto com a legislação urbanística e ambiental, com os planos e programas governamentais e com a infraestrutura e o sistema viário existentes nas Zonas, Zonas Especiais e Centralidades;

.....” (NR)

“Art. 10. As medidas mitigadoras e compensatórias, bem como as contrapartidas previstas no art. 10-A desta Lei, deverão ser objeto de Termo de Compromisso a ser firmado entre o empreendedor e o Município, mediante deliberação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), nos termos definidos pelo Decreto Municipal nº 22.851, de 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso constituirá título executivo extrajudicial e deverá conter, no mínimo, a descrição das medidas a serem implementadas, o cronograma de execução e as formas de acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

.....” (NR)

“Art. 10-A. Da Contrapartida de Mitigação e Compensação:

§ 1º O empreendedor ou responsável pelo empreendimento ou atividade de impacto definida nesta Lei deverá arcar integralmente com as despesas decorrentes da execução das medidas de mitigação e compensação dos impactos negativos identificados no Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), elaborado pela Prefeitura a partir da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

§ 2º As medidas de mitigação e compensação poderão consistir em obras, serviços ou ações executadas diretamente pelo empreendedor, preferencialmente no entorno imediato do empreendimento, voltadas à melhoria das condições urbanas, ambientais, de mobilidade, de infraestrutura ou de qualidade de vida da população afetada.

§ 3º O custo total das medidas mitigadoras e compensatórias não poderá ultrapassar o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do custo total da obra, calculado com base no Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB), divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SINDUSCON-SP), correspondente à categoria da edificação.

§ 4º O valor referencial do custo total da obra, para fins de cálculo da contrapartida, será apurado a partir da área total construída do empreendimento multiplicada pelo CUB vigente no mês da assinatura do Termo de Compromisso previsto no art. 10.

§ 5º Nos casos em que o Estudo de Impacto de Vizinhança referir-se exclusivamente ao funcionamento de atividade específica, ainda que inserida em empreendimento de grande porte, o valor da contrapartida será definido pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), de forma proporcional à natureza, porte e intensidade dos impactos identificados.

§ 6º As medidas de mitigação e compensação deverão ser definidas pelo órgão técnico competente responsável pela análise do EIV, mediante parecer conclusivo, observando-se os seguintes critérios:

I - pertinência e proporcionalidade entre o impacto identificado e a medida proposta;

II - priorização de intervenções no entorno imediato do empreendimento;

III - compatibilidade com os planos e programas setoriais do Município;

IV - inexistência de ônus para o erário municipal.

§ 7º Quando o custo estimado para a execução das medidas mitigadoras e compensatórias ultrapassar o limite fixado no § 3º deste artigo, caberá à CIAEIV, com base em parecer técnico, selecionar e priorizar as medidas essenciais que se enquadrem dentro do referido limite, desobrigando o empreendedor da execução das demais, salvo se este optar por executar integralmente as medidas, mediante justificativa técnica e aprovação da Comissão.

§ 8º O cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias, ou a comprovação de sua execução integral, será condição para a emissão do Certificado de Conclusão

de Obra (Habite-se) ou documento equivalente.

§ 9º Em caráter excepcional, e mediante justificativa técnica da CIAEIV, as medidas de mitigação poderão ser substituídas, total ou parcialmente, por execução de obras de interesse público definidas pela Administração Municipal, de valor equivalente ao apurado conforme o § 3º deste artigo.

§ 10 Empreendimentos públicos ou privados caracterizados como Habitação de Interesse Social - HIS terá isenção ou desconto de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor das medidas e contrapartidas financeiras estabelecidas.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para definir procedimentos, prazos, formas de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da execução das medidas mitigadoras e compensatórias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007.

São Bernardo do Campo,

6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 103437/2025

LEI Nº 7.505, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 280/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de benefício pecuniário aos servidores efetivos que exerçam atividades de copa e limpeza na Prefeitura de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a concessão de abono em pecúnia na folha todo mês de Fevereiro de cada ano aos servidores efetivos que exerçam atividades de copa e limpeza na Prefeitura de São Bernardo do Campo.

§ 1º O benefício de que trata o caput será concedido às Copeiras, Auxiliares de Copa, Auxiliares de Limpeza, e Auxiliares de Limpeza e Serviços Gerais que estejam no efetivo exercício.

§ 2º A concessão do benefício de que trata esta Lei não se aplica aos funcionários terceirizados.

§ 3º Será concedido o benefício objeto desta Lei aos servidores afastados por motivo de saúde, no entanto, não sendo estendido ao servidor efetivo que esteja em função adaptada.

§ 4º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas promover os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei, mediante auxílio da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º A benesse objeto desta Lei não configura direito adquirido aos servidores agraciados, não acarretando em obrigatoriedade na continuidade, exceto na hipótese de oportunidade e conveniência da administração pública municipal.

Art. 3º A métrica para aferição do valor do benefício citado será sempre obtido com o cálculo de gastos realizados no ano anterior em comparativo do ano corrente, do valor total da economia, 30% (trinta por cento) será destinado para o benefício e será dividido igualmente entre os beneficiários.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 101548/2025

LEI Nº 7.506, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 279/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação oficial de equipamento público Praça João Costa, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça João Costa, o próprio municipal codificado como C-001-180, com 344,00m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), aproximadamente, localizado na Avenida Francisco Prestes Maia, esquina com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, Bairro Centro, conforme caracterizado na planta A3-02757.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei Municipal nº 7.506, de 6 de novembro de 2025)

BIOGRAFIA: JOÃO COSTA

No dia 11 de novembro de 1911, nascia em Leiria, Portugal, João Costa. Filho de Manoel da Costa e de Maria de Nazaré. Com aproximadamente 2 anos de idade ele, seus pais e seu irmão mais velho, migraram para o Brasil, isto nos idos de 1914.

Em 1931, com 20 anos de idade, juntamente com seu pai e sua mãe, voltaram para Portugal para ele servir o exército, que era uma vontade de seu pai.

No ano de 1952, Antonio Costa, irmão de João Costa, já residente em São Bernardo do Campo, enviou a este uma carta de procuração para que voltassem para o Brasil, cujo convite foi aceito.

Vendas todas as propriedades da família, no dia 3 de dezembro de 1952, todos viajaram para o Brasil.

No dia 4 de dezembro de 1952 toda a família embarcou em Lisboa no navio "Giovana C" com destino a Santos.

Aqui chegando, toda a família foi morar na casa de Antonio da Costa, até conseguir alugar uma casa para a família morar.

Três ou quatro dias depois foram morar em um sobrado alugado no prédio do antigo criadouro de porcos do Dr. Baeta Neves, local chamado por "chiqueirão", que ficava no começo da Rua Vergueiro, onde hoje se encontra a revenda Renault, em frente ao Colégio Darwin.

Por alguns anos, João Costa trabalhou na cidade de São Paulo, na área da construção civil, fazendo instalação de portas, janelas e armários em imóveis novos.

Chegou a trabalhar também na montagem de estantes para grandes feiras.

Por volta de 1957 e 1958, o prefeito de São Bernardo do Campo, à época, Sr. Aldino Pinotti conheceu João Costa, através de amigos comuns, que o indicaram por suas habilidades como carpinteiro.

Um dia, o Sr. Aldino Pinotti (Prefeito) foi a sua casa e o convidou para executar a obra das formas para concretagem do que viria a ser a fonte luminosa da Praça Lauro Gomes. Concluída a obra, foi novamente convidado para fazer as formas da "Escada Espacial" da Biblioteca Municipal da Rua Jurubatuba.

Fez também, junto com seu irmão, a Capela do Jardim Maria Cecília, que ficava ao lado do antigo Pronto Socorro Municipal.

Por último, foi convidado para fazer as formas de concreto para as vigas laterais de sustentação da Igreja Paróquia da Santíssima Virgem, no Jardim do Mar.

Depois continuou fazendo telhados em muitas obras de São Bernardo do Campo, até sua aposentadoria em 1980.

João Costa faleceu no dia 29 de setembro de 2005, deixando muitas saudades a todos aqueles que com ele conviveram e desfrutaram de sua companhia.

Processo nº 102280/2025

LEI Nº 7.507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 277/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de equipamento público Palco Arlindo Cruz, localizado no Parque Chácara Silvestre, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Palco Arlindo Cruz, o palco com 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), localizado na Chácara Silvestre, próprio municipal codificado como C-033-040, estabelecido na Avenida Wallace Simonsen, nº 1800, no Bairro Nova Petrópolis, conforme caracterizado na planta A3-02755.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
06 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei nº 7.507, de 06 de novembro de 2025)

BIOGRAFIA: ARLINDO DOMINGOS DA CRUZ FILHO (ARLINDO CRUZ)

Arlindo Domingos da Cruz Filho, ou apenas Arlindo Cruz, foi um dos grandes nomes do mundo do samba e do pagode. Talentoso, conhecido como cantor, compositor e instrumentista.

Arlindo Cruz nasceu no Rio de Janeiro, no dia 14 de setembro de 1958. Nascido em Madureira, subúrbio do Rio de Janeiro, Arlindo Cruz é filho de Arlindão Cruz, um músico amador que promovia sempre diversas rodas de samba em casa, e Aracy da Cruz. Arlindo tinha um irmão mais velho, Acyr Marques Cruz, que também era músico (e faleceu em abril de 2019).

Com 6 anos de idade, o pequeno Arlindo Cruz recebeu de presente um cavaquinho do pai, seu primeiro professor. Nessa ocasião, já sentiu despertar o seu interesse pela música. Ajudou a criar, durante a década de 70, o bloco carnavalesco Cacique de Ramos, que se reúne todos os anos no bairro. Foi ali que conheceu alguns músicos que viriam a formar o grupo Fundo de Quintal.

Arlindo Cruz esteve na primeira formação do Fundo de Quintal e juntos lançaram vários discos. Foram 12 anos de parceria. Em paralelo, o entusiasta do carnaval também se tornou integrante da ala de compositores da escola de samba carioca Império Serrano.

Com o tempo, Arlindo Cruz sentiu necessidade de desenvolver uma carreira solo, que acabou por ser lançada em 1993. Até 2017 o cantor gravava CDs e DVDs e fazia shows e apresentações regulares. Como compositor Arlindo Cruz tem mais de 500 músicas gravadas por artistas parceiros.

Entre os seus maiores sucessos estão as canções: Meu nome é favela; Ainda é tempo pra ser feliz; Casal sem vergonha (em parceria com Acyr Marques); Coisa de pele (em parceria com Jorge Aragão).

O Espaço Cultural Arlindo Cruz, situado em Realengo (no Rio de Janeiro), foi inaugurado em 2014 e faz parte da ONG Subúrbio Carioca. O local atende crianças, jovens e adultos carentes da região, oferecendo aulas de violão, dança de salão, teatro, cavaquinho e ginástica.

Arlindo morreu no Hospital Barra D'Or, no Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 2025, aos 66 anos, de falência múltipla de órgãos em decorrência do AVC hemorrágico que

sofreu em 2017 e de pneumonia, deixando a esposa Babi Cruz e os filhos Arlindinho, Flora Cruz e Kauan Felipe, além de um legado de realizações que continuarão guiando a música, especialmente o samba por incontáveis gerações.

MO nº 45030/2025
LEI Nº 7.508, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 278/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação oficial de Via - Rua Valdolina Pereira Bueno, na Vila Capivari, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Valdolina Pereira Bueno, a Estrada Sem Nome (Vila Capivari) também conhecida como Rua Dona Valdolina, ilustrada na planta A3-2756.

Art. 2º A via de que trata o art. 1º desta Lei tem seu início na Estrada do Rio Acima e o seu término a aproximadamente 303,00m (trezentos e três metros) do seu início, sem saída.

Art. 3º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia da homenageada constante do art. 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei nº 7.508, de 06 de novembro de 2025)

BIOGRAFIA: VALDOLINA PEREIRA BUENO

Valdolina Pereira Bueno nasceu em 1914. Natural de Munhoz, no Estado de Minas Gerais. Filha de Abilio Bueno e Francisca Pires Pereira.

Quando moça migrou de sua cidade natal com a família, para a Cidade de São Bernardo do Campo, onde casou-se com Hildebrando de Souza Bueno e tiveram 4 (quatro) filhos: Guimor de Souza Silva, Agnelo de Souza Silva, Neusa de Souza Silva e Cecília de Souza Silva.

Na Cidade de São Bernardo do Campo trabalhou em vários locais do Município.

Em meados de 1972, foi para o Bairro Capivari, morando como caseira, no Sítio dos Imigrantes Japoneses, onde viveu toda o restante de sua vida.

Nunca se ausentou do Bairro e sempre com dedicação e determinação, aliada ao caráter de mulher destemida e honesta, criou seus filhos e proporcionou o início dos trabalhos sociais na região.

Quando em vida, participou nos processos eleitorais de nossa Cidade e na tentativa de construir uma São Bernardo do Campo mais justa, fraterna, solidária e sustentável, para melhorias do Bairro.

Surpreendentemente, na noite de 10 de julho de 1989, às 6h00, a Sra. Valdolina Pereira Bueno veio a falecer aos 75 anos de idade, interrompendo sua trajetória de luta e dedicação.

Ficou, no entanto, a memória de uma mulher que venceu na vida, não acumulou riquezas, mas transformou a família em seu maior patrimônio, deixando seus ensinamentos de honestidade, valorização e determinação na luta pela vida.

Processo nº 130789/2024 e MO nº 58023/2025
DECRETO Nº 23.091, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia “Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo -

SBCPREV”, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024 e pelo Decreto Municipal nº 22.829, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia “Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV”, crédito no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2230.04	0013-1	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - PMSBC	500.000,00
29.290.3.1.90.11.00.09.272.0036.2241.04	0016-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
29.290.3.1.90.13.00.09.122.0036.2245.04	0017-3	Contribuição previdenciária a outros órgãos - INSS	30.000,00
29.290.3.3.90.93.00.09.272.0036.2292.04	0046-6	Compensação previdenciária aposentados e pensionistas entre RPPS - CMSBC - FFIN1	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações:

			R\$
29.290.3.1.90.01.00.09.272.0036.2230.04	0006-8	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - PMSBC	500.000,00
29.290.3.3.90.40.00.09.122.0036.2221.04	0037-7	Gestão e manutenção do Instituto de Previdência	130.000,00
29.290.3.3.90.93.00.09.272.0036.2295.04	0049-0	Compensação previdenciária aposentados e pensionistas entre RPPS - CMSBC - FFPREV	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 98114/2025

DECRETO Nº 23.092, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre prazos e providências para o encerramento do Exercício 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 76, c. c. o art. 150, ambos da Lei Orgânica Municipal, em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal para o presente exercício,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA EMISSÃO DE NOTAS DE RESERVA E NOTAS DE EMPENHO DE 2025

Art. 1º Fica vedada a emissão de Notas de Empenho a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

§ 1º Excetua-se da vedação do caput deste artigo as seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - despesas vinculadas ao ensino;

III - despesas vinculadas à saúde;

IV - determinação judicial;
V - precatórios; e
VI - despesas devidamente justificadas e previamente ao empenho, autorizadas pela Secretária da Fazenda.
§ 2º O Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4) efetuará o bloqueio do total de saldo de cotas orçamentárias não utilizadas.
§ 3º Liberações de cotas para empenho somente serão realizadas desde que precedidas de pedido devidamente justificado pelo Ordenador da Despesa, encaminhado à Secretaria da Fazenda, para competente análise junto à Superior Administração.

CAPÍTULO II
DOS SALDOS DE EMPENHO DE 2025

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa das Unidades Orçamentárias deverão autorizar, até o dia 28 de novembro de 2025, o estorno dos saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e estornar os saldos de Reserva Orçamentária que não se reverterão em empenho ainda no presente Exercício.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 3º Os Ordenadores de Despesa das Unidades Orçamentárias deverão autorizar, até o dia 28 de novembro de 2025, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores que não possuam obrigações a serem pagas referentes ao seu exercício de origem, respeitando o princípio da anualidade do orçamento.
§ 1º Os cancelamentos de que trata o caput deste artigo deverão ser autorizados no processo de origem e conter: o número e ano da(s) nota(s) de empenho, o respectivo valor e a devida justificativa, para posterior consulta do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
§ 2º O Ordenador de Despesa deverá registrar no processo de origem a justificativa para manutenção do saldo dos Restos a Pagar, se for o caso, para posterior consulta do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV
DOS PAGAMENTOS

Art. 4º A data limite para emissão das Notas de Liquidação, no sistema ORCOM, será o dia 29 de dezembro de 2025.
Art. 5º Os processos das despesas cujo pagamento tenha vencimento até o dia 31 de dezembro de 2025 deverão dar entrada no Departamento de Contabilidade e Custos (SEFAZ-3), até o dia 17 de dezembro de 2025, para que não seja prejudicada a ordem cronológica de pagamentos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º As Unidades Executoras deverão encaminhar ao Departamento de Orçamento e Gestão (SEFAZ-4) todas as prestações de contas referentes aos suprimentos de fundos ou diárias até o dia 5 de dezembro de 2025.
Art. 7º A emissão de minuta de Guia de Arrecadação Municipal – GAM para anulação de despesa dar-se-á até o dia 12 de dezembro de 2025, exceto para suprimento de fundos e diárias, cujo prazo será 28 de novembro de 2025.
Art. 8º Cabe aos Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto adotando as providências para efetivação das disposições nele contidas, ficando sob sua responsabilidade a manutenção de saldos excedentes de empenho, reservas e Restos a Pagar, que comprometerem indevidamente o resultado do Exercício.
Art. 9º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada, a partir de 1º de dezembro de 2025, a realizar os remanejamentos orçamentários necessários entre todas as unidades orçamentárias para atendimento das prioridades da Superior Administração.
Art. 10. O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo (SBOPREV), a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo deverão seguir o mesmo cronograma estabelecido neste Decreto, devido à consolidação dos dados de fechamento do Exercício.
Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria da Fazenda.
Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 6338/2021
DECRETO Nº 23.093, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.594, de 19 de novembro de 2018, que regulamenta o Fundo de Apoio aos Bombeiros - FAB, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 20.594, de 19 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 20.594, de 19 de novembro de 2018, que regulamenta o Fundo de Apoio aos Bombeiros - FAB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - Presidente: Eloá Guerini Flores - Secretária de Administração;

III - representante da Secretaria de Governo: Ivan Feliciano Silva - Secretário de Governo; e

IV - representante da Secretaria de Segurança: Arley Topalian - Secretário de Segurança.

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
ELOÁ GUERINI FLORES
Secretária de Administração
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
ARLEY TOPALIAN
Secretário de Segurança
IVAN FELICIANO SILVA
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 130801/2024 e MO nº 58993/2025
DECRETO Nº 23.094, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 32.799.396,08 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.012.3.3.90.40.00.04.124.0041.2321.01	1634-2	Fortalecimento do Controle Interno	71.225,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0237-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	151.086,27
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0258-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	743.083,43
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2024.01	0266-2	Recuperação e manutenção de próprios municipais	22.860,00

07.073.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0274-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	272.886,83
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2032.01	0452-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	1.103,60
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2265.01	0457-5	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	636,40
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0024.2152.01	0979-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	548.752,00
13.131.3.1.90.11.00.27.122.0024.2152.01	0988-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	531.474,68
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0025.2109.01	1214-4	Comunicação institucional	1.925,00
18.180.3.1.90.11.00.03.092.0024.2152.01	1284-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.796.998,17
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0002.01	1301-9	Precatórios cíveis alimentares	970.000,00
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0004.01	1302-7	Precatórios trabalhistas	195.000,00
19.190.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1303-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	345.784,72
32.321.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	1748-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.492.554,97
32.322.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	1761-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	392.067,74
32.323.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1774-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	328.813,34
35.350.3.1.90.11.00.08.122.0024.2152.01	1920-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	571.893,93
35.351.3.1.90.11.00.08.122.0024.2152.01	1933-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	320.430,06
35.355.3.3.90.30.00.08.245.0022.2091.02	1982-9	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	54.600,78
35.355.3.3.90.32.00.08.245.0022.2091.02	1984-5	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	60.000,00
35.355.3.3.90.39.00.08.245.0022.2091.05	1988-7	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	37.000,00
36.360.3.1.90.11.00.06.122.0024.2152.01	2038-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	398.525,99
36.361.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	2050-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.059.679,47
36.362.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	2078-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	548.702,73
37.370.3.3.60.45.00.26.453.0027.2114.01	2122-2	Gratuidades, subsídios e subvenções	7.700.000,00
37.371.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	2133-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	384.745,18
37.373.3.3.90.39.00.15.451.0008.2029.01	2169-6	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatória	200.000,00
37.374.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2183-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	335.970,12

40.401.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2325-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	520.856,56
40.402.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2334-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	538.655,19
40.403.3.1.90.11.00.04.126.0024.2152.01	2343-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	418.761,35
40.405.3.3.90.39.00.15.452.0008.2023.01	2365-6	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	156.027,07
41.410.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	2397-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	366.794,73
41.412.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	2425-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	321.346,01
42.422.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	2470-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	455.954,88
45.451.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2513-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	483.199,88

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
01.012.3.3.90.14.00.04.124.0041.2321.01	1629-5	Fortalecimento do Controle Interno	20.000,00
01.012.3.3.90.30.00.04.124.0041.2321.01	1630-0	Fortalecimento do Controle Interno	15.347,16
01.012.3.3.90.36.00.04.124.0041.2321.01	1632-6	Fortalecimento do Controle Interno	10.000,00
01.012.3.3.90.39.00.04.124.0041.2321.01	1633-4	Fortalecimento do Controle Interno	15.877,84
01.012.4.4.90.52.00.04.124.0041.1140.01	1636-8	Fortalecimento do Controle Interno	10.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2024.01	0263-8	Recuperação e manutenção de próprios municipais	22.860,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0531-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	1.740,00
18.180.3.1.90.94.00.28.846.0000.0009.01	1287-7	Indenização por acordo administrativo/judicial	2.000,00
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0028.2118.01	1288-5	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	10.000,00
18.180.3.3.90.30.00.03.092.0028.2118.01	1289-3	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	10.000,00
18.180.3.3.90.33.00.03.092.0028.2118.01	1290-8	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	3.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0028.2118.01	1292-4	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	20.000,00
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0028.2118.01	1293-2	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	110.000,00
18.180.3.3.90.40.00.03.092.0028.2118.01	1294-0	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	210.000,00
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0001.01	1300-1	Precatórios cíveis	800.000,00

32.320.3.3.90.40.00.04.122.0005.2006.01	1740-3	Apoio administrativo à secretaria	700.000,00
32.320.4.4.90.40.00.04.122.0005.1008.01	1744-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	1.400.000,00
32.320.4.4.90.52.00.04.122.0005.1006.01	1747-9	Apoio administrativo à secretaria	107.782,07
32.321.4.4.90.40.00.04.129.0005.1008.01	1759-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	106.000,00
32.322.3.3.90.40.00.04.123.0005.2009.01	1771-2	Gestão do combate a inadimplência	200.000,00
32.323.3.3.90.40.00.04.122.0005.2010.01	1781-9	Gestão contábil e custos	666.000,00
35.351.3.3.90.32.00.08.246.0022.2095.01	1936-6	Fornecimento de benefícios eventuais	1.925,00
35.355.3.3.90.32.00.08.245.0022.2091.05	1985-3	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	30.000,00
35.355.3.3.90.33.00.08.245.0022.2091.05	1987-9	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	7.000,00
37.370.3.3.90.14.00.26.451.0027.2113.01	2124-8	Apoio administrativo à secretaria	1.021,18
37.370.3.3.90.33.00.26.451.0027.2113.01	2126-4	Apoio administrativo à secretaria	2.029,51
37.370.3.3.90.40.00.26.451.0027.2113.01	2129-8	Apoio administrativo à secretaria	18.077,62
37.370.4.4.90.52.00.26.451.0027.1086.01	2132-9	Apoio administrativo à secretaria	8.453,72
37.372.3.3.90.36.00.26.453.0026.2111.01	2147-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	1.500,00
37.372.4.4.90.39.00.26.451.0026.1085.01	2149-2	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	48.872,16
37.372.4.4.90.39.00.26.453.0026.1084.01	2151-5	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	139.116,04
37.372.4.4.90.51.00.26.451.0026.1085.01	2155-7	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	50.433,30
37.372.4.4.90.61.00.26.451.0026.1085.01	2162-0	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	29,64
37.372.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.01	2163-8	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	8.500,00
37.373.3.3.90.30.00.15.451.0008.2029.01	2168-8	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatória	105,58
37.373.4.4.90.51.00.15.451.0008.1027.01	2173-5	Ampliação do sistema de drenagem e combate a enchentes no município	40,00
37.373.4.4.90.51.00.15.451.0008.1028.01	2177-7	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana	1.601,09
37.373.4.4.90.52.00.15.451.0008.1028.01	2180-8	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana	2.000,00
37.373.4.4.90.61.00.15.451.0008.1027.01	2182-4	Ampliação do sistema de drenagem e combate a enchentes no município	2.000,00
37.374.3.3.90.30.00.04.122.0008.2021.01	2186-6	Gestão da frota municipal	16.043,97
37.374.3.3.90.39.00.04.122.0008.2021.01	2188-2	Gestão da frota municipal	918.981,30

37.374.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	2189-0	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	1.999.412,82
37.374.4.4.90.52.00.04.122.0008.1020.01	2191-3	Gestão da frota municipal	2.000,00
40.402.3.3.90.30.00.04.122.0031.2129.01	2337-1	Abastecer o estoque de materiais do almoxarifado central do município	500.000,00
40.405.3.3.90.30.00.15.452.0008.2023.01	2364-8	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	156.027,07
43.430.3.3.91.93.00.03.091.0004.2004.01	2581-0	Fortalecimento da defesa do consumidor	1.000.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7590 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-PROGESAC, chave PROGESAC, código de aplicação 02.500.00094, conta corrente 765368, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7659 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, chave PSEMEDIA, código de aplicação 02.500.00085, conta corrente 0705144, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 23.317,24 (vinte e três mil, trezentos e dezesseite reais e vinte e quatro centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7660 - PROTECAO SOCIAL BASICA, chave PSBASICA, código de aplicação 02.500.00086, conta corrente 0705845, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 31.283,54 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8302 - RECEITAS DESVINCULADAS EC 93/2016 - LM 6598/2017 - DREMU, chave DREMU, código de aplicação 01.700.00000, conta corrente 0855219, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 23.329.018,23 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, dezoito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 81276/2025

PORTARIA Nº 10.425, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.393, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a constituição e composição do Comitê Intersecretarial de Análise dos Contratos Administrativos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 81276/2025, deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.393, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a constituição e composição do Comitê Intersecretarial de Análise dos Contratos Administrativos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

II - Secretaria de Justiça: Carlos Roberto Maciel - matrícula 56.735-0;

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
31 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 89580/2020
PORTARIA Nº 10.426, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.355, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 89580/2020 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.355, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VIII -

.....; e

b) suplente: Priscila Demitrio Brogliato.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 48591/2025
PORTARIA Nº 10.427, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.358, de 22 de maio de 2025, que constituiu a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP no Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Decreto Municipal nº 22.937, de 20 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 48591/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.358, de 22 de maio de 2025, que constituiu a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP no Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Decreto Municipal nº 22.937, de 20 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 2º

II - Carlos Roberto Maciel - matrícula nº 56.735 - SEJ;

IV - Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto - matrícula nº 33.006 - SU;

VI - Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim - matrícula nº 39.052 - PGM;

VI-A - Sylvio Villas Boas Dias do Prado - matrícula nº 24.295 - PGM;

VIII - Milena Graciano - matrícula nº 27.716 - SPU;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 49262/2025
PORTARIA Nº 10.428, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.409, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais empregados em estabelecimentos privados e filantrópicos de saúde e empresas que prestam serviços de saúde; OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), da área da saúde; OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde); Fundações Privadas da área da saúde e atividades afins do ABCDMRPGS - SINDSAÚDE ABC, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do Memorando nº 49262/2025, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.409, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais empregados em estabelecimentos privados e filantrópicos de saúde e empresas que prestam serviços de saúde; OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), da área da saúde; OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde); fundações privadas da área da saúde e atividades afins do ABCDMRPGS - SINDSAÚDE ABC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

c) Secretaria de Justiça: Carlos Roberto Maciel.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 23.089, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 – (P. nº 96767/2025) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 17.820, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado a Eliane Fernandes da Costa, e dá outras providências.

DECRETO Nº 23.090, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 – (P. nº 95440/2025) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 17.852, de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Antônio Gandine da Silva, para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

PLANO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Contratos de Benefícios e Previdência Complementar, **CONVOCA**, os beneficiários abaixo, para comparecer, impreterivelmente, no período de **07 a 17 de novembro de 2025**, das 9h às 16h, no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Paço Municipal - São Bernardo do Campo, para tratar de assunto referente ao convênio médico:

Nome
ALINE CATARINE GONDIM
ANGELA MARIA PEREIRA BATISTA
ANGELICA DA MONTEIRA REIS
ANTONIO CUSTODIO
FLORDELIS TEDESCHI
ISABEL APARECIDA ROSA PRADO
IVAN VILELA DOS SANTOS
JACILENE MARIA ALVES
LIE YUMI DA MONTEIRA ISHIDA
LUIS MARCOS ZORATTI
LUIZ HELENO GOMES
MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS
MAURICIO SANTOS TEIXEIRA
MESSIAS DA FRAGA PIRES
NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA
VANIA TEIXEIRA MOTA

Ressaltamos que o não comparecimento, no prazo acima estipulado, ensejará adoção das providências que se fizerem necessárias, inclusive em eventual cancelamento.

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Contratos de Benefícios e Previdência Complementar

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), no horário das 8 às 16h30, para retirar lista de documentos, realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de **Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município**, deverão

comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGEPI-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEPI-122.3.

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPI-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
39935	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	10/11/2025	12h
	GALDINO		
37946	SANDRO FRANCISCO GONÇALVES	11/11/2025	11h
	GRITTI		

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPI-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
28914	ANA PAULA CARDOZO	18/11/2025	15h	Perícia Médica
40789	ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI	11/11/2025	13h	Perícia Médica
30158	EDSON WILSON SOUZA DIAS	18/11/2025	14h	Perícia Médica
43340	GRACILENE OLIVEIRA SOUSA	18/11/2025	14h	Junta Médica
31029	MARIA JOSE CAMPOS SOUZA	17/11/2025	14h	Junta Médica
39373	SIMONE VIANA DE ARAUJO	17/11/2025	08h	Perícia Médica
35384	VALERIA REGINA RONCATO	17/11/2025	09h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPI-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGEPI-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **25/11/2025, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
3037	35632	ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE
3073	32292	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
3083	43852	ALEXSANDRA SOUZA DE MELO
3042	41460	AMANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
3108	44187	ANA PAULA DUARTE ARIAS
3100	56594	ARTUR VICTOR MORELIS FERNANDES
3115	41685	BIANCA CELIA DOS SANTOS
3043	38020	CAMILA DALE LUCHE SIQUEIRA
3107	39640	CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA
3066	43254	CHRISTINE BARRETO DO NASCIMENTO
3077	46311	CLÉSIO PINHEIRO SANTANA CALDEIRA
3071	55333	DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS LIMA
3055	42188	DANIELA MARIA BRANDINO MARTINS DIAS
3089	31030	DÉBORAH LINIGLIA BARBOSA
3097	45636	DENIS GUSTAVO ERMINI
3086	30972	EDNA ALVES DE SOUZA BRITO
3117	43720	EDSON BARBOSA DA SILVA
3084	37433/46247	ELENICE IZILDINHA MATTOS
3109	28693	ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA
3076	44019	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
3054	41092	ELISABETE ABREU DOS SANTOS
3090	39534	ELIZABETHE BRAGA TAKEDA
3094	32192/38912	FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS
3101	39643/42241	FABRICIA APARECIDA DA SILVA
3119	49327	FLAVIA VADEIKA LIMA
3116	55574	GABRIEL ROSSETTINI SIQUEIRA
3118	49088	HELOIZA TEREZA DE JESUS BARBOSA
3155	48283	JOSÉ AMINADABE TEIXEIRA MONTEIRO
3068	39279	KAINA WEIBER WAISBEK
3070	41974	KATIA BORGES SALES BEZERRA
3046	48430	LAIANE LOPES DA SILVA GURGEL
3065	37927	LAILA PEREIRA DE OLIVEIRA
3098	46149	LILIAN RODRIGUES GOMES
3079	37189	LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO
3078	37978	MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA
3069	43225	MARCO POLO DE OLIVEIRA
3063	44674	MARGARETH FATIMA RIBEIRO SANCHO
3102	44496	MARIA SIMONE RODRIGUES PASSOS
3045	47236	MARICLER CRISTINA SIRIANI CREDENCIO
3081	42537	MARLI LOPES DE NOVAES
3122	43318	MICHELE FERNANDA VILELA DE SOUZA VIEIRA
3036	41124	MICHELE SANTIAGO HACKBARTH
3124	46497	NARA DOS SANTOS
3099	39538	NATALIA APARECIDA MARQUES MONTEIRO
3075	44472	NATASHA CORREA GIL
3082	42286	NAYARA SALES DE CARVALHO
3049	47069	OZENI FERREIRA DE OLIVEIRA MACEDO
3064	56033	PATRICIA DE ANDRADE FELIX
3061	49555	PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO AZOIA
3105	33012	PAULO LUIZ GONCALVES
3113	34971	PRISCILA DE ALMEIDA MENDES
3039	47702	RAQUEL SILVA DA CONCEIÇÃO
3040	60420	ROBSON TADEU MESSIAS

3044	44264	SANDRA COVACEVICE SANDMANN
3041	48951	SANDREA KARIN BARBOSA
3051	33247	SUELI MONTEIRO MILANEZ
3111	54904	TAIS VICENTE DA SILVA
3048	45425	TAMMY ALVES ROSELLI
3080	46377/55308	THAIS BULGARELLI
3058	47800	THAYNA VIANA DA SILVA THULER
3114	44389	VALERIO PEREIRA GALLO JUNIOR
3123	46112	VERA MARIA DE LIMA SILVA
3121	46393	YASMIN ANDRADE BELARMINO

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA:

Errata referente a Portaria nº **75120/25** - SEGEF.1, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2570, de 31 de outubro de 2025:

Onde se lê:

“Considerando a liminar concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante do Processo nº 1022121-88.2025.8.26.0564, e manifestação nos Processos **SB.034852/2024-45** e RH.01739/2025-77, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) SUELLEN SOARES DE PAULA CAMILO, matrícula nº 42.510-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA - SE-112, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto 2027.”

Leia-se:

“Considerando a liminar concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante do Processo nº 1022121-88.2025.8.26.0564, e manifestação nos Processos **SB.082403/2025-32** e RH.01739/2025-77, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) SUELLEN SOARES DE PAULA CAMILO, matrícula nº 42.510-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA - SE-112, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto 2027.”

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 75152/25 - SEGEF- 1

Exonerar, a pedido, **PRISCILA DOS SANTOS RAMOS - 37578-9**, portador(a) do RG.453997818do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **“PE2B”**, a partir de 03 de novembro de 2025 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75153/25 - SEGEF- 1

Exonerar, a pedido, **JOSICLEIDE DE ANDRADE GERALDO SOUZA - 49413-9**, portador(a) do RG.30511119-Xdo cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **“PE1A”**, a partir de 03 de novembro de 2025 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75154/25 - SEGEF- 1

Exonerar, a pedido, **TIAGO DUARTE DA SILVA - 55819-1**, portador(a) do RG.62748922-9do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - TERCEIRA CLASSE - SESEG-1**, referência **“10A”**, a partir de 03 de novembro de 2025 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75155/25-SEGEF-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.057825/2025-SPU**, resolve:

CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos do item II da Portaria nº 55993/2017-SA-4, que designou o (a) servidor (a) **WALMIR ZINCAGLIA RODRIGUES**, matrícula **13.113-7**, **ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR**, lotação **SA-3**, referência **“34-B”** para prestar serviços na **SECRETARIA DE OBRAS - GSO (ATUAL SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS- SPU)**.

PORTARIAS Nº 75156/25-SEGEF-1

Considerando a nomeação no cargo efetivo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ALICE GALVAO DE SOUZA**,matrícula nº **49021-6**, portador(a) do RG. 50245275-4, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-113 - referência PE1-A**, a partir de **03 de novembro de 2025**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 75157/25-SEGEF-1

Considerando a nomeação no cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ADELIA CRISTINA ANDRADE SANTOS**,matrícula nº

30794-2, portador(a) do RG. 32701460-X, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA - SE-113** - referência **E4-A**, a partir de **03 de novembro de 2025**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75158/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.56870/2025** - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS - 45.652-9, PROFESSOR II EDUCACAO BASICA - ARTE - SE-114**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **20 de outubro de 2025**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE MUNIZ DA SILVA - 56.526-9, PROFESSOR I EDUCACAO BASICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **14 de outubro de 2025**.

PORTARIA Nº 75159/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.057716/2025-SU**, resolve:

Designar, a partir da publicação deste ato, os servidores abaixo relacionados, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
12.217-2	ANTÔNIO FRANCISCO DE ARRUDA LEITE	GSU	SU-213
23.309-2	RINALDO MODESTO	GSU	SU-217
23.484-4	ISMAEL FERNANDES DE ANDRADE	GSU	SU-3

PORTARIA Nº 75160/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.57111/2025** - SE-321, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **06 de outubro de 2025**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA PEREIRA MARQUES - 38.093-6, PROFESSOR I EDUCACAO BASICA - SE-112**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 75161/25 - SEGE-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.057095/2025-SPU**, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) servidor(a) **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**, matrícula **25.373-9, INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação **SPU-2**, referência **"31 C"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE CONCESSÕES E PARCERIA - SCP**.

PORTARIA Nº 75162/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.56985/2025** - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **17 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **VIVIAN NUNES NOVELLO - 30.203-1, PROFESSOR I EDUCACAO BASICA - SE-113**, referência **"E4E"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **20 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **CAROLINE LADEIA DE SOUZA - 36.479-8, PROFESSOR I EDUCACAO BASICA - SE-112**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 75163/25 - SEGE-1

Considerando o **MO. 57541/2025** - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **29 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **ANDRESSA CRUZ DA COSTA - 37.787-0, PROFESSOR I EDUCACAO BASICA - SE-112**, referência **"E4D"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 75164/25 - SEGE-1

Cessar, no período de **05 a 19 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **74901/25 - SEGE-1**, que designou a servidora **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **41640-4**, para responder pelo expediente do **Departamento de Turismo e Eventos - SDETJ-3**.

PORTARIA Nº 75165/25 - SEGE-1

Designar, **FERNANDO MARZA**, matrícula nº **56537-4, Diretor de Divisão de Turismo, SDETJ-31**, para responder pelo expediente do **Departamento de Turismo e Eventos - SDETJ-3**, no período de **05 a 19 de novembro de 2025** em razão de fruição de Férias, do (a) funcionário (a) **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **41640-4**.

PORTARIA Nº 75166/25 - SEGE-1

Designar, **JÉSSICA DO CARMO ROMERO**, matrícula nº **31636-3, Diretor de Divisão de Compras, Obras e Serviços, SA-21**, para responder pelo expediente do **Departamento de Licitações e Materiais - SA-2**, no dia **03 de novembro de 2025** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES**, matrícula nº **33193-7**.

PORTARIA Nº 75167/25 - SEGE-1

Designar, **ANDRE PRETEL PACHECO**, matrícula nº **42788-5, Assessor de Direção, SEGE/SU-2**, para responder pelo expediente do **Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2**, no período de **03 a 12 de novembro de 2025** em razão de fruição de Licença Gala, pelo titular do cargo,

funcionário (a) **SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **46090-8**.

PORTARIA Nº 75168/25 - SEGE-1

Designar, **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº **54634-0, Assessor de Direção, SEGE/SU-3**, para responder pelo expediente do **Departamento de Parques e Jardins - SU-3**, no período de **17 de novembro a 1º de dezembro de 2025** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **EDUARDO CELESTINO CEZAR**, matrícula nº **46087-7**.

PORTARIA Nº 75169/25 - SEGE-1

Tornar sem efeito a **Portaria nº 75149/25**, que nomeou, **TAIS PEREIRA DE JESUS REIS - CPF. 411.076.608 - 74**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência **"M"**.

PORTARIA Nº 75170/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **74877/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **WILLIAN CURY DE FARIAS TRAVASSOS**, matrícula nº **37956-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SEGE-001.1**, nível **"III"**.

PORTARIA Nº 75171/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72272/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"S"**, ao(à) funcionário(a) **RODRIGO ALABARCE SANTANA**, matrícula nº **34889-3**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Processamento de Solicitações e Informações - SA-101**, nível **"III"**.

PORTARIA Nº 75172/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72831/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"N"**, ao(à) funcionário(a) **FRANCISCA INEZ PELICIA**, matrícula nº **35432-1**, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nível **"III"**.

PORTARIA Nº 75173/25 - SEGE-1

Considerando o item **"I"** da Portaria 5795/25 - SBCPREV, que aposentou a servidora **VÂNIA CINTI CUNHA**, matrícula nº **27738-1**, a partir de **1º de novembro de 2025**,

Cessar, a partir de **1º de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **VÂNIA CINTI CUNHA**, matrícula nº **27738-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75174/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **74456/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº **55027-4**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75175/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **64292/22**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **KATIA NORKAITIS**, matrícula nº **45072-7**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75176/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **74363/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"S"**, ao(à) funcionário(a) **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI**, matrícula nº **54597-0**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.48).

PORTARIA Nº 75177/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **JAQUELINE TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº **64094-8**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.37).

PORTARIA Nº 75178/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **63782-4**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.37).

PORTARIA Nº 75179/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **63866-8**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.37).

PORTARIA Nº 75180/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **72431/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº **54693-4**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75181/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº

72431/25, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **41640-4**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75182/25 - SEGE-1

Exonerar, **MÁRCIA GABRIELLE GOMES SEQUETIN** - matrícula nº **32811-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGE/SEGE-1**, referência “P”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75183/25 - SEGE-1

Exonerar, **SUELLEN MAYRA RAMOS** - matrícula nº **31691-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SEGE-1**, referência “T”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75184/25 - SEGE-1

Exonerar, **ADRIANO CEZAR DA CUNHA** - matrícula nº **44939-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SEHAB-1**, referência “T”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75185/25 - SEGE-1

Exonerar, **LUCIANO GOMES CARDOSO** - matrícula nº **56678-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SEHAB-4**, referência “T”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75186/25 - SEGE-1

Exonerar, **ROSA MICHICO NIKAIKO KAMIYA** - matrícula nº **56246-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SU-1**, referência “T”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75187/25 - SEGE-1

Exonerar, **JOSÉ LUIS OLIVEIRA** - matrícula nº **23036-1**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Cemitérios Funerária - SU-218**, referência “S”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75188/25 - SEGE-1

Exonerar, **LEANDRO CARVALHO DA SILVA** - matrícula nº **17565-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência “V”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75189/25 - SEGE-1

Exonerar, **CAMILA MIRIA DE JESUS MALTA** - matrícula nº **56539-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Fortalecimento Industrial e Hub Logístico - SDETJ-211**, referência “S”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75190/25 - SEGE-1

Exonerar, **FLÁVIA TADIN MASSIMETTI** - matrícula nº **56194-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SEMAS-3**, referência “T”, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75191/25 - SEGE-1

I - Nomear **WILLIAN CURY DE FARIAS TRAVASSOS** - matrícula nº **37.956-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **WILLIAN CURY DE FARIAS TRAVASSOS**, matrícula nº **37.956-3**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGE**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SEGE-1**.

PORTARIA Nº 75192/25 - SEGE-1

I - Nomear **SUELLEN MAYRA RAMOS** - matrícula nº **31.691-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGE**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **SUELLEN MAYRA RAMOS**, matrícula nº **31.691-5**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGE**, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SEGE-1**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial II** prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75193/25 - SEGE-1

I - Nomear **ALEXANDRE SOUZA DE PINHO** - CPF. **218.452.818-88** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **ALEXANDRE SOUZA DE PINHO**, portador (a) do CPF. **218.452.818-88**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGE**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SEGE-1**.

PORTARIA Nº 75194/25 - SEGE-1

I - Nomear **MARCELO DOS SANTOS FLORIANO MEIRELLES** - CPF. **288.432.178-01** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **MARCELO DOS SANTOS FLORIANO MEIRELLES**, portador (a) do CPF. **288.432.178-01**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGE**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SEGE-1**.

PORTARIA Nº 75195/25 - SEGE-1

I - Nomear **BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE ALMEIDA BARBOSA** - CPF. **354.139.428-50** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SEHAB-4**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de janeiro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 75196/25 - SEGE-1

I - Nomear **DANIEL DE CASTRO ALBERTO** - CPF. **414.139.338-07** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **DANIEL DE CASTRO ALBERTO**, portador (a) do CPF. **414.139.338-07**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGE**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SEHAB**.

PORTARIA Nº 75197/25 - SEGE-1

I - Nomear **GERSON DE ANDRADE** - CPF. **149.425.088-86** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **GERSON DE ANDRADE**, portador (a) do CPF. **149.425.088-86**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGE**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SEHAB-1**.

PORTARIA Nº 75198/25 - SEGE-1

I - Nomear **HEVELTON COLARES DA SILVA** - CPF. **271.176.368-40** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **HEVELTON COLARES DA SILVA**, portador (a) do CPF. **271.176.368-40**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGE**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SEHAB-4**.

PORTARIA Nº 75199/25 - SEGE-1

Nomear **TAMARA PORTIS TOBIAS** - CPF. **750.128.711-20** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Mapeamento e Monitoramento - SEHAB-401**, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75200/25 - SEGE-1

I - Nomear **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI** - matrícula nº **54.597-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI**, matrícula nº **54.597-0**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGE**, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SU-1**.

PORTARIA Nº 75201/25 - SEGE-1

Nomear **ALINE BUENO BONFIM** - CPF. **372.042.328-01** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Ações Ligadas à Juventude - Conecta SBC - SDETJ-01**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75202/25 - SEGE-1

I - Nomear **VINICIUS DANIEL BISPO DE OLIVEIRA** - CPF. **387.347.658-40** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **VINICIUS DANIEL BISPO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. **387.347.658-40**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGE**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SDETJ**.

PORTARIA Nº 75203/25 - SEGE-1

Nomear **CAMILA MIRIA DE JESUS MALTA** - matrícula nº **56.539-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Projetos Estratégicos - SDETJ-11**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75204/25 - SEGE-1

Nomear **GIOVANNA FALCARO** - CPF. **423.548.618-77** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Fortalecimento Industrial e Hub Logístico - SDETJ-211**, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75205/25 - SEGE-1

I - Nomear **FLÁVIA TADIN MASSIMETTI** - matrícula nº **56.194-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SEMAS-1**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 75206/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MÁRCIA GABRIELLE GOMES SEQUETIN** - matrícula nº **32811-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SEGE-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75207/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **RODRIGO ALABARCE SANTANA** - matrícula nº **34889-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial

do seu cargo em relação à referência “T”, nível IV, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Escola de Governo - SA-03**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75208/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VANESSA GARCIA SOUZA DIAS** - matrícula nº **43356-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Encaminhamento à Reciclagem - SU-102.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75209/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOSÉ LUIS OLIVEIRA** - matrícula nº **23036-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cemitérios - SU-218.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75210/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALINE SOARES DE LIMA** - matrícula nº **35324-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “N”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75211/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **HELOISA DE PIERRI BEZERRA**, matrícula nº **49910-5**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **HELOISA DE PIERRI BEZERRA**, matrícula nº **49910-5**, para prestar serviços no(a) **PGM**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75212/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº **55027-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível V, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº **55027-4**, para prestar serviços no(a) **PGM-2**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75213/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **ELIETE DIAS CHAVES**, matrícula nº **39501-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **ELIETE DIAS CHAVES**, matrícula nº **39501-0**, para prestar serviços no(a) **PGM**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75214/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **THIAGO LEGORI LEITE**, matrícula nº **49704-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **THIAGO LEGORI LEITE**, matrícula nº **49704-8**, para prestar serviços no(a) **SEGEPI-122**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75215/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **KATIA NORKAITIS**, matrícula nº **45072-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **KATIA NORKAITIS**, matrícula nº **45072-7**, para prestar serviços no(a) **SEGEPI-111**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75216/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **SIDNEI SIMOES PIRES**, matrícula nº **23431-5**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível V, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **SIDNEI SIMOES PIRES**, matrícula nº **23431-5**, para prestar serviços no(a) **SEHAB**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75217/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **JAQUELINE TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº **64094-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, pelo exercício de função de Nível VIII, constante do anexo **28.46**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **JAQUELINE TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº **64094-8**, para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75218/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **63782-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “W”, pelo exercício de função de Nível IX, constante do anexo **28.47**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **63782-4**, para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75219/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **63866-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “W”, pelo exercício de função de Nível IX, constante do anexo **28.47**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **63866-8**, para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75220/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **LEANDRO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **17565-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “W”, pelo exercício de função de Nível IX, constante do anexo **28.47**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **LEANDRO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **17565-4**, para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75221/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº **54693-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº **54693-4**, para prestar serviços no(a) **SDETJ**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75222/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, a partir de **07 de novembro de 2025**, ao (à) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **41640-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **41640-4**, para prestar serviços no(a) **SDETJ**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75223/25 - SEGEPI-1

DESIGNAR o (à) funcionário(a) **SEVERINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **34317-8**, para prestar serviços no(a) **SA-4**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75224/25 - SEGEPI-1

I - Cessar, a partir de **07 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **68826/24**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência “B”, ao (à) funcionário(a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **54709-5**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.52**).

II - DESIGNAR o (à) funcionário(a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **54709-5**, para prestar serviços no(a) **SU-219**, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75225/25 - SEGEPI-1

Exonerar, **MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº **56713-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência “S”, a partir de **06 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75226/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **PAOLO GOMES DA SILVA** - CPF. **418.015.498-69** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **07 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **PAOLO GOMES DA SILVA**, portador (a) do CPF. **418.015.498-69**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA Nº 75227/25 - SEGEPI-1

Nomear **VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO** - CPF. **061.047.538-09** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Cemitérios Funerária - SU-218**, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **07 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75228/25 - SEGEPI-1

Considerando o que consta no processo n.º **SB nº 105296/2025**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **SORAYA MARIA CERINO DE OLIVEIRA** - **34374-6**, **PROFESSOR I - ED. BÁSICA, SE-113**, referência “E4-C”, à disposição da **SNCT - SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no dia **22 de outubro de 2025**, para atuar, como Participante, da Cerimônia de entrega de medalhas do programa “Caça Asteroides MCTI”, no

Auditório do Museu Nacional da República, em Brasília/DF.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao art. 84, da Lei Orgânica do Município, seguem, abaixo, as declarações de bens, em razão das nomeações dos Secretários Municipais:

1 - Eu, **RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**, portador (a) do CPF **119.721.008-31**, **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) 50% de um imóvel localizado no município de São Bernardo do Campo - SP; 2) Automóvel - Nissan Kicks - 2021; 3) Aplicação BTG Investimentos.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

2 - Eu, **MARCOS VIVALDO ALCÂNTARA DE CAYRES**, portador (a) do CPF **058.705.228-70**, **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel localizado no município de São Bernardo do Campo - SP; 2) Automóvel Fiat Idea - 2011.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

3 - Eu, **RENATO BRITTO TARGINO**, portador (a) do CPF **973.003.905-44**, **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel localizado em João Pessoa - PB; 2) Motocicleta - Harley-Davidson - 2009; 3) Motocicleta - Harley-Davidson - 2012; 4) Investimentos GCB Investimentos e Allu Invest.

RENATO BRITTO TARGINO

4 - Eu, **ELOÁ GUERINI FLORES**, portador (a) do CPF **284.244.158-33**, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel localizado no município de São Bernardo do Campo - SP; 2) Terreno localizado no município de Sorocaba - SP; 3) 1/3 (um terço) de um imóvel localizado no município de São Bernardo do Campo - SP; 4) Automóvel - Nissan Kicks - 2021; 5) Aplicação no Banco Santander; 6) Saldo em conta poupança - Banco Santander.

ELOÁ GUERINI FLORES

5 - Eu, **MILENA GRACIANO**, portador (a) do CPF **280.496.518-00**, **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) 50% de um imóvel localizado no município de Santo André - SP; 2) Automóvel - Honda Fit - 2020.

MILENA GRACIANO

6 - Eu, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, portador (a) do CPF **303.204.218-64**, **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Automóvel - Chevrolet Cruze - 2017; 2) Automóvel - Hyundai Creta - 2018; 3) Dois terrenos localizados no município de São Bernardo do Campo - SP.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO

7 - Eu, **CARLOS ROBERTO MACIEL**, portador (a) do CPF **607.276.598-04**, **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA**, declaro para fins de nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Três imóveis localizados no município de São Bernardo do Campo - SP; 2) Prédio comercial localizado no município de São Bernardo do Campo; 3) Lote de terreno localizado em Ilha Comprida - SP; 4) Duas glebas de terras localizadas em Pilar do Sul - SP; 5) Quatro lotes localizados em Salto de Pirapora; 6) Imóvel localizado em Salto de Pirapora - SP; 7) Automóvel - Fiat Strada - 2024; 8) Automóvel - Renault Megane - 1988; 9) Automóvel - Toyota Bandeirante - 1979; 10) Linha telefônica; 11) Empresa Individual; 12) Sociedade Individual; 13) Sociedade Ltda; 14) Conta corrente - Banco Santander; 15) Conta corrente - Banco do Brasil; 16) Conta corrente - Caixa Econômica Federal; 17) Caderneta de poupança - Caixa Econômica Federal; 18) Caderneta de poupança Banco Itaú.

CARLOS ROBERTO MACIEL

APOSTILA Nº 169/25-SEGEPI.1

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DAIANE MUNIZ DA SILVA**, matrícula **56526-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **14/10/2025**.

APOSTILA Nº 170/25 - SEGEPI.1

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical ao servidor abaixo relacionado:

Matr.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A Partir
45884	8	DIONE RIBEIRO CAMILO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	07/10/2025

APOSTILA Nº 171/25 - SEGEPI.1

Tornar sem efeito a **Apostila nº 150/25**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2554, de 15 de agosto de 2025.

APOSTILA Nº 172/25 - SEGEPI.1

1. Apostilar a Portaria nº **32746/21**, que nomeou **SIMONE NASTARI SENE - 22832-4**, para exercer o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - SE-112**, referência **"EM-3"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22832/T, em especial o parecer nº **593/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor -

CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/02/2004**.

2. Apostilar a Portaria nº **65566/22**, que nomeou **MARCOS VINICIO VENÂNCIO - 23255-9**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE TRANSPORTES - STMI-11**, referência **"23-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23255/T, em especial o parecer nº **594/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/08/2025**.

3. Apostilar a Portaria nº **19367/95**, que nomeou **GLAUCIA PAULATTI BERGAMO - 23804-2**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-112**, referência **"EM-3"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23804/T, em especial o parecer nº **595/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/05/1997**.

4. Apostilar a Portaria nº **65131/22**, que nomeou **ERICA CRISTINA ASSAD SOARES SARTORELLI - 25968-8**, para exercer o cargo de **COORD PEDAGÓGICO - SE-112**, referência **"CP1-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 25968/T, em especial o parecer nº **596/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/08/2025**.

5. Apostilar a Portaria nº **65807/22**, que nomeou **ARNALDO FERREIRA DA SILVA - 47414-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência **"8-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47414/T, em especial o parecer nº **736/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/09/2025**.

6. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **ALINE ESPEÇOTO MAIA - 31131-3**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-112**, referência **"EM1-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31131/T, em especial o parecer nº **598/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/08/2025**.

7. Apostilar a Portaria nº **64874/22**, que nomeou **GERALDO ALVES DE CARVALHO - 33951-1**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33951/T, em especial o parecer nº **599/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/08/2025**.

8. Apostilar a Portaria nº **65128/22**, que nomeou **KELLY CRISTINA ZUIN DA SILVA - 35532-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35532/T, em especial o parecer nº **600/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16/08/2025**.

9. Apostilar a Portaria nº **65195/22**, que nomeou **ADILSON ALVES DE PAULA - 35537-7**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOUREARIA - SEFAZ-2**, referência **"27-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35537/T, em especial o parecer nº **601/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/07/2025**.

10. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **EDSON LUIS CARDOSO - 36226-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36226/T, em especial o parecer nº **602/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/08/2025**.

11. Apostilar a Portaria nº **65564/22**, que nomeou **JULIANA CINTI CUNHA - 36948-9**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **"EM1-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36948/T, em especial o parecer nº **603/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/08/2025**.

12. Apostilar a Portaria nº **65666/22**, que nomeou **JEAN CARLO CORREA DA SILVA - 37318-5**, para exercer o cargo de **AG CONTABIL - SEFAZ-4**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37318/T, em especial o parecer nº **604/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/08/2025**.

13. Apostilar a Portaria nº **65339/22**, que nomeou **CRISTIANE GONÇALVES BALIEIRO CALVO - 40150-8**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-112**, referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40150/T, em especial o parecer nº **605/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/08/2025**.

14. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **JAQUELINE DE JESUS MATOS - 40487-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40487/T, em especial o parecer nº **606/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/09/2025**.

15. Apostilar a Portaria nº **65194/22**, que nomeou **MIRIANE CARVALHO GOMES - 40587-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40587/T, em especial o parecer nº **607/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/09/2025**.

16. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **TAMIREZ DE JESUS OLIVEIRA - 41433-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41433/T, em especial o parecer nº **608/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/09/2025**.

17. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **ADRIANA MARIA CORTES - 41855-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41855/T, em especial o parecer nº **609/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/08/2025**.

18. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **KELLY CRISTINA GONÇALVES MARTINS - 41936-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41936/T, em especial o parecer nº **610/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/08/2025**.

19. Apostilar a Portaria nº **65337/22**, que nomeou **KATIA CRISTINA LUZ - 42518-4**, para exercer o cargo de **COORD PEDAGÓGICO - SE-113**, referência "**CPI-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42518/T, em especial o parecer nº **611/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/08/2025**.

20. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **MARINA BIANCA RIGHETTI DOMINGUES - 42591-4**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-112**, referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42591/T, em especial o parecer nº **612/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/08/2025**.

21. Apostilar a Portaria nº **65337/22**, que nomeou **SILVIA PEREIRA MENDES - 42635-0**, para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL - SE-113**, referência "**EE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42635/T, em especial o parecer nº **613/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/09/2025**.

22. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **ELEN PATRICIA ALAVALCI MONCAO - 43846-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções

exaradas no Processo de Pessoal 43846/T, em especial o parecer nº **614/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/08/2025**.

23. Apostilar a Portaria nº **64924/22**, que nomeou **ANDREIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA - 44178-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44178/T, em especial o parecer nº **615/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09/08/2025**.

24. Apostilar a Portaria nº **63475/21**, que nomeou **KETELYN SOARES - 46359-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46359/T, em especial o parecer nº **616/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/12/2024**.

25. Apostilar a Portaria nº **63653/21**, que nomeou **SCHIRLEI MACHADO DE CARVALHO - 46400-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46400/T, em especial o parecer nº **617/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/12/2024**.

26. Apostilar a Portaria nº **63656/21**, que nomeou **ELIAS ALVES FERREIRA - 46402-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46402/T, em especial o parecer nº **618/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/12/2024**.

27. Apostilar a Portaria nº **63994/22**, que nomeou **SUZANA REGINA HERMOGENES DE OLIVEIRA - 46515-2**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46515/T, em especial o parecer nº **619/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/08/2025**.

28. Apostilar a Portaria nº **64167/21**, que nomeou **ROSICLAIR SOUSA DOS ANJOS ALVES - 46533-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46533/T, em especial o parecer nº **620/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/04/2025**.

29. Apostilar a Portaria nº **64182/22**, que nomeou **MAIRA DE SOUZA SILVA - 46542-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46542/T, em especial o parecer nº **621/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/09/2025**.

30. Apostilar a Portaria nº **46584/22**, que nomeou **FERNANDO HENRIQUE DE A M ALVES - 46548-7**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46548/T, em especial o parecer nº **622/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/05/2025**.

31. Apostilar a Portaria nº **64303/22**, que nomeou **ANDREA CLARA FREIRE BATISTA - 46584-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46584/T, em especial o parecer nº **623/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/03/2025**.

32. Apostilar a Portaria nº **64303/22**, que nomeou **CAROLINE SANTOS DE BRITO - 46604-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46604/T, em especial o parecer nº **624/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a

vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/05/2025**.

33. Apostilar a Portaria nº **64303/22**, que nomeou **MAURO SERGIO CAMARGO DE OLIVEIRA - 46625-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46625/T, em especial o parecer nº **625/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/03/2025**.

34. Apostilar a Portaria nº **64542/22**, que nomeou **EDMAR VILELA DA SILVA - 46670-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE-113**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46670/T, em especial o parecer nº **626/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/04/2025**.

35. Apostilar a Portaria nº **64303/22**, que nomeou **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 46682-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46682/T, em especial o parecer nº **627/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/05/2025**.

36. Apostilar a Portaria nº **64542/22**, que nomeou **PRISCILLA GABRIELE PRATES - 46712-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46712/T, em especial o parecer nº **628/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/08/2025**.

37. Apostilar a Portaria nº **64541/22**, que nomeou **ELVIS MARCIO BARBOSA - 46727-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46727/T, em especial o parecer nº **629/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/05/2025**.

38. Apostilar a Portaria nº **64541/22**, que nomeou **ADRIEL SAMPAIO MOLINA - 46728-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46728/T, em especial o parecer nº **630/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/03/2025**.

39. Apostilar a Portaria nº **64582/22**, que nomeou **LOANA FRANCIELE CORREIA SEIT DE OLIVEIRA - 46741-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46741/T, em especial o parecer nº **631/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09/05/2025**.

40. Apostilar a Portaria nº **64582/22**, que nomeou **FLAVIA CAMARGO DE MELO - 46745-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46745/T, em especial o parecer nº **632/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/05/2025**.

41. Apostilar a Portaria nº **64582/22**, que nomeou **GUILHERME TAMASHIRO SARMENTO - 46768-3**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46768/T, em especial o parecer nº **633/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/06/2025**.

42. Apostilar a Portaria nº **64582/22**, que nomeou **JEFFERSON APARECIDO CAMPOS - 46779-8**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46779/T, em especial o parecer nº **634/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/08/2025**.

43. Apostilar a Portaria nº **64706/22**, que nomeou **ROSANGELA RIBEIRO**

GOMES - 46837-0, para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL - SE-115**, referência "**EE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46837/T, em especial o parecer nº **635/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/04/2025**.

44. Apostilar a Portaria nº **64708/22**, que nomeou **SILVIO LUIZ GUILHERME - 46847-7**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46847/T, em especial o parecer nº **636/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2025**.

45. Apostilar a Portaria nº **64708/22**, que nomeou **DENIS SALUSTIANO DE LIRA - 46861-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46861/T, em especial o parecer nº **637/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/05/2025**.

46. Apostilar a Portaria nº **64708/22**, que nomeou **JEAN CARLOS SIQUEIRA PIRES - 46865-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46865/T, em especial o parecer nº **638/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/08/2025**.

47. Apostilar a Portaria nº **64708/22**, que nomeou **BEATRIZ CARLA SILVA - 46872-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46872/T, em especial o parecer nº **639/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/06/2025**.

48. Apostilar a Portaria nº **64708/22**, que nomeou **ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA - 46876-0**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46876/T, em especial o parecer nº **640/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/05/2025**.

49. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **CAMILA FRANCINE ALVES PEREIRA - 46893-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46893/T, em especial o parecer nº **641/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/09/2025**.

50. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **CAROLINA ADAO - 46894-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46894/T, em especial o parecer nº **642/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/07/2025**.

51. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **FLAVIA PRISCILA PEREIRA DE MORAS RAMALHO - 46897-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46897/T, em especial o parecer nº **643/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/08/2025**.

52. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **DEBORA KIYOMI KAMEI DE PAULA - 46902-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46902/T, em especial o parecer nº **644/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/08/2025**.

53. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **CRISTIANE APARECIDA LOPES NUNES - 46903-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46903/T, em especial o parecer nº **645/2025**

emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/07/2025**.

54. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **MONICA SANTOS DE OLIVEIRA - 46912-2**, para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL - SE-115**, referência **“EE1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46912/T, em especial o parecer nº **646/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2025**.

55. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **VALERIA SANTOS DE QUEIROZ SILVA - 46913-0**, para exercer o cargo de **COORD PEDAGÓGICO - SE-113**, referência **“CP1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46913/T, em especial o parecer nº **647/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/09/2025**.

56. Apostilar a Portaria nº **64874/22**, que nomeou **JOSÉ CARLOS DE SOUZA - 46919-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46919/T, em especial o parecer nº **648/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/08/2025**.

57. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **ANA CLAYSSSE FERREIRA DE SOUZA - 46941-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46941/T, em especial o parecer nº **649/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/06/2025**.

58. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **RUBIA CARDOSO OZAKI - 46966-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46966/T, em especial o parecer nº **650/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/07/2025**.

59. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **ANDERSON DA ROCHA PIRES - 46970-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46970/T, em especial o parecer nº **651/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/07/2025**.

60. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **LUCIANA PEREIRA ALVES MAISTRO - 46972-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46972/T, em especial o parecer nº **652/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/07/2025**.

61. Apostilar a Portaria nº **64874/22**, que nomeou **JULIANA DIAS BELINI - 46976-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46976/T, em especial o parecer nº **653/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/06/2025**.

62. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **DAIANA SANTOS DA SILVA - 46981-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46981/T, em especial o parecer nº **654/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/09/2025**.

63. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **ELAINE IRENE DA SILVA - 46989-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46989/T, em especial o parecer nº **655/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de

07/07/2025.

64. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **LETICIA SOUSA DOS SANTOS - 46990-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46990/T, em especial o parecer nº **656/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/07/2025**.

65. Apostilar a Portaria nº **64873/22**, que nomeou **RODRIGO RADIANTE - 46993-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE-331.2**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46993/T, em especial o parecer nº **657/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/05/2025**.

66. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **GABRIELA APARECIDA GONÇALVES MOTA - 46995-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46995/T, em especial o parecer nº **658/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/09/2025**.

67. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **AMANDA DA SILVA SANTOS - 47002-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47002/T, em especial o parecer nº **659/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/07/2025**.

68. Apostilar a Portaria nº **64923/22**, que nomeou **MARCIA MICHIELIN DE OLIVEIRA - 47009-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47009/T, em especial o parecer nº **660/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/08/2025**.

69. Apostilar a Portaria nº **64924/22**, que nomeou **VIVIAN MARISE TREVISAN DA SILVA - 47015-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47015/T, em especial o parecer nº **661/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05/09/2025**.

70. Apostilar a Portaria nº **64924/22**, que nomeou **MICHELLE PEREIRA RIBEIRO - 47024-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47024/T, em especial o parecer nº **662/2021** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16/07/2025**.

71. Apostilar a Portaria nº **64924/22**, que nomeou **JESSICA SANTOS KUBIA - 47025-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47025/T, em especial o parecer nº **663/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2025**.

72. Apostilar a Portaria nº **65128/22**, que nomeou **ANDERSON COUTINHO PUSSATELLI - 47042-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47042/T, em especial o parecer nº **664/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/07/2025**.

73. Apostilar a Portaria nº **64924/22**, que nomeou **SORAIA NEVES DE OLIVEIRA - 47050-3**, para exercer o cargo de **COORD PEDAGÓGICO - SE-113**, referência **“CP1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47050/T, em especial o parecer nº **665/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2025**.

74. Apostilar a Portaria nº **65127/22**, que nomeou **VIVIANE BRAGA CAVALCANTE - 47056-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**,

referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47056/T, em especial o parecer nº 666/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/07/2025.

75. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **ANA PAULA DE SANTANA DOS SANTOS COELHO - 47058-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47058/T, em especial o parecer nº 667/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/08/2025.

76. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **ROSANGELA BATISTA SILVA - 47060-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47060/T, em especial o parecer nº 668/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/08/2025.

77. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **JULIANA MORAES OLIVEIRA - 47062-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47062/T, em especial o parecer nº 669/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/09/2025.

78. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA - 47064-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47064/T, em especial o parecer nº 670/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2025.

79. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **ALESSANDRA KARIM MICALI - 47067-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47067/T, em especial o parecer nº 671/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/07/2025.

80. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **OZENI FERREIRA DE OLIVEIRA MACEDO - 47069-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47069/T, em especial o parecer nº 672/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/08/2025.

81. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **CASSIA ALINE LACERDA - 47070-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47070/T, em especial o parecer nº 673/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/07/2025.

82. Apostilar a Portaria nº 65128/22, que nomeou **GISELE CASAGRANDE LIMA - 47071-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47071/T, em especial o parecer nº 674/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/07/2025.

83. Apostilar a Portaria nº 65128/22, que nomeou **ANDREA DE SOUZA LIMA - 47073-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47073/T, em especial o parecer nº 675/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/07/2025.

84. Apostilar a Portaria nº 65129/22, que nomeou **RAPHAEL FRANÇA PEDROSO - 47088-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I -SA**, referência “8-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47088/T, em especial o parecer nº 676/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS,

devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/08/2025.

85. Apostilar a Portaria nº 64923/22, que nomeou **ELAINE FERREIRA FERNANDES - 47093-5**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência “EM1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47093/T, em especial o parecer nº 677/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/06/2025.

86. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **CAMILA MOREIRA RIBEIRO - 47107-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47107/T, em especial o parecer nº 678/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/08/2025.

87. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **CAROLINE NASCIMENTO DUARTE - 47108-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47108/T, em especial o parecer nº 679/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/08/2025.

88. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **MISLENE ROSA DOS SANTOS ANALLA - 47116-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47116/T, em especial o parecer nº 680/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/09/2025.

89. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **THAIS SANTOS ALENCAR - 47117-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47117/T, em especial o parecer nº 681/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/08/2025.

90. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **VICTOR HENRIQUE JESUINO DOS SANTOS - 47118-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47118/T, em especial o parecer nº 682/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/08/2025.

91. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **DEBORA FONTES DE LOS RIOS - 47139-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47139/T, em especial o parecer nº 683/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/08/2025.

92. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **DULCINEIA DA SILVA CORREA DIAS - 47140-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47140/T, em especial o parecer nº 684/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/07/2025.

93. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **GABRIELA GOUVEA LEMES - 47142-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47142/T, em especial o parecer nº 685/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/08/2025.

94. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **CLAUDIA MACHADO GONZAGA - 47150-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47150/T, em especial o parecer nº 686/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/08/2025.

95. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **DIANA VIEIRA DA SILVA - 47151-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47151/T, em especial o parecer nº 687/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/07/2025.

96. Apostilar a Portaria nº 65128/22, que nomeou **LEANDRO FERREIRA DE LIMA DIAS - 47152-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47152/T, em especial o parecer nº 688/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/07/2025.

97. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **EVANDER ROSA DAMACENO - 47153-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47153/T, em especial o parecer nº 689/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/07/2025.

98. Apostilar a Portaria nº 65125/22, que nomeou **ROBERT ADRIAN RAMIREZ - 47157-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47157/T, em especial o parecer nº 690/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2025.

99. Apostilar a Portaria nº 65127/22, que nomeou **CLAUDIA LUCIA MONTEIRO - 47167-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47167/T, em especial o parecer nº 691/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/09/2025.

100. Apostilar a Portaria nº 65131/22, que nomeou **PAULA PIROZZI CALVI - 47174-5**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47174/T, em especial o parecer nº 692/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/08/2025.

101. Apostilar a Portaria nº 65130/22, que nomeou **PEDRO PAULO RODRIGUES SOUSA DA SILVA - 47178-7**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47178/T, em especial o parecer nº 693/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/06/2025.

102. Apostilar a Portaria nº 65128/22, que nomeou **LUZIA APARECIDA VALENÇA - 47179-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47179/T, em especial o parecer nº 694/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/08/2025.

103. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **MARILIA DOS SANTOS SILVA - 47181-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47181/T, em especial o parecer nº 695/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/07/2025.

104. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **DENISE MASETTI DE ALMEIDA GACIOIA - 47183-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47183/T, em especial o parecer nº 696/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/08/2025.

105. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **MARINA ERIKA KIRIYAMA BEDESCHI - 47192-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções

exaradas no Processo de Pessoal 47192/T, em especial o parecer nº 697/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/07/2025.

106. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **MONICA SORAIA DOS SANTOS - 47193-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47193/T, em especial o parecer nº 698/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/08/2025.

107. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **FERNANDA PEREIRA BARBOSA - 47194-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47194/T, em especial o parecer nº 699/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/07/2025.

108. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **PAOLA LEME MORA - 47195-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47195/T, em especial o parecer nº 700/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/08/2025.

109. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **RENATO FREDERICI - 47197-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47197/T, em especial o parecer nº 701/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/08/2025.

110. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **LAILA ABDALLAH BASSANI - 47199-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47199/T, em especial o parecer nº 702/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/08/2025.

111. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **MARA ELIANA RAMOS BEZERRA - 47202-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47202/T, em especial o parecer nº 703/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/07/2025.

112. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **ALLINE DE CASSIA RUMSTAIN - 47204-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47204/T, em especial o parecer nº 704/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/08/2025.

113. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO - 47225-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47225/T, em especial o parecer nº 705/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/09/2025.

114. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **PAULA LETICIA AUGUSTO SOTTA - 47226-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-112**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47226/T, em especial o parecer nº 706/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/08/2025.

115. Apostilar a Portaria nº 65194/22, que nomeou **ANA PAULA BARBOSA MORETTI - 47231-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47231/T, em especial o parecer nº 707/2025 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação

passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/08/2025**.

116. Apostilar a Portaria nº **65194/22**, que nomeou **LUANA OLIVEIRA SILVA - 47233-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47233/T, em especial o parecer nº **708/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/09/2025**.

117. Apostilar a Portaria nº **65339/22**, que nomeou **JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA - 47258-9**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **“EM1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47258/T, em especial o parecer nº **709/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/08/2025**.

118. Apostilar a Portaria nº **65339/22**, que nomeou **JAQUELINE GOMES DA SILVA - 47259-7**, para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL - SE-115**, referência **“EE1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47259/T, em especial o parecer nº **710/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/08/2025**.

119. Apostilar a Portaria nº **65338/22**, que nomeou **CAUE SANTANA DE JESUS - 47260-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47260/T, em especial o parecer nº **711/2021** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/07/2025**.

120. Apostilar a Portaria nº **65340/22**, que nomeou **MARILIA GABRIELA FERREIRA DE CAMARGO - 47263-6**, para exercer o cargo de **AG DE CONTROLADORIA - CG**, referência **“27-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47263/T, em especial o parecer nº **712/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/07/2025**.

121. Apostilar a Portaria nº **65341/22**, que nomeou **ANTONIA NUNES VIEIRA BARBOSA - 47271-7**, para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL - SE-115**, referência **“EE1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47271/T, em especial o parecer nº **713/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/08/2025**.

122. Apostilar a Portaria nº **65341/22**, que nomeou **ALEXANDRE CARDOSO OSHIRO - 47272-5**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-113**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47272/T, em especial o parecer nº **714/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/07/2025**.

123. Apostilar a Portaria nº **65340/22**, que nomeou **ADRIANA SATIE SHINTATI - 47273-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47273/T, em especial o parecer nº **715/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/07/2025**.

124. Apostilar a Portaria nº **65339/22**, que nomeou **DENISE APARECIDA CURSINO GUIMARÃES - 47280-6**, para exercer o cargo de **COORD PEDAGÓGICO - SE-113**, referência **“CP1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47280/T, em especial o parecer nº **716/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/07/2025**.

125. Apostilar a Portaria nº **65564/22**, que nomeou **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA - 47286-4**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **“EM1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47286/T, em especial o parecer nº **717/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/08/2025**.

126. Apostilar a Portaria nº **65564/22**, que nomeou **THIAGO TORRES DE**

CARVALHO - 47287-2, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47287/T, em especial o parecer nº **718/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/09/2025**.

127. Apostilar a Portaria nº **65476/22**, que nomeou **ANA GABRIELY HUANCA PAUCARA - 47290-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47290/T, em especial o parecer nº **719/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/08/2025**.

128. Apostilar a Portaria nº **65476/22**, que nomeou **BRUNO LIMA DE OLIVEIRA - 47291-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47291/T, em especial o parecer nº **720/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03/09/2025**.

129. Apostilar a Portaria nº **65566/22**, que nomeou **ELZA YUMI ITO ARASHIRO - 47319-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47319/T, em especial o parecer nº **721/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2025**.

130. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **CLAUDIO MATOS ALMEIDA - 47321-8**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-**, referência **“EM1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47321/T, em especial o parecer nº **722/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/08/2025**.

131. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **RICARDO FARIAS ROSSAKA - 47323-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSE**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47323/T, em especial o parecer nº **723/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/08/2025**.

132. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **GABRIEL SANCHES DE SOUZA - 47328-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47328/T, em especial o parecer nº **724/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/08/2025**.

133. Apostilar a Portaria nº **65603/22**, que nomeou **ISRAEL FERNANDES RAMOS DE ALCANTARA - 47329-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSE**, referência **“8-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47329/T, em especial o parecer nº **725/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/09/2025**.

134. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **PAMELA JAQUELINE DA SILVA - 47330-7**, para exercer o cargo de **PSICOLOGO - SE-115**, referência **“T1-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47330/T, em especial o parecer nº **726/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/08/2025**.

135. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **ISABEL CRISTINA LOUVISON - 47333-1**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47333/T, em especial o parecer nº **727/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/09/2025**.

136. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **RODRIGO PEREIRA SANTIAGO - 47334-9**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47334/T, em especial o parecer nº **728/2025** emitido pela

Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/09/2025**.

137. Apostilar a Portaria nº **65567/22**, que nomeou **FERNANDO APARECIDO BALHES GOES TEIXEIRA - 47335-7**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47335/T, em especial o parecer nº **729/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/09/2025**.

138. Apostilar a Portaria nº **65603/22**, que nomeou **DOUGLAS MARQUES SANTANA - 47342-0**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-114**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47342/T, em especial o parecer nº **730/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/09/2025**.

139. Apostilar a Portaria nº **65603/22**, que nomeou **ISABELA KUKIMODO - 47346-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47346/T, em especial o parecer nº **731/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/08/2025**.

140. Apostilar a Portaria nº **65603/22**, que nomeou **LUIZ PAULO DE ANDRADE FERREIRA - 47350-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47350/T, em especial o parecer nº **732/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2025**.

141. Apostilar a Portaria nº **65667/22**, que nomeou **ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA - 47372-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47372/T, em especial o parecer nº **733/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/09/2025**.

142. Apostilar a Portaria nº **65803/22**, que nomeou **MONICA RODRIGUES - 47399-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47399/T, em especial o parecer nº **734/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/09/2025**.

143. Apostilar a Portaria nº **65804/22**, que nomeou **RUBENS EDUARDO DE CARVALHO - 47402-8**, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA - SPO**, referência "**35-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 47402/T, em especial o parecer nº **735/2025** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2025**.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLLI**, matrícula **39314-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2112/2025**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARGARETE DESSOTTI JACOMASSI**, matrícula **42092-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2367/2025**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DENISE VERONICA BRANDAO DA SILVA SOUZA**, matrícula **49576-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2389/2025**.

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SABRINA DIAS DA SILVA ALMEIDA**, matrícula **38390-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2385/2025**.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JENIFER DE MOURA SANTINI BARRETO**, matrícula **38468-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2390/2025**.

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GISELE MARQUES MARCHI**,

matrícula **39318-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2419/2025**.

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ERICA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula **40617-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2376/2025**.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula **42656-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2391/2025**.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA**, matrícula **43006-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2386/2025**.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RAQUEL PAUTILHO DA SILVA**, matrícula **48699-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2418/2025**.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIO CESA COLONO**, matrícula **48707-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2394/2025**.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **49467-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2364/2025**.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VILMA ALVES LIMA**, matrícula **54287-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2366/2025**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula **54372-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2363/2025**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RUTE GOMES COUTINHO**, matrícula **54993-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2388/2025**.

16-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA**, matrícula **31910-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH-002261/2025-66**.

17-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **TANIA MARA FERNANDES**, matrícula **34730-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH-002272/2025-99**.

18-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **NATALIA KUTKA**, matrícula **39369-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH-002332/2025-88**.

19-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2886**, do (da) servidor (a) **GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS**, matrícula **27745-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2863**, do (da) servidor (a) **JANETE APARECIDA MOREIRA**, matrícula **34373-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2859**, do (da) servidor (a) **SANDRA REGINA PEREIRA MOREIRA**, matrícula **35694-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2855**, do (da) servidor (a) **TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO**, matrícula **36555-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2878**, do (da) servidor (a) **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula **37120-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2868**, do (da) servidor (a) **JESSICA KELVIN SANTOS KUZOLITZ GUERRA**, matrícula **37519-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2887**, do (da) servidor (a) **SHIRO OKAJIMA**, matrícula **39946-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2880**, do (da) servidor (a) **JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO**, matrícula **40351-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

27-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2904**, do (da) servidor (a) **ELAINE CRISTINA BARROS DE MELO**, matrícula **40584-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2865**,

do (da) servidor (a) **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS FRUCHI**, matrícula **40674-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2875**, do (da) servidor (a) **SAMANTHA NASCIMENTO DI CARLO BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula **41174-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

30-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2848**, do (da) servidor (a) **EDMEIRE SILVA GOMES**, matrícula **42036-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

31-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2843**, do (da) servidor (a) **EDNA MARIA DA COSTA**, matrícula **42546-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

32-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2892**, do (da) servidor (a) **LANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **42720-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

33-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2877**, do (da) servidor (a) **MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **43294-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

34-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2873**, do (da) servidor (a) **DANIELA FAVERO**, matrícula **43858-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

35-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2858**, do (da) servidor (a) **SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula **43995-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

36-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2834**, do (da) servidor (a) **CHRISTINA ARAUJO MORAIS**, matrícula **44130-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

37-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2883**, do (da) servidor (a) **ROMARCOS OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **44234-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

38-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2885**, do (da) servidor (a) **MARIANA RODRIGUES MAZZOLA**, matrícula **47038-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

39-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2857**, do (da) servidor (a) **FABIO SILAS SILVEIRA CLEMENTINO**, matrícula **49211-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

40-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2874**, do (da) servidor (a) **JULIA ROCHA MALAQUIAS**, matrícula **49499-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

41-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2907**, do (da) servidor (a) **MELISSA DE SOUZA GUSMAO**, matrícula **49667-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

42-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2910**, do (da) servidor (a) **MARCIA DOLORES NOGUEIRA CASTUCCI**, matrícula **49779-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

43-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2850**, do (da) servidor (a) **FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **49888-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

44-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2905**, do (da) servidor (a) **JEHNNYFFER DE SOUSA MATOS**, matrícula **49956-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

45-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2849**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA ARAUJO DOS REIS**, matrícula **54255-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

46-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2900**, do (da) servidor (a) **DARLI FIALHO DA CONCEICAO**, matrícula **60594-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

47-EXCLUIR o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **CHARLES HELTON GUESS**, matrícula **24089-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001954/2023-00**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 44/2025.

01- CLEUSA RODRIGUES MADEIRA - 28890-8, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113/SE-405, Falecido, em 22/10/2025.

02- CLEUSA RODRIGUES MADEIRA - 39349-0, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, Falecido, em 22/10/2025.

03- MARIA LUIZA DE FARIA - 81442-6, ESTAGIÁRIO - DIREITO - SEJ-11, Término de Contrato, em 05/11/2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Divisão de Concurso e Desenvolvimento de Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 045/2025, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
51º	GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO (5º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	44154268

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2025 - SEGEF- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 11/11/2025 às 10h

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Adib Moyses Dib - Av. Kennedy, 1155 - Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
52º	CARLOS VINICIUS SILVA DE JESUS (6º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	50708262

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 71/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00326/2025. MODALIDADE: PE 034/2025. VALOR: R\$ 382.426,95. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS AO 2º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 73/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00439/2025. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ARTIGO 74, INCISO 1, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021. VALOR: R\$ 357.280,00. VIGÊNCIA: 5 MESES. ASSINATURA: 30/10/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO INICIAL E PROGRAMA SOCIOPROFISSIONAL PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 162/2025 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 42/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CIA MULTI SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00524/2024. VALOR: R\$ 777.494,54. VIGÊNCIA: 27/04/2026. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: RETIFICAÇÃO DAS ALÍNEAS DA CLÁUSULA 7.1 DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE

EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE 15/09/2025 A 12/01/2026 E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA NA ORDEM DE 25%.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 168/2025 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 178/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01823/2023. VALOR: R\$ 3.069,96. VIGÊNCIA: 29/11/2026. ASSINATURA: 30/10/2025. OBJETO: TROCA DE FISCAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, DE 29/11/2025 A 29/11/2026.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 171/2025 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 150/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01495/2023. VALOR: R\$ 144.328,02. VIGÊNCIA: 23/10/2026. ASSINATURA: 23/10/2025. OBJETO: TROCA DE FISCAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES DE 23/10/2025 A 23/10/2026, ALTERAÇÕES QUALIQUANTITATIVAS NA ORDEM DE 23,64% E SUPRESSÃO NA ORDEM DE -6,26%.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 172/2025 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01833/2023. VALOR: R\$ 148.214,00. VIGÊNCIA: 24/10/2026. ASSINATURA: 24/10/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 24/10/2025.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 173/2025 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 143/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01391/2023. VALOR: R\$ 3.712.568,49. VIGÊNCIA: 30/06/2027. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) DIAS, DE 17/09/2025 A 17/03/2027 E ALTERAÇÕES QUALIQUANTITATIVAS.

SA-2, 07 de novembro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

R\$ 90.300,00. VIGÊNCIA: 27/02/2027 ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA.

7. TERMO DE CANCELAMENTO SA.201.1 Nº 04/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 332/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAFÉ COLISEU LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1059/2024. MODALIDADE: PE 199/2024. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 04/11/2025. ASSINATURA: 03/11/2025. OBJETO: CAFÉ.

SA-2, 07 de novembro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais
Extratos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços, Termos de Aditamento à Ata de Registro de Preços e Termos de Cancelamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 104/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02195/2024. MODALIDADE: PE 596/2024. VALOR: R\$ 505.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: KIT LANCHE.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00742/2025. MODALIDADE: PE 047/2025. VALOR: R\$ 87.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/11/2025. OBJETO: AMACIANTES.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 48/2025 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02199/2024. MODALIDADE: PE 590/2024. VALOR: R\$ 81.400,00. VIGÊNCIA: 05/02/2027. ASSINATURA: 29/10/2025. OBJETO: DISPENSERS.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 53/2025 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GICO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01571/2024. MODALIDADE: PE 394/2024. VALOR: R\$ 74.000,00. VIGÊNCIA: 17/02/2027. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: ADAPTADOR USB PARA CABO HDMI.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 54/2025 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 707/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2024. MODALIDADE: PE 591/2024. VALOR: R\$ 590.400,00. VIGÊNCIA: 19/12/2026. ASSINATURA: 04/11/2025. OBJETO: JOGO DE LENÇOL INFANTIL.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 56/2025 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2537/2024. MODALIDADE: PE 677/2024. VALOR:

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 122992/2024 TERMO DE ADITAMENTO 020/2025 (VIGÉSIMO) ao Convênio SS N.º 002/2024 – OBJETO: O objeto é o repasse financeiro no valor de R\$ 1.628.820,10 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), destinado à complementação da Tabela SUS Paulista (TSP), que suplementa os valores da Tabela SIGTAP para procedimentos ambulatoriais e hospitalares, para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares. **CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00. **FUNDAMENTO:** Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA. **Resolução SS n.º 198 de 29/12/2023. – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA. A resolução ss nº 016, de janeiro de 2025 e a resolução ss nº 058 de 27 de março 2025 - CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.**

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 122992/2024 TERMO DE ADITAMENTO 022/2025 (VIGÉSIMO PRIMEIRO) AO CONVÊNIO SS N.º 002/2024 – OBJETO: O objeto é o repasse financeiro no valor de R\$ 41.951,52 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada. **CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00. **FUNDAMENTO:** Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA. **Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 do Ministério da Saúde- CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.**

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 122992/2024 TERMO DE ADITAMENTO 025/2025 (VIGÉSIMO TERCEIRO) AO CONVÊNIO SS N.º 002/2024 – OBJETO: O objeto é a **prorrogação da cláusula nona da vigência do Convênio SS nº 002/2024**, com cláusula resolutiva, mantendo-se inalteradas as condições do plano de trabalho e o valor acordado. O prazo de vigência será estendido por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/11/2025 a 01/11/2026. CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.298.632,24** (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 3 de novembro de 2025.

Secretário de Saúde - SS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO CMS Nº 10 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Comunicamos a relação dos (as) candidatos (as) inscritos para a eleição dos conselhos locais de Unidades Básicas de Saúde - UBS pelo Segmento Trabalhador:

UBS ALVARENGA	LENITA SILVA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	SIMONE DE MOURA DUTRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ALVES DIAS	CLAUDIA ALESSANDRA BETFUER CIRILLO	TÉC. EM ENFERMAGEM
	DILMA MUNIZ FONSECA SILVA	TÉCNICA EM AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
UBS AREIÃO	ANA PAULA SEBASTIÃO DOMINGUES FURIGO	ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	MONICA CARVALHO GARCIA	ASSISTENTE TÉCNICO NIR
UBS BAETA NEVES	KAREN REGINA EVANGELISTA SEMENSATTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	LUANA DIAS FRANÇA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	MARIA CLAUDIA BARREIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
UBS BATISTINI	RAQUEL COLTRI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	IVAN ALVES	ANALISTA
UBS CALUX	BRUNO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
	MARGARIDA MARIA RIBEIRO OLIVEIRI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	NATALLY CRISTINE DO NASCIMETO SANTOS	RECEPCIONISTA
	FABIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA
UBS CAMINHO DO MAR	DANILO CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
	MARLI DE FREITAS VIEIRA CORREIA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS DEMARCHI	RENATA MARIANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	SHIRLEI MACEDO GÑAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	SILMARA REGINA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS FARINA	MARIA DE LOURDES ALVES FORMIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENFERMEIRA
UBS FERRAZÓPOLIS	CLAUDIA ANTONIA BESERRA ADAMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	ELIANE DE SOUSA ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	JOÃO VICTOR DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	NEUZA MARIA MIOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	WILLIAN BUENA JUSTAMENTE	AGENTE DE APOIO AO PACIENTE
UBS FINCO	LARISSA LOPES SILVA	AUX ESCRITORIO II
	PAULO ANTONIO OLIVERIO PACHECO FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
UBS IPE	AILTON GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	MAURA BENEDITA DIAS MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS JORDANÓPOLIS	JULIANA SAMBRANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	ZULEIDE LOPES BROGIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
UBS LEBLON	CLEITON FERREIRA AUGUSTO	CONSELHEIRO DE SAÚDE
	ADRIANA ANDRADE LIMA	RECEPCIONISTA
	IARA REGINA DE OLIVEIRA COLARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	LUCIANA MATIAS DA SILVA	RECEPCIONISTA
UBS MONTANHÃO	LUCAS CARLINI TIRELLI	MEDICO ESF
	TAÍS DE OLIVEIRA MELO	RECEPCIONISTA
UBS NAZARETH	ALEJANDRO ANEZ PARADA	MÉDICO
	MILENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM SR
	VIVIANE AMADI	AGENTE DE APOIO AO PACIENTE
UBS ORQUÍDEAS	SÁVIO HENRIQUE EMIDIO	AGENTE DE APOIO AO PC
	FERNANDA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO AO PACIENTE
	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS PARQUE SÃO BERNARDO/INDUSTRIAL	FRANCISCA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
	PABLO HENRIQUE MAFRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
UBS PAULICÉIA	ISILDINHA LOURENÇO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
	JOANA SOUSA PIRES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
UBS PLANALTO	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	LEILA PAULILLO ADRI LEITE	ASSISTENTE TÉCNICA
UBS REPRESA	ELIELZA DE SOUSA CALDEIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	LUCIMARI APARECIDA MARCELINO DE MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM
	PATRICIA BARBOSA COPEINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UBS RIACHO GRANDE	WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADM II
	MARIA NEUSA ILLANES	APOIA SAÚDE
UBS RUDGE RAMOS	MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	SAMYRA APARECIDA ESCUDEIRO	RECEPCIONISTA
UBS SANTA CRUZ	DENISE SOLLIS PETRI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	VICTORIA SANTOS ANTELO	RECEPCIONISTA
UBS SANTA TEREZINHA	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA
	MARIA CONCEIÇÃO PIERRI	TÉCNICO AGENTE DE SAÚDE
UBS SELECTA	ELIZIA GORDULINO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
	LEANDRO DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS SILVINA	APARECIDA MARIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	CLAUDIA MENDES CAMPELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
UBS TABOÃO	FÁTIMA CAROLINA CRISTAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	FATIMA NAVAS MACIEIRA	RECEPCIONISTA
UBS UNIÃO	WESLEY GABRIEL TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO
	CRISTIANE AUGUSTO	ENFERMEIRA
UBS VILA DAYSE	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	TAINÁ DE CARVALHO COSTA CORDEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO
UBS VILA EUCLIDES	GABRIELA ALMEIDA COSTA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	TANIA APARECIDA FREIRE COSTA GUITZEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS VILA MARCHI	GISLENE SANTIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA
	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE FARMÁCIA
UBS VILA ROSA	SONIA REGINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR
	TATIANA MOTA SANTANA DE AZEVEDO	TÉC. ENFERMAGEM
UBS VILA SÃO PEDRO I	GISLANE ALVES ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM
	JERRY OLIVEIRA SIQUEIRA	ODONTO ASB
	JHENNYFER OLIVEIRA BARBOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM
	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS VILA SAO PEDRO II	MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
	ANA PAULA DE JESUS LIMA	RECEPCIONISTA
	LUANY BEATRIZ KAVAZURO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	ACIENE ALVES DE ALMEIDA	ENFERMEIRA
	GABRIELLE CRISTINA BASSANI GOMES FONSECA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	SOLANGE DE CAMPOS SAMPAIO LIMA	RECEPCIONISTA

Conselho Municipal de Saúde
São Bernardo do Campo

RESOLUÇÃO SS Nº 20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA RESOLUÇÃO SS Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, que passa ser composta pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados:

- NOMEANDO como SUPLENTE **LETICIA MEDEIROS PEIXOTO DE ANDRADE**, matrícula nº 56.637-0, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao SUPLENTE **HENRIQUE CECILIO DE SOUZA**, matrícula nº 56.182-5, com efeitos a partir de 29/10/2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2025.

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário da Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 45 /2025
PERÍODO DE 29/10/2025 A 05/11/2025
PUBLICAÇÃO: 07/11/2025

Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses - SS.42

TERMO DE COMPROMISSO

JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO

CPF: 047.311.098-92

TERMO DE COMPROMISSO SÉRIE P - NÚMERO 0797

AUTO DE INFRAÇÃO

TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 43.041.185/0001-95

TERMO DE COMPROMISSO SÉRIE P - NÚMERO 0798

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

ANTÔNIO MANOEL DE LIMA

CPF: 006.179.578-00

AIP SÉRIE P NÚMERO 0799

AUTO DE INFRAÇÃO

EDNA BULHO

CPF: 278.375.328-64

AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE P - NÚMERO 0800

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DE SOUZA

CPF: 575.874.855-20

AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE P - NÚMERO 0901

SS.43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS,

INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: BELLA DONNA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - **CNPJ:** 56.136.580/0001-01

Documento: AIF - Série P- nº 0733

Documento: AIP- Série P- nº 0733 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: EMERSON FERREIRA SANTOS SILVA (ADEGA DO SACOLA) - **CPF:** 34160100864

Documento: TRM - Série P - nº 0843 (Liberação de Produto)

Nome: WHITE CLINIC SBC SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - **CNPJ:** 54.468.742/0001-75

Documento: AIF - Série P - nº 0749

Documento: AIP - Série P - nº 0749 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: WHITE CLINIC SBC SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - **CNPJ:** 54.468.742/0001-75

Documento: TRM - Série P - nº 0750 (Liberação Estabelecimento)

Nome: LIPPO ESTETICA LTDA - **CNPJ:** 38.371.838/0001-64

Documento: AIP- Série P - nº 0435 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série P nº 835

AIF / TRM / AIP Série P nº 836

AIF / TRM / AIP Série P nº 837

AIF / TRM / AIP Série P nº 838

AIF / TRM / AIP Série P nº 865

AIF / TRM / AIP Série P nº 866

TCA Série A - nº 514

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 83464/2021 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA

Atividade Licenciada: Agência Transfusional

Processo: 18598/2019 - LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA

Atividade Licenciada: Estética

Processo: 35817/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Atividade Licenciada: médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/ médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/ laboratórios clínicos

Processo: 19411/2018- CLINITOX MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Atividade Licenciada: Posto De Coleta Laboratorial / TIPO II

Processo: 4595/2001 - SMR ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares

Processo: 11316/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLA VIDA LTDA

Atividade Licenciada: Clínicas e Residências Geriátricas

Processo: 35539/2021 - BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA

Atividade: Serviço de vacinação extramuro e ou domiciliar

Processo: 94559/2019 - A. B. H. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Atividade Licenciada: Odontológica

Processo: 57385/2022 - CLINICA CALEN TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA E INTEGRATIVO LTDA

Atividade Licenciada: Centro / núcleo de reabilitação física / Acupuntura

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 14695/2019 - CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Atividade: Hospital Geral

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 24374/2021- MEGA COSB-MEGA CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA

Atividade: Atividades de Prestação de Serviços de Saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: S S J FANANI BUFFET E SERVIÇOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-562-000516-1-6

DATA DE VALIDADE: 03/11/2030

Nº PROCESSO: 62154/2020

CNAE: 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

CNPJ: 11.340.490/0002-72

Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 2115 - Demarchi - CEP: 09820-000

Responsável Legal: BRUNA FANANI DE ALMEIDA

Responsável Legal: RAUL FANANI DE ALMEIDA

Responsável Legal: RENATA FANANI DE ALMEIDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

16333/2003 - TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Nome: GISELLE CRISTINA MAZO NOGUERON - CRF/SP: 37.689

94559/2019 - A.B.H CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Nome: AYSSA VICTORIA DE OLIVEIRA DOS REIS - CRO/SP: 165.369

96709/2023 - CARRIERS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Nome: CIBELE MARCELINO PEREIRA DA SILVA - CRF/SP: 87.574

23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA

Nome: VICTOR OLIVEIRA BIANCHI - CRM/SP: 167.918

4183/2001 - H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: TAHUANE TAMIRES DA SILVA RAMOS - CRF/SP: 105.656

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 3923/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: PAMELLA TAEKO KIZAKI FLORES - CRF/SP: 99212

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

94559/2019 - A.B.H CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Nome: RAFAEL COELHO MACIEL SILVA - CRO/SP: 162.291

96709/2023 - CARRIERS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Nome: KAREN DE OLIVEIRA ALVES DIAS - CRF/SP: 65.193

23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA

Nome: JATAN FABRI ABDALE - CRM/SP: 219.028

4183/2001 - H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: BIANCA SANCHES BELMONTE - CRF/SP: 71.202

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

45696/2017 - SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Nome: MARCELO PINTO CARDOZO - CRF/SP: 96.963

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

18598/2019 - LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA

CEVS: 354870801-960-000629-1-0

Atividade: cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Motivo: Não exerce a atividade

16333/2003 - TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CEVS: 354870801-521-000107-1-5

CEVS: 354870801-493-000573-1-2

Atividade: Depósito, Transporte de produtos para saúde.

Motivo: Não exercerá atividade afeta à VISA.

25585/2001 - NIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CEVS: 354870801-863-000903-1-0

CEVS: 354870801-863-000422-1-8

Atividades: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares / Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Motivo: CNAEs não constam no CNPJ.

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

Empresa: ÁGUA DAS ROCHAS LTDA

CNPJ: 02.701.199/0001-00

AIP - Série O - nº 0946

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

CNPJ: 44.649.812/0050-16

AIP - Série O - nº 0947

AUTO DE DESINTERDIÇÃO (SAC)

Empresa: SER COMPANYY TECNOLOGIA BLINDAGEM S.A.

CNPJ: 09.054.121/0001-10

TRM - Série O - nº 0948

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: **SB - 050202/2025-72 - SCANIA LATIN AMERICA LTDA**

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: **SB - 057174/2025-51 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL**

DOS CLÁSSICOS

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 07 de novembro 2025.

MANUEL PEREIRA MARTINS

Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

**Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário**

**Encerramento das atividades de ESCOLA DE
Educação Infantil**

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando o parágrafo único do art. 34 da Deliberação CME nº 02/2022, torna público o encerramento definitivo das atividades da Escola de Educação Infantil “**Fraterno Associação Assistencial - Unidade I**”, com registro no CNPJ nº 55.038.905/0001-42, no endereço Rua Sétimo Guazzelli, nº 99 – Bairro Baeta Neves – CEP: 09760-600.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

**Encerramento das atividades de ESCOLA DE
Educação Infantil**

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando o parágrafo único do art. 34 da Deliberação CME nº 02/2022, torna público o encerramento definitivo das atividades da Escola de Educação Infantil “**Fraterno Associação Assistencial - Unidade II**”, com registro no CNPJ nº 55.038.905/0002-23, no endereço Estrada do Alvarenga, nº 1422 – Bairro Campestre – CEP: 09850-550.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 38/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a homologação do Calendário
Escolar 2025 de Unidade Municipal de
Ensino Fundamental.**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,
RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Calendário Escolar da Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- EMEB NÁDIA APARECIDA ISSA PINA, Profa.

São Bernardo do Campo, 7 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **Jhon Alex Francisco da Silva**, no ano de 2020, na EMEB Arlindo Miguel Teixeira, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2025.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN
Diretora

Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar – SE-4

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica regularizada a vida escolar do educando, NATANAEL LOPES ARRUDA, RA: 46.980506-7/SP, no ano de 2000, na EMEB Arlindo Miguel Teixeira devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do educando.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2025.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN

Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar - SE-4
Diretora de Departamento

**Secretaria de Comunicação
Gabinete do Secretário**

**COMUNICADO SC Nº. 145/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO
FINAL DO EDITAL Nº 013/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO CULTURAL PARA COMPOSIÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA DO MÊS DA CONSCIÊNCIA
NEGRA**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado final do Edital nº 013/2025 - Fomento Cultural através da seleção de projetos de ocupação cultural para composição da programação cultural descentralizada do mês da Consciência Negra.

CATEGORIA 1 - OCUPAÇÕES CULTURAIS EM PARQUES DA CIDADE

Agente responsável	Número da inscrição	Avaliação Mérito Cultural	Situação documental	Situação
Lauriana Micaele da Silva (Lauren Barbosa)	on-1366308560	Selecionado	Habilitado	Apto
Mestrando Índio	on-1202010745	Selecionado	Habilitado	Apto
Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	on-5777886	Selecionado	Habilitado	Apto
José Felismino da Silva Junior	on-2111399562	Selecionado	Habilitado	Apto

CATEGORIA 2 - AÇÕES CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS

Agente responsável	Número da inscrição	Avaliação Mérito Cultural	Situação documental	Situação
Jaqueline da Silva Barbosa	on-901254112	Selecionada	Habilitado	Apto
Beatriz Rodrigues de Jesus Torres	on-625426467	Selecionada	Habilitado	Apto
Ana Paula de Souza	on-2084515056	Selecionada	Habilitado	Apto
Tatiane Marchesan	on-209222610	Selecionada	Não habilitado	Inapto
Rogério Moreira (Rogérius)	on-28910568	Selecionada	Habilitado	Apto
José da Silva Lemes	on-178743066	Selecionada	Não habilitado	Inapto
Ana Lúcia Silva	on-677803265	Selecionada	Habilitado	Apto
Aline Costa	on-1001527691	Selecionada	Não habilitado	Inapto
Cibele Souza	on-1901742020	Selecionada	Habilitado	Apto
Helder dos Santos Vilela	on-1128795722	Selecionada	Habilitado	Apto
Jebs Vicente	on-1280664043	Lista de espera	Habilitado	Apto
Caroline do Nascimento Molgora	on-1500062488	Lista de espera	Habilitado	Apto
Alexandra Souza dos Santos	on-718555318	Lista de espera	Não habilitado	Inapto
Simone Silva dos Santos	on-1226467938	Lista de espera	Habilitado	Apto

**CATEGORIA 3 - OCUPAÇÕES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE
VULNERABILIDADE SOCIAL OU PERIFÉRICOS**

Agente responsável	Número da inscrição	Avaliação Mérito Cultural	Situação documental	Situação
Maria Aparecida da Silva	on-983781681	Selecionada	Habilitado	Apto
Cristian de Souza Augusto	on-599416154	Selecionada	Habilitado	Apto
Conselho da Cultura Popular do Samba Uma Só Voz	on-1914863323	Selecionada	Habilitado	Apto

Fabio Mendonça da Silva	on-576330356	Selecionada	Habilitado	Apto
-------------------------	--------------	-------------	------------	------

Por derradeiro, informa que o recurso interposto pelo Conselho da Cultura Popular do Samba Uma Só Voz foi conhecido e devidamente provido concedendo ao proponente a condição de se habilitar ao presente chamamento público.
São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 146/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 014/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado final do Edital nº 014/2025 - Fomento Cultural através da seleção de projetos para composição da programação do Festival Vozes Negras em Movimento.

Número da inscrição	Agente responsável	Avaliação Mérito Cultural	Situação documental	Situação
on-289168999	Serginho Madureira	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1662725968	Marcos Black	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1908375273	Mulheres Do Abc, O Bloco!	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1538402843	Anette De Camargo	Selecionada	Habilitado	Apto
on-2005094994	Natalia Pacheco Gomes	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-583541307	Realidade Cruel	Selecionada	Habilitado	Apto
on-308556632	Claudio Paradinha	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1361118643	Cibele Felix	Selecionada	Habilitado	Apto
on-904004945	Cíntia Aparecida Mateus	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1737190662	Mauro Lemes	Selecionada	Habilitado	Apto
on-399642857	Juliana De Paula Ferreira	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1462586751	Rodrigo Leitao Da Cunha	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1624507694	Fabio Mendonça Da Silva	Selecionada	Habilitado	Apto
on-681000577	Dama Music Produções	Selecionada	Habilitado	Apto
on-98635951	Luciano Magno Correa De Oliveira	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-2111125956	Dj Scott	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-1202277832	Carol Lorac	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-506232053	Preta Archanjo	Selecionada	Habilitado	Apto
on-276312904	Pagode do Gordinho	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1556039526	Ewerton Maurici	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1482972649	Escola de Samba Renascente	Selecionada	Habilitado	Apto
on-7501068	Robber	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-1065682256	Gabriella	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1921601950	Janaina Helen	Selecionada	Habilitado	Desistente
on-1095856524	Alex Silva	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1198995757	Rodrigo Juca	Selecionada	Habilitado	Apto
on-2143433611	Laura Silva Santos	Selecionada	Habilitado	Apto
on-984819771	Arrujah	Selecionada	Habilitado	Apto
on-999690303	Bendiz O Mano	Selecionada	Habilitado	Apto
on-2061118706	Junior Sousa	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1368547650	Eris	Selecionada	Não habilitado	Inapto
on-744955746	Edoh Kossi Fiho	Selecionada	Habilitado	Apto
on-452076779	Gabriela Salgado Coelho Da Silva	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1303671906	Marcio Barros Messias	Selecionada	Habilitado	Apto
on-1378375934	Joyce Amaro Santana Alves	Selecionada	Habilitado	Apto
on-352407665	Maximo	Selecionada	Habilitado	Apto
on-948007370	Marcos Negril	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-872109849	Priscilla Roque	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-1040195522	Mario Sergio Pires (Sergio Azul)	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-558317775	Andreia Maressa Da Silva	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-1114388801	Felipe Pereira Da Rocha	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-1583289763	Nei Silva Do Nascimento	Lista de espera	Habilitado	Apto
on-165424146	Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	Lista de espera	Habilitado	Apto

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 147/2025 - TORNA PÚBLICO A PROPOSTA DE DOAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA FESTA DA VIRADA DO ANO NO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Secretaria Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo, torna público que em consonância com os dispositivos do Marco Regulatório do Fomento à Cultura, foi recebida proposta de doação apresentada pela empresa **MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.501.685/0001-67, com sede na Rua Grã-Bretanha, nº 110, Bairro do Taboão, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09667-030, neste ato representada por sua representante legal Sra. Natália Muniz Rosário Martinez, referente à realização da **Festa da Virada do Ano no Paço Municipal de São Bernardo do Campo**.

A proposta contempla a organização e execução integral do evento, incluindo:

- a) Instalação de palco de 16m x 12m, sistemas profissionais de som e iluminação, e painel de LED;
- b) Disponibilização de infraestrutura completa, com montagem e desmontagem de estruturas, incluindo 40 banheiros químicos;
- c) Implementação de praça de alimentação com tendas e *food trucks*, além de área kids, priorizando fornecedores locais;
- d) Programação artística composta por cinco shows de artistas locais e nacionais, além de DJ e apresentador, garantindo acesso gratuito e democrático à cultura;
- e) Realização de ação solidária, com arrecadação de 1 kg de alimento não perecível, destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

A atividade cultural fomentada pelo patrocinador acima qualificado terá como contrapartida a concessão de exploração comercial exclusiva da Esplanada do Paço Municipal durante a realização da ação.

As ações serão executadas no Paço Municipal de São Bernardo do Campo, nos dias 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, com apoio institucional de órgãos municipais pertinentes, conforme cronograma a ser amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura.

A presente doação encontra respaldo no Marco Regulatório do Fomento à Cultura, mediante formalização de Termo de Cooperação Cultural, com a finalidade de fomentar atividades culturais e promover a integração comunitária no âmbito da Festa da Virada de ano em São Bernardo do Campo, propondo atrações culturais, fomentando a ocupação do espaço público, oportunizando entretenimento, cultura e lazer sem onerar os cofres públicos.

Nos termos do art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.903/2024, a Secretaria de Cultura mantém aberto, por cinco dias úteis, o prazo para apresentação de propostas alternativas por eventuais interessados, por meio do e-mail doacao.fomento@saobernardo.sp.gov.br.

A proposta foi formalmente acolhida por esta Secretaria, conforme registro administrativo SB: 106083/2025-98.

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 148/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, torna pública a retificação do Edital SC nº 15/2025 - Fomento Cultural através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV

- No item 10.5, I onde se lê:
- “Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios obrigatórios (A, B, C e D);”
- Passa a vigorar a redação a seguir:
- “Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios obrigatórios (A, B e C)”

No item 12, B onde se lê:

“b. Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em 3 (três) parcelas.”

Passa a vigorar a redação a seguir:

“Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em 10 (dez) parcelas”

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 149/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 012/2025 - ARTESÃOS QUE DESEJAM PARTICIPAR DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FESTIVAL VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado final do Edital nº 012/2025 - Artesãos que desejam

participar da feira de artesanato e praça de alimentação da Programação Festival Vozes Negras em Movimento.

Agente responsável	Número da inscrição	Status
Prijahlive	on-367084455	Apto
Aline Costa	on-747843123	Apto
Namibia Cruz Neves	on-58925935	Apto
VEH ARTES	on-1715886058	Apto
Denize Santana Dos Reis	on-462191831	Apto
Taci Neves	on-225588849	Apto
Beatriz dos Santos	on-1551447731	Apto
Letícia Ramos	on-942952720	Apto
Letícia Maria José	on-528416811	Apto
Sabrina Kelly Purcina Martiniano	on-1814904385	Apto
Sérgio	on-403196349	Apto

Conforme disposto no item 10.6 do Edital Nº 012/2025, a Secretaria de Cultura se reserva ao direito de convidar empreendedores que dialoguem com a proposta para complementar as 20 (vinte) vagas disponíveis no presente chamamento público.

São Bernardo do Campo, 07 de novembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 353/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	SB.133.870/2024
----------------------------	-----------------

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	SB-041.049/2025
ELETROPAULO METROPOLITANA ELE. DE SAO PAULO S/A	SB-103.558/2025
FELIPE RAIMUNDO DA SILVA	SB-100.525/2025
MARLUCIA DOS SANTOS ALVES	SB-094.910/2025
SUELI MARTINS SCALABRIN	SB-102.372/2025
SUZANA JOSÉ DA SILVA	SB-101.623/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.111

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

ANTONIO FAVARÃO	SB-108.455/2024
-----------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MARIA NORIKO MATSUNAGA	SB-094.267/2025
------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

FRANCISCA DO CARMO E DA SILVA	SB-030.416/2024
-------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU

GIBERTO SEBASTIÃO DOS SANTOS	SB-083.912/2024
------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

YOSHIKO SUZUKI	SB-009.011/2020
----------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO

TAHOE PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-107.964/2024
--------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.111.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

DOUGLAS PRANDINI	SB-066.330/2024
------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

JOSE MARIA VINA BARRIOS	SB-044.776/2025
-------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DEL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	SB-074.350/2025
--------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DYNALOGIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REDE LTDA EP	SB-074.536/2025
PROVENCE CERTIFICAÇÕES LTDA	SB-073.225/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELTRÔNICA

P&B COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	SB-007.449/2025
PENNSE CONTROLES LTDA.	SB-014.438/2025
QUASAR WORK SOLUCOES LTDA.	SB-014.815/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISS

ADRIANA ROSE FERNANDES	SB-056.638/2025
------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.121.2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

LILIAN QUIRINO DOS SANTOS	SB-118.494/2023
---------------------------	-----------------

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	SB-070.614/2025
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CARLOS ALBERTO MEDICI	SB-136.449/2024
SUPER ABC GLASSES COMÉRCIO DE OCULOS E RELÓGIOS - ME	SB-110.006/2024

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

J DA SILVA RITA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	SB-102.014/2025
---	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	SB-000.700/2022
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FIRGON DIGITAL LTDA.	SB-055.813/2024
----------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CROSSOVER EXPRESS ABC LTDA	SB-038.054/2024
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

EMERSON GOODGLOVES COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA	SB-136.084/2024
--	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

JOÃO PEDRO LUCHERINI NEVES	SB-125.166/2023
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

AECAL CALCULOS E CONSULTORIA LTDA	SB-105.135/2024
CAROLINE NANZER PESQUISA CLÍNICA LTDA	SB-139.021/2024
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	SB-091.676/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA.	SB-013.929/2024
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

FABIANO MONTEIRO SACONNE	SB-142.761/2024
--------------------------	-----------------

ASSUNTO: BAIXA DE GUIA - GISS ON LINE

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE - AS	SB-110.243/2024
-----------------------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO

IZABELA MARCOS DE GOES	SB-052.010/2017
LOGISCAR MARKETING LTDA	SB-002.057/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.122**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	SB-062.199/2025
---------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
----------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.2**PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA.	SB-085.617/2024
--------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

EXTRUSOTEC COM. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME	SB-029.027/2023
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

DROGA FARMA MMDC LTDA.	SB-145.209/2024
------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ALEX FELIX DOS SANTOS	SB-055.648/2025
-----------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANTONIO CARLOS DA SILVA	SB-101.300/2025
ASSIS. SOC. BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANCA	SB-063.742/2023
ELENIR MARTINS SILVA	SB-073.703/2025
JAIR JOSE DA COSTA	SB- 071.651/2025
MARIA DO CARMO NEVES	SB- 132.414/2024
MARIA MENDES GARCIA	SB-102.846/2025
REYEL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	SB-103.808/2025
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	SB-102.489/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	SB-048.103/2023
DOMINGOS URÇULINO GOMES	SB-066.107/2025
JOSE RIBEIRO LEITE	SB-103.813/2025
LUIS ROBERTO AMANCIO	SB-132.661/2024
NEIDE ALVES PEREIRA	SB-058.559/2025
TEREZA ANTONIETA NOGUEIRA	SB-100.233/2025

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-111-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93** e **5015/01**, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL., atualizada pela Lei Municipal nº.5015/2001, conforme determina o §2º do art. 109, face ao desmembramento para fins tributários e adequação das quadras fiscais abaixo:

Logradouros	Fases de Quadra				Valor (R\$/m²)
	Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho
Vielas Um (Vila Olaria)	11.417	620	109	1	24,84
Vielas Um (Vila Olaria)	11.417	620	124	1	24,84
Vielas Dois (Vila Olaria)	11.418	620	124	1	24,84

Nota: R\$ 24,84 corresponde a 4,3552 UFIR

PROPRIETÁRIO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário:

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
GECELE SERVIÇOS LTDA	14428

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.121

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Termo de Encerramento - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 23/2025**Processo SB-75284/2025****Empresa:** ELIAS TAVARES SOC. INDIVIDUAL DE ADV. EIRELI**CNPJ:** 25.987.937/0001-23**Itens verificados:** Valores declarados incorretamente no Simples Nacional e os tributos não constituídos.**Período:** 01/2020 a 12/2024

Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal.

Documentos analisados: cadastro mobiliário, escrituração eletrônica e declarações no Simples Nacional.

Irregularidade(s) verificada(s):

- Diferença de base de cálculo (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações)
- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações).

Conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº 02900070750000200000006202535, constituímos os tributos e aplicamos a penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município (art. 48, I, Lei Municipal nº 6.734/2018).

Aplicam-se às multas por descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional as seguintes reduções (art. 96, § 1º, Resolução CGSN nº 140/2018):

- 50%, se o contribuinte efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento;
- 40%, se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 dias, contado da data em que foi notificado do lançamento.

Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

A guia de pagamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf.

Processo: SB - 99233/2025

Razão Social: Rede Única Educação S/A.

Apresentar os seguintes documentos:

- a - Informar o motivo de não ter havido emissão de NFS-e em 01/2022; 03/2023 e 02/2024;
- b - Informar o motivo de ter havido poucas emissões de NFS-e em 05/2024; e
- c - Fornecer os contratos, no formato PDF editável, para a lista de alunos em anexo (165 contratos).

Termo de Início - Procedimento de Verificação Fiscal nº 26/2025

Processo: SB-75296/2025

Empresa: A K R TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 55.051.676/0001-04

Com amparo na Lei Municipal nº 1802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal, determinado pelo Sr. Diretor de Seção da SEFAZ-121; cuja finalidade é preventiva, educativa e de acompanhamento do comportamento fiscal do sujeito passivo (art. 69, I, Decreto Municipal nº 17419/2011). O prazo para regularizar os valores não declarados e segregados incorretamente no Simples Nacional é 30 (trinta) dias, contado do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município (art. 4º, Resolução GSF nº 568/2016). A falta de regularização das pendências implicará no lançamento de ofício dos tributos e na aplicação das penalidades previstas na Resolução CGSN nº 140/2018.

Termo de Início - Procedimento de Verificação Fiscal nº 25/2025

Processo: SB-75293/2025

Empresa: DUART7 CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.593.239/0001-90

Com amparo na Lei Municipal nº 1802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal, determinado pelo Sr. Diretor de Seção da SEFAZ-121; cuja finalidade é preventiva, educativa e de acompanhamento do comportamento fiscal do sujeito passivo (art. 69, I, Decreto Municipal nº 17419/2011).

Providências solicitadas:

- Regularizar os valores não declarados no regime de caixa no período de 5/2023 a 11/2023

- Apresentar o registro dos valores a receber (modelo constante do Anexo IX, Resolução CGSN nº 140/2018)

O prazo para regularizar os valores não declarados no Simples Nacional é 30 (trinta) dias, contado do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município (art. 4º, Resolução GSF nº 568/2016).

O prazo para apresentar os documentos é 5 (cinco) dias corridos contado do recebimento (art. 74, § 1º, DM nº 17419/2011).

A falta de regularização das pendências implicará no lançamento de ofício dos tributos e na aplicação das penalidades previstas na Resolução CGSN nº 140/2018.

Termo de Encerramento - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 23/2025**Processo SB-75284/2025****Empresa:** ELIAS TAVARES SOC. INDIVIDUAL DE ADV. EIRELI**CNPJ:** 25.987.937/0001-23**Itens verificados:** Valores declarados incorretamente no Simples Nacional e os tributos não constituídos.**Período:** 01/2020 a 12/2024

Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal.

Documentos analisados: cadastro mobiliário, escrituração eletrônica e declarações no Simples Nacional.

Irregularidade(s) verificada(s):

- Diferença de base de cálculo (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações)
- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações).

Conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº 02900070750000200000006202535, constituímos os tributos e aplicamos a penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município (art. 48, I, Lei Municipal nº 6.734/2018).

Aplicam-se às multas por descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional as seguintes reduções (art. 96, § 1º, Resolução CGSN nº 140/2018):

- 50%, se o contribuinte efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento;
- 40%, se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 dias, contado da data em que foi notificado do lançamento.

Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

A guia de pagamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf.

Empresa: DUART7 CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.593.239/0001-90

Com amparo na Lei Municipal nº 1802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal, determinado pelo Sr. Diretor de Seção da SEFAZ-121; cuja finalidade é preventiva, educativa e de acompanhamento do comportamento fiscal do sujeito passivo (art. 69, I, Decreto Municipal nº 17419/2011).

Providências solicitadas:

- Regularizar os valores não declarados no regime de caixa no período de 5/2023 a 11/2023
- Apresentar o registro dos valores a receber (modelo constante do Anexo IX, Resolução CGSN nº 140/2018)

O prazo para regularizar os valores não declarados no Simples Nacional é 30 (trinta) dias, contado do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município (art. 4º, Resolução GSF nº 568/2016).

O prazo para apresentar os documentos é 5 (cinco) dias corridos contado do recebimento (art. 74, § 1º, DM nº 17419/2011).

A falta de regularização das pendências implicará no lançamento de ofício dos tributos e na aplicação das penalidades previstas na Resolução CGSN nº 140/2018.

Termo de Início - Procedimento de Verificação Fiscal nº 25/2025

Processo: SB-75293/2025

Empresa: DUART7 CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.593.239/0001-90

Com amparo na Lei Municipal nº 1802/1969, no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17419/2011 e no art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa notificada sobre o início do procedimento fiscal, determinado pelo Sr. Diretor de Seção da SEFAZ-121; cuja finalidade é preventiva, educativa e de acompanhamento do comportamento fiscal do sujeito passivo (art. 69, I, Decreto Municipal nº 17419/2011).

Providências solicitadas:

- Regularizar os valores não declarados no regime de caixa no período de

5/2023 a 11/2023

• Apresentar o registro dos valores a receber (modelo constante do Anexo IX, Resolução CGSN nº 140/2018)

O prazo para regularizar os valores não declarados no Simples Nacional é 30 (trinta) dias, contado do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município (art. 4º, Resolução GSF nº 568/2016).

O prazo para apresentar os documentos é 5 (cinco) dias corridos contado do recebimento (art. 74, § 1º, DM nº 17419/2011).

A falta de regularização das pendências implicará no lançamento de ofício dos tributos e na aplicação das penalidades previstas na Resolução CGSN nº 140/2018.

Interessado: 8Gs Diversões Ltda. Processo: SB.099653/2025-79 Assunto: fiscalização de evento Despacho: Lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento n. 802/25-3584890-8

Processo: SB-76636/2025
Razão Social: Ativo Imóveis e Assessoria Ltda.
Fica este contribuinte ciente que deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópias dos recibos de aluguel, informar se o IPTU compõe o valor.
- 2 - Extrato da conta corrente.
- 3 - Extrato das receitas com cartão de crédito/débito.
- 4 - Gastos com aluguel da(s) máquina(s) de débito/crédito.
- 5 - Gastos com manutenção, limpeza, água, energia elétrica, internet e etc.
- 6 - Gastos com tecnologia (p. ex. computador, scanner automotivo).
- 7 - Honorários de contador.
- 8 - Pró-labore dos sócios.
- 9 - Informar as despesas com hospedagem do sítio eletrônico para o período de 2020 a 2024.
- 10 - Efetuar o fechamento dos serviços tomados de 08/2022 a 11/2022.
- 11 - Informar despesas INSS/Empregador: fev-21 a jul-21; dez-21 e 13º 2021.
- 12 - Informar despesas INSS/Empregador: jan/22 a jul-22; nov-22; dez-22 e 13º 2022.
- 13 - Informar despesas INSS/Empregador: jan/23 a dez-23; 13º 2023; jan/24 a nov-24 e 13º 2024.
- 14 - Informar despesas com salário em: fev/21 a mai/21; 13º 2022 e abr/24 a nov/24.
- 15 - Informar as despesas com FGTS em: fev-21 a mai-21.
- 16 - Informar as despesas com INSS - Empregado em: mar-21 a mai-21 e 13º 2022.

PROPRIETÁRIO DA OBRA: PLASSA EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 16.639.640/0001-86;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 015.007.065.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.101915/2020-36
PERÍODO A SER VERIFICADO: Da Execução da Obra
Para fins de apuração do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, notificamos, observando o disposto no artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como no inciso V do artigo 11 do mesmo Decreto Municipal, o início da presente fiscalização.

o COMUNIQUE-SE com a documentação solicitada foi encaminhada via email aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.101915/2020-36.

O prazo para atendimento de notificação é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato na imprensa oficial, conforme definido pelo §2º do artigo 10 da Lei Municipal 6734/2018.

Documento: MO-043938/2024
Interessados: IMs 48.137, 50.132, 122.511, 34.333, 45.783, 20.297, 42.240, 49.825, 70.616, 72.822, 80.005, 88.387, 90.253, 92.641, 94.400, 96.687, 108.987, 109.522, 110.189, 116.201, 117.565, 127.223, 127.611, 136.841, 141.801, 143.241, 143.685, 77.006, 28.618 e 54.894
Assunto: Cancelamento de Créditos Fiscais
Despacho: DEFERIDO pela SEFAZ 121.1

Processo nº SB.80081/2023-96
INTERESSADO: MAURO BATISTA DA ROSA
ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022
DESPACHO: PROCEDÊNCIA
LANÇAMENTO: 705232807684
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº SB.79792/2023-35
INTERESSADO: EUNICE OLIMPIA SIGNORINI
ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022
DESPACHO: PROCEDÊNCIA
LANÇAMENTO: 705232804267
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº SB.108844/2023
Inscrição imobiliária: 027.039.011.000
Interessado: FERNANDA BRUNINI DE CARVALHO DOMINGUES

Assunto: Revisão de lançamento
Parecer: considerado procedente pela Autoridade Julgadora Competente o pedido de revisão do lançamento de ISS de nº 705/23-2801790.

Processo: SB.111025 /2022 (ref. PC.000989/2021)
Interessados (a): BOA HORA CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS LTDA e SILCON AMBIENTAL S/A

1ª Notificação: Constituição dos lançamentos de ISSQN ref. às NFS-e nº 13.528 e 40.024 (incidências ago/2025) Lançamento nº: 802253584898 e 802253584899

Processo: SB.111025 /2022 (ref. PC.000989/2021)
Interessados (a): BOA HORA CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS LTDA e SILCON AMBIENTAL S/A

NOTIFICAÇÃO - PVF nº 0071/2021
Processo: SB.122089/2021-58
Razão Social: ASSOCIACAO CLÍNICA TERAPEUTICA ELO DE VIDA
IM nº 268.508-6
CNPJ nº 31.993.924/0001-60
Regularizar pendências no Relatório Situacional Prestador e Tomador
Prazo da Notificação : 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
Atendimento: Retornar e-mail contendo Novos Relatórios Situacionais Prestador e Tomador.

O não atendimento implicará na autuação referente às obrigações principal, prevista no art. 80, §2º, II; e acessória, prevista no art. 80, §2º, III, 'n' e III, 'n' sem prejuízo do item 2, §2º do art. 79, todos os dispositivos da Lei Municipal nº 1802/69.

NOTIFICAÇÃO - PVF nº 0071/2021
Processo: SB.122089/2021-58
Razão Social: ASSOCIACAO CLÍNICA TERAPEUTICA ELO DE VIDA
IM nº 268.508-6
CNPJ nº 31.993.924/0001-60
Regularizar pendências no Relatório Situacional Prestador e Tomador
Prazo da Notificação : 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
Atendimento: Retornar e-mail contendo Novos Relatórios Situacionais Prestador e Tomador.

O não atendimento implicará na autuação referente às obrigações principal, prevista no art. 80, §2º, II; e acessória, prevista no art. 80, §2º, III, 'n' e III, 'n' sem prejuízo do item 2, §2º do art. 79, todos os dispositivos da Lei Municipal nº 1802/69.

Processo: SB 4981/2010
Interessado: MARIA BEATRIS GOMES DE CAMPOS
Assunto: Cancelamento da taxa de fiscalização de funcionamento
Despacho: cancelamento de ofício
Autoridade: Subchefia da SEFAZ 121.2

SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.122

Processo: - SB- 41049/2025
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Imunidade/Isenção/Remissão - Templos e Entidades Religiosas
Despacho:- Emissão da guia de ITBI Imune nº 89658/2025

Processo: - SB- 95355/2025
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE SANTOS
Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Imunidade/Isenção/Remissão - Templos e Entidades Religiosas
Despacho:- Emissão da guia de ITBI Imune nº 89487/2025

Interessado: IGREJA BATISTA VIDA PLENA
Assunto: Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Imunidade/Isenção/Remissão - Templos e Entidades Religiosas
Despacho:- Emissão da guia de ITBI Imune nº 89512/2025

SEFAZ.1, 05 de novembro de 2025.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 354/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
------	------------------------	---------------	---------------------------	--------	--------------------

33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584938/2025	R\$	5,00	20112020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584939/2025	R\$	5,00	21122020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584940/2025	R\$	5,00	20072020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584941/2025	R\$	5,00	21082020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584942/2025	R\$	5,00	21092020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584943/2025	R\$	5,00	20102020	
33.946.809 AVNER NUNES MACARIO		430-3584944/2025	R\$	5,00	23112020	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585450/2025	R\$	5,00	22022023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585451/2025	R\$	5,00	20032023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585452/2025	R\$	5,00	20042023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585453/2025	R\$	5,00	22052023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585454/2025	R\$	5,00	20062023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585455/2025	R\$	5,00	20072023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585456/2025	R\$	5,00	21082023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585457/2025	R\$	5,00	20092023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585458/2025	R\$	5,00	20102023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585459/2025	R\$	5,00	21112023	
41.222.352 CASSIANA CRISTINA DIAS		430-3585460/2025	R\$	5,00	20122023	
A MEDINA METODOS E PROCESSOS LTDA	362.695-4	430-3585191/2025	R\$	448,89	20012025	
A MEDINA METODOS E PROCESSOS LTDA	362.695-4	430-3585299/2025	R\$	269,34	20022025	
A OLIVEIRA TEIXEIRA COMERCIO E ATACADO LTDA	387.691-8	406-3594107/2025	R\$	796,56	09122025	
A. RODRIGUES MARTINS IMOVEIS	387.661-6	406-3594081/2025	R\$	132,76	09122025	
A2 MARKETING DIGITAL LTDA	288.590-5	430-3585152/2025	R\$	1.345,89	21112024	
A2 MARKETING DIGITAL LTDA	288.590-5	430-3585166/2025	R\$	441,52	20122024	
A2 MARKETING DIGITAL LTDA	288.590-5	430-3585200/2025	R\$	432,61	20012025	
ABM STORE LTDA	387.670-5	406-3594089/2025	R\$	132,76	09122025	
ACADEMIA POWER FIT SBC LTDA	387.648-9	406-3594070/2025	R\$	265,52	09122025	
ACV CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	271.026-9	406-3584801/2025	R\$	132,76	09122025	77930/2024/SB
ACV CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	271.026-9	406-3584802/2025	R\$	132,76	09122025	77930/2024/SB
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585341/2025	R\$	5,00	22032021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585342/2025	R\$	5,00	20072021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585343/2025	R\$	5,00	23082021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585344/2025	R\$	5,00	20092021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585345/2025	R\$	5,00	20102021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585346/2025	R\$	5,00	22112021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585347/2025	R\$	5,00	20122021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585348/2025	R\$	5,00	20012022	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585349/2025	R\$	2,50	20072021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585350/2025	R\$	2,50	23082021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585351/2025	R\$	2,50	20092021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585352/2025	R\$	2,50	20102021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585353/2025	R\$	2,50	22112021	
ADALTON ANTONIO DO NASCIMENTO	290.173-0	430-3585354/2025	R\$	2,50	20122021	
ADAO CUSTODIO ALVES	032.064.032.000	101-3593967/2025	R\$	206,46	09122025	23742/2003/SB
ADEGA LOUNGE DE QUEBRADA LTDA	387.549-0	406-3593985/2025	R\$	398,28	09122025	
ADELINO REIS DA SILVA FILHO		704-3594207/2025	R\$	972,48	09122025	
ADEMIR DOS SANTOS MARCENARIA	388.063-0	406-3594119/2025	R\$	531,04	09122025	
ADILSON DA SILVA NUNES	021.013.089.000	101-3593964/2025	R\$	676,94	09122025	52175/2024/SB

AGENCIA VIAGEM KUNPENG TRAVEL TOUR LTDA	387.651-9	406-3594072/2025	R\$	796,56	09122025	
AIACHE NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	007.016.024.000	101-3593963/2025	R\$	2.001,12	09122025	118323/2023/SB
ALAN CARIAS LIMA	271.745-0	430-3585503/2025	R\$	18,05	20012025	
ALEXANDRE DA CRUZ SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS	318.013-1	430-3585145/2025	R\$	301,50	21112024	
ALEXANDRE DA CRUZ SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS	318.013-1	430-3585172/2025	R\$	241,20	20122024	
ALEXANDRE DA CRUZ SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS	318.013-1	430-3585201/2025	R\$	542,70	20012025	
ALEXANDRE LUIZ MANZINI BUGALHO	356.139-9	430-3585153/2025	R\$	160,80	21112024	
ALEXANDRE LUIZ MANZINI BUGALHO	356.139-9	430-3585175/2025	R\$	160,80	20122024	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585009/2025	R\$	5,00	21022022	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585010/2025	R\$	5,00	21032022	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585355/2025	R\$	5,00	22022023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585356/2025	R\$	5,00	20032023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585357/2025	R\$	5,00	20042023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585358/2025	R\$	5,00	22052023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585359/2025	R\$	5,00	20062023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585360/2025	R\$	5,00	20072023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585361/2025	R\$	5,00	21082023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585362/2025	R\$	5,00	20092023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585363/2025	R\$	5,00	20102023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585364/2025	R\$	5,00	21112023	
ALEXANDRE OLIVEIRA	304.256-1	430-3585365/2025	R\$	5,00	20122023	
AMORA GOLD EMPREENDIMIENTOS LTDA	387.555-5	406-3593990/2025	R\$	132,76	09122025	
ANDALAFAT BUSINESS LTDA	387.641-1	406-3594063/2025	R\$	674,84	09122025	
ANDRESSA DE SOUSA PEREIRA	387.574-1	406-3594006/2025	R\$	290,44	09122025	
ANTONIO SIMONAO JUNIOR	030.097.051.000	101-3593966/2025	R\$	168,54	09122025	41024/2024/SB
AP DA SILVA EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA	285.987-4	430-3585155/2025	R\$	910,02	21112024	
AP DA SILVA EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA	285.987-4	430-3585169/2025	R\$	805,86	20122024	
AP DA SILVA EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA	285.987-4	430-3585202/2025	R\$	1.240,61	20012025	
APEX LOJA LTDA	387.611-0	406-3594038/2025	R\$	132,76	09122025	
ARETHA DE OLIVEIRA DE ARAUJO LTDA	387.654-3	406-3594075/2025	R\$	132,76	09122025	
ARTSALA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	313.619-1	430-3585196/2025	R\$	118,59	20012025	
ASL NEGOCIOS LTDA	387.668-3	406-3594088/2025	R\$	132,76	09122025	
ASSOCIACAO ALEGRIA QUE CONTAGIA	387.572-5	406-3594004/2025	R\$	132,76	09122025	
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	109.284-7	406-3593969/2025	R\$	2.655,24	09122025	
ASTRO LUBRIFICANTES LTDA	387.617-9	406-3594043/2025	R\$	265,52	09122025	
ATR TOOLS FERRAMENTAS LTDA	387.634-9	406-3594056/2025	R\$	132,76	09122025	
AUTO ESTUFA MONACO EIRELI EPP	38.678-2	430-3585150/2025	R\$	4.090,05	21112024	
AUTO ESTUFA MONACO EIRELI EPP	38.678-2	430-3585184/2025	R\$	3.646,66	20122024	
AUTO ESTUFA MONACO EIRELI EPP	38.678-2	430-3585205/2025	R\$	3.013,28	20012025	
B&B PARKING LTDA	387.584-9	406-3594014/2025	R\$	531,04	09122025	
BANCO DO BRASIL S/A	002.079.001.012	101-3584789/2025	R\$	1.121,04	09122025	57525/2024/SB
BARORT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	387.553-9	406-3593988/2025	R\$	132,76	09122025	
BC TREINAMENTO FISICO EIRELI	234.511-0	430-3584947/2025	R\$	754,37	21022022	
BC TREINAMENTO FISICO EIRELI	234.511-0	430-3584948/2025	R\$	735,21	21032022	
BC TREINAMENTO FISICO EIRELI	234.511-0	430-3584949/2025	R\$	699,41	20042022	
BC TREINAMENTO FISICO EIRELI	234.511-0	430-3584950/2025	R\$	839,67	20062022	
BC TREINAMENTO FISICO EIRELI	234.511-0	430-3585071/2025	R\$	881,67	20032024	
BELMIRO BAPTISTA BRAZ - ESPOLIO	019.043.032.000	101-3584792/2025	R\$	2.035,56	09122025	299/2013/SB
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585330/2025	R\$	5,00	20022024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585331/2025	R\$	5,00	20032024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585332/2025	R\$	5,00	22042024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585333/2025	R\$	5,00	20052024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585334/2025	R\$	5,00	20062024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585335/2025	R\$	5,00	22072024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585336/2025	R\$	5,00	21082024	

BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585337/2025	R\$	5,00	20092024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585338/2025	R\$	5,00	21102024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585339/2025	R\$	5,00	21112024	
BENEDILSON FERREIRA MIRANDA	333.711-1	430-3585340/2025	R\$	5,00	20122024	
BETINI COMERCIAL LTDA	387.597-0	406-3594026/2025	R\$	132,76	09122025	
BM CENOGRAFIA E MONTAGENS LTDA	388.051-6	406-3594113/2025	R\$	1.062,12	09122025	
BOA VISTA S.A. ARREND. MERCANTIL		704-3594206/2025	R\$	972,48	09122025	24383/2025/SB
BRUNA DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA	388.061-3	406-3594117/2025	R\$	132,76	09122025	
BWR DECOR LTDA	355.285-3	430-3585154/2025	R\$	62,93	21112024	
CALC EXPRESS CONSULTORIA LTDA	387.577-6	406-3594008/2025	R\$	1.991,44	09122025	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585235/2025	R\$	5,00	20022024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585236/2025	R\$	5,00	20032024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585237/2025	R\$	5,00	22042024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585238/2025	R\$	5,00	20052024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585239/2025	R\$	5,00	20062024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585240/2025	R\$	5,00	22072024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585241/2025	R\$	5,00	21082024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585242/2025	R\$	5,00	20092024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585243/2025	R\$	5,00	21102024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585244/2025	R\$	5,00	21112024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585245/2025	R\$	5,00	20122024	
CARLOS ROBERTO AMANCIO	253.789-3	430-3585248/2025	R\$	5,00	20012025	
CASA DE CARNES E ROTISSERIA CORTE FINO LTDA	387.538-5	406-3593974/2025	R\$	796,56	09122025	
CASA EM DETALHES LTDA	387.546-6	406-3593982/2025	R\$	132,76	09122025	
CASAL A OBRA REFORMA E CONSTRUCAO LTDA		430-3585199/2025	R\$	72,09	20012025	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3584988/2025	R\$	3,15	22022023	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3584989/2025	R\$	178,89	20032023	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585088/2025	R\$	94,17	22042024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585129/2025	R\$	129,44	20052024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585134/2025	R\$	66,33	20062024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585135/2025	R\$	256,24	22072024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585136/2025	R\$	120,60	21082024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585137/2025	R\$	324,78	20092024	
CAUE ARNAUD GRUBER LTDA	300.771-5	430-3585142/2025	R\$	165,83	21102024	
CENTERPLAN PARKING GROUP LTDA	387.621-7	406-3594047/2025	R\$	1.991,44	09122025	
CENTERPLAN PARKING GROUP LTDA	387.625-0	406-3594048/2025	R\$	1.991,44	09122025	
CENTERPLAN PARKING GROUP LTDA	387.627-6	406-3594049/2025	R\$	1.991,44	09122025	
CENTERPLAN PARKING GROUP LTDA	387.628-4	406-3594050/2025	R\$	1.991,44	09122025	
CENTRO AUTOMOTIVO P-CAR LTDA - ME	160.069-9	430-3585186/2025	R\$	81,93	21112024	
CENTRO EDUCACIONAL CAMINHO PARA O CONHECIMENTO L	360.118-8	430-3585312/2025	R\$	8,72	20022025	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3584972/2025	R\$	1.699,27	20092022	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3584974/2025	R\$	1.728,33	20102022	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3584975/2025	R\$	734,13	21112022	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3585012/2025	R\$	1.299,45	21082023	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3585014/2025	R\$	1.685,73	20092023	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3585017/2025	R\$	1.228,47	20102023	
CICERO JUNIOR FERREIRA LEAL - ME	236.382-8	430-3585019/2025	R\$	2.019,87	21112023	
CLALDEMIR BUTINHAO	334.481-9	406-3584784/2025	R\$	132,76	09122025	55732/2024/SB
CLIMA HAUS AR CONDICIONADO LTDA	387.612-8	406-3594039/2025	R\$	132,76	09122025	
COMPE - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	387.576-8	406-3594007/2025	R\$	265,52	09122025	
COMERCIO DE SORVETES TONON LTDA	293.553-8	406-3593962/2025	R\$	409,32	09122025	64864/2024/SB
COMETTI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	387.613-6	406-3594040/2025	R\$	132,76	09122025	
CONCANT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	387.672-1	406-3594091/2025	R\$	132,76	09122025	
CONECTA COMERCIAL AUTOMOTIVE LTDA	387.550-4	406-3593986/2025	R\$	796,56	09122025	

CONKEY SOLUCOES EM PESSOAS LTDA	387.602-0	406-3594031/2025	R\$	796,56	09122025	
CONSEMPI SERVICOS DE GESTAO INTELIGENTE LTDA	347.891-2	430-3585132/2025	R\$	36,52	20092024	
CONSEMPI SERVICOS DE GESTAO INTELIGENTE LTDA	347.891-2	430-3585140/2025	R\$	591,42	21102024	
CONSEMPI SERVICOS DE GESTAO INTELIGENTE LTDA	347.891-2	430-3585143/2025	R\$	45,26	21112024	
CONSTRUIR BEM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU	387.583-0	406-3594013/2025	R\$	1.062,12	09122025	
CRASTHAL FIOS E FITAS METALICAS EIRELI-EPP-MASSA	246.713-5	704-3594219/2025	R\$	1.062,10	09122025	43962/2025/SB
CRISMAQ DO BRASIL LTDA	387.655-1	406-3594076/2025	R\$	132,76	09122025	
CROPGO TRADING LTDA	387.605-5	406-3594033/2025	R\$	132,76	09122025	
D MEDEIROS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	387.542-3	406-3593978/2025	R\$	132,76	09122025	
DAURO LOES BRAZIL		705-3594214/2025	R\$	19.043,88	09122025	3058/2024/SB
DELKA STORE LTDA	386.525-8	406-3593971/2025	R\$	132,76	09122025	
DEP MAOS QUE CUIDAM LTDA	387.640-3	406-3594062/2025	R\$	132,76	09122025	
DERMAMED-DERMATOLOGIA LTDA		430-3584973/2025	R\$	11,46	20102022	
DI MARCO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	244.328-7	406-3584804/2025	R\$	306,96	09122025	69752/2024/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593877/2025	R\$	583,48	09122025	32713/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593878/2025	R\$	583,48	09122025	32709/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593879/2025	R\$	583,48	09122025	32706/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593880/2025	R\$	583,48	09122025	32727/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593952/2025	R\$	583,48	09122025	31084/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593953/2025	R\$	583,48	09122025	31110/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593956/2025	R\$	583,48	09122025	31101/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593958/2025	R\$	583,48	09122025	31103/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3593959/2025	R\$	583,48	09122025	31093/2025/SB
DIASTUR TURISMO LTDA	125.085-0	704-3594165/2025	R\$	583,48	09122025	31088/2025/SB
DIEGO SILVA BERTULINO		704-3594202/2025	R\$	972,48	09122025	22531/2025/SB
EAGLE INSURANCE ASSESSORIA E TREINAMENTO PROFISS	387.693-4	406-3594109/2025	R\$	132,76	09122025	
EDSON CAVALHEIRO	020.018.044.000	101-3585523/2025	R\$	2.904,84	09122025	41211/2024/SB
ELETRONICA MORATTI GOMES LTDA	361.473-5	430-3585192/2025	R\$	5.648,34	21112024	
ELETRONICA MORATTI GOMES LTDA	361.473-5	430-3585193/2025	R\$	5.825,46	20122024	
ELETRONICA MORATTI GOMES LTDA	361.473-5	430-3585194/2025	R\$	8.306,61	20012025	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		705-3594193/2025	R\$	9.987,36	09122025	79184/2018/SB
ENGRIDIEWERTON RICARDO LOPES DOS SANTOS LTDA	387.558-0	406-3593992/2025	R\$	132,76	09122025	
ER6 SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	387.666-7	406-3594086/2025	R\$	132,76	09122025	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585075/2025	R\$	5,00	21032022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585076/2025	R\$	5,00	20042022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585077/2025	R\$	5,00	20052022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585078/2025	R\$	5,00	20062022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585079/2025	R\$	5,00	20072022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585080/2025	R\$	5,00	22082022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585081/2025	R\$	5,00	20092022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585082/2025	R\$	5,00	20102022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585083/2025	R\$	5,00	21112022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585084/2025	R\$	5,00	20122022	
ERICA DE ARAUJO COSTA NOGUEIRA	304.344-4	430-3585085/2025	R\$	5,00	20012023	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585318/2025	R\$	5,00	20022024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585319/2025	R\$	5,00	20032024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585320/2025	R\$	5,00	22042024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585321/2025	R\$	5,00	20052024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585322/2025	R\$	5,00	20062024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585323/2025	R\$	5,00	22072024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585324/2025	R\$	5,00	21082024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585325/2025	R\$	5,00	20092024	

ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585326/2025	R\$	5,00	21102024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585327/2025	R\$	5,00	21112024	
ERINALVA CHAVES DA SILVA 29157615829		430-3585328/2025	R\$	5,00	20122024	
ESSENCIAL HOME MOVEIS PLANEJADOS LTDA	300.837-1	430-3585313/2025	R\$	40,20	20022025	
ESSENCIAS MIAH LTDA	387.633-0	406-3594055/2025	R\$	132,76	09122025	
EXPRESSO M L TRANSPORTES LTDA	331.101-5	430-3585207/2025	R\$	2.010,14	20012025	
EXPRESSO M L TRANSPORTES LTDA	331.101-5	430-3585511/2025	R\$	1.014,52	20122024	
FABIANO ALVES PINHEIRO	354.779-5	710-3594143/2025	R\$	545,80	09122025	85617/2024/SB
FABIO FURLAN PEREIRA		704-3594209/2025	R\$	972,48	09122025	28696/2025/SB
FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	625.005.001.000	704-3584919/2025	R\$	6.880,00	09122025	103209/2025/SB
FAHA MOVEIS E DECORACOES LTDA	387.658-6	406-3594078/2025	R\$	265,52	09122025	
FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	198.397-0	710-3585518/2025	R\$	1.321,80	09122025	85617/2024/SB
FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	198.397-0	710-3585519/2025	R\$	1.321,80	09122025	85617/2024/SB
FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	198.397-0	710-3585520/2025	R\$	1.321,80	09122025	85617/2024/SB
FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	198.397-0	710-3585521/2025	R\$	1.321,80	09122025	85617/2024/SB
FARIAS BAZAR & ARMARINHOS LTDA	388.053-2	406-3594114/2025	R\$	796,56	09122025	
FASTJOY LTDA	312.754-0	406-3584806/2025	R\$	132,76	09122025	69153/2024/SB
FASTJOY LTDA	312.754-0	406-3584807/2025	R\$	132,76	09122025	69153/2024/SB
FEEDERS HORSE LTDA	387.635-7	406-3594057/2025	R\$	132,76	09122025	
FEPPRA - SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	343.957-7	430-3585089/2025	R\$	227,55	22042024	
FERNANDA GAMBA GOMES SERVICOS VETERINARIOS LTDA	387.667-5	406-3594087/2025	R\$	132,76	09122025	
FERNANDO SAMPAIO	009.020.016.000	101-3584790/2025	R\$	500,64	09122025	673/2022/SB
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585011/2025	R\$	1.845,63	20072023	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585013/2025	R\$	1.218,20	21082023	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585015/2025	R\$	1.121,44	20092023	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585020/2025	R\$	2.877,82	21112023	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585024/2025	R\$	1.961,53	20122023	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585027/2025	R\$	2.339,25	22012024	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585119/2025	R\$	1.017,85	20062024	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585123/2025	R\$	1.033,18	22072024	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585138/2025	R\$	1.037,70	21082024	
FIX ACADEMY LTDA	323.838-5	430-3585139/2025	R\$	997,72	20092024	
FLEXOCOLOR ABC ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	388.066-4	406-3594122/2025	R\$	132,76	09122025	
FORMULA TRANSPORTES LTDA	313.742-2	430-3585159/2025	R\$	7.352,20	21112024	
FORMULA TRANSPORTES LTDA	313.742-2	430-3585174/2025	R\$	10.501,25	20122024	
FORMULA TRANSPORTES LTDA	313.742-2	430-3585204/2025	R\$	4.712,90	20012025	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585504/2025	R\$	68,80	20072021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585505/2025	R\$	154,87	23082021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585506/2025	R\$	281,90	20092021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585507/2025	R\$	356,09	20102021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585508/2025	R\$	371,29	22112021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585509/2025	R\$	452,95	20122021	
FP COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.852-0	430-3585510/2025	R\$	627,88	20012022	
FS DIGITAL COMPANY LTDA	387.566-0	406-3593999/2025	R\$	132,76	09122025	
FUTURA - REVESTIMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMAS LT	387.581-4	406-3594011/2025	R\$	132,76	09122025	
FVR UTILIDADES LTDA	387.591-1	406-3594021/2025	R\$	132,76	09122025	
G.G.C. APOIO OPERACIONAL LTDA	309.909-1	430-3585163/2025	R\$	191,58	21112024	
G.G.C. APOIO OPERACIONAL LTDA	309.909-1	430-3585223/2025	R\$	26,60	20122024	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584990/2025	R\$	1,19	23082021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584991/2025	R\$	5,00	20092021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584992/2025	R\$	2,50	20092021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584993/2025	R\$	2,50	20102021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584994/2025	R\$	2,50	22112021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584995/2025	R\$	2,50	20122021	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584996/2025	R\$	5,00	21032022	

GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584997/2025	R\$	5,00	20042022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584998/2025	R\$	5,00	20052022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3584999/2025	R\$	5,00	20062022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585000/2025	R\$	5,00	20072022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585001/2025	R\$	5,00	22082022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585002/2025	R\$	5,00	20092022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585003/2025	R\$	5,00	20102022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585004/2025	R\$	5,00	21112022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585005/2025	R\$	5,00	20122022	
GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	295.048-0	430-3585006/2025	R\$	5,00	20012023	
GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	339.896-0	704-3593858/2025	R\$	802,28	09122025	32757/2025/SB
GC AUTO PECAS LTDA	387.590-3	406-3594020/2025	R\$	265,52	09122025	
GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	033.039.056.000	101-3585526/2025	R\$	156,00	09122025	146047/2023/SB
GIROFWS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	388.067-2	406-3594123/2025	R\$	132,76	09122025	
GLAURA LOPES DE SOUSA LTDA	387.673-0	406-3594092/2025	R\$	531,04	09122025	
GLEIBSON EDUARDO FERNANDES	388.054-0	406-3594115/2025	R\$	290,44	09122025	
GONZAGA LANCHES E CIA LTDA	387.562-8	406-3593996/2025	R\$	796,56	09122025	
GR SERVICE LIMITADA		430-3585170/2025	R\$	15,02	20122024	
GRAY EXECUTIVE TRANSFERS LTDA	387.568-7	406-3594001/2025	R\$	132,76	09122025	
GRUPO FORTISE LTDA	387.632-2	406-3594054/2025	R\$	531,04	09122025	
GUSTAVO GALHARDO DA SILVA ORIENT. DESENV.PESSOAL	297.565-3	430-3585206/2025	R\$	16,08	20012025	
GUSTAVO GALHARDO DA SILVA ORIENT. DESENV.PESSOAL	297.565-3	430-3585315/2025	R\$	16,08	20022025	
GVGP GIMENES INFORMATICA LTDA -ME	234.602-8	430-3585157/2025	R\$	170,85	21112024	
HENRIQUE MOURA TECH SERVICES LTDA	336.535-2	430-3585151/2025	R\$	186,93	21112024	
HENRIQUE S.DE M.FERREIRA CONS.EM TEC.DA INF.LTDA	288.705-3	430-3584936/2025	R\$	3,32	20102021	
HERBACAR CENTRO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	248.159-6	406-3584800/2025	R\$	132,76	09122025	74182/2024/SB
HERBET SOUSA		705-3593954/2025	R\$	1.149,48	09122025	70739/2024/SB
HEROSOLUTIONS AUTOMACAO INTEGRACAO ROBOTICA LTDA	305.724-0	430-3585171/2025	R\$	123,79	20122024	
HORIZCLEAN SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	387.645-4	406-3594067/2025	R\$	132,76	09122025	
HORTIFRUTI AVENIDA TABOAO SAO BERNARDO DO CAMPO	387.593-8	406-3594023/2025	R\$	796,56	09122025	
HS TECH SUPRIMENTOS AMBIENTAIS LTDA	387.615-2	406-3594041/2025	R\$	531,04	09122025	
HUSKY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	387.616-0	406-3594042/2025	R\$	132,76	09122025	
I BEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	387.552-0	406-3593987/2025	R\$	132,76	09122025	
IGOR JOSE DE ALMEIDA CARVALHO	387.570-9	406-3594003/2025	R\$	688,72	09122025	
IGOR VITORIANO TEIXEIRA CONS TEC INFORMACAO LTDA	317.365-8	430-3585147/2025	R\$	1.617,48	21112024	
IGOR VITORIANO TEIXEIRA CONS TEC INFORMACAO LTDA	317.365-8	430-3585167/2025	R\$	507,65	20122024	
IGOR VITORIANO TEIXEIRA CONS TEC INFORMACAO LTDA	317.365-8	430-3585198/2025	R\$	623,28	20012025	
IMAFORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAGNETICOS LTD	387.595-4	406-3594024/2025	R\$	531,04	09122025	
INST METODISTA DE ENSINO SUP. EM - REC. JUDICIAL	122.017-9	710-3594216/2025	R\$	1.560,00	09122025	50544/2025/SB
INSTITUTO DE EDUCACAO DAS IRMAS DE MARIA DE BANN		705-3594144/2025	R\$	12.556,44	09122025	84991/2021/SB
INTER FIRST HOLDING LTDA	387.545-8	406-3593981/2025	R\$	132,76	09122025	
IRACEMA ROQUE DE SOUZA		705-3594141/2025	R\$	1.869,36	09122025	88199/2023/SB
ISAQUE DE JESUS TORRALVO		705-3584927/2025	R\$	1.641,96	09122025	129264/2023/SB
ITHALO VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOG	387.631-4	406-3594053/2025	R\$	796,56	09122025	
IVANILDE CAMILO SANCHES	031.002.050.000	101-3584796/2025	R\$	99,29	09122025	3883/2007/SB

J D CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	387.592-0	406-3594022/2025	R\$	132,76	09122025	
J HITALO DOS SANTOS	388.065-6	406-3594121/2025	R\$	531,04	09122025	
J. J. ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	354.837-6	430-3585164/2025	R\$	75,58	21112024	
J.-J. ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	354.837-6	430-3585316/2025	R\$	69,08	20022025	
JAIR FERRAZZA	032.015.025.000	101-3584810/2025	R\$	260,96	09122025	111201/2023/SB
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585118/2025	R\$	41,20	20052024	
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585120/2025	R\$	206,73	20062024	
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585125/2025	R\$	206,73	22072024	
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585128/2025	R\$	189,04	21082024	
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585141/2025	R\$	225,52	21102024	
JATEC DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT	335.595-0	430-3585156/2025	R\$	216,48	21112024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585300/2025	R\$	5,00	20032024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585301/2025	R\$	5,00	22042024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585302/2025	R\$	5,00	20052024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585303/2025	R\$	5,00	20062024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585304/2025	R\$	5,00	22072024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585305/2025	R\$	5,00	21082024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585306/2025	R\$	5,00	20092024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585307/2025	R\$	5,00	21102024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585308/2025	R\$	5,00	21112024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585309/2025	R\$	5,00	20122024	
JESSYKA DIAS AMORIM	312.624-2	430-3585310/2025	R\$	5,00	20012025	
JF COMERCIO E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONI	347.512-3	430-3585161/2025	R\$	46,25	21112024	
JIA INTERNET LTDA	387.664-0	406-3594084/2025	R\$	265,52	09122025	
JOAO ANTONIO MARTINS MENDES		705-3584896/2025	R\$	7.898,40	09122025	101795/2020/SB
JOAO BATISTA DE SOUZA	030.093.042.000	101-3594221/2025	R\$	440,30	09122025	110071/2021/SB
JOAO LUIS LOPES ARENHART	387.604-7	406-3594032/2025	R\$	132,76	09122025	
JOAO VITOR NOBREGA MARTINS	327.517-5	430-3585144/2025	R\$	54,27	21112024	
JOAO VITOR NOBREGA MARTINS	327.517-5	430-3585168/2025	R\$	38,19	20122024	
JOEDNA FIUZA ESTILO & BELEZA LTDA	387.541-5	406-3593977/2025	R\$	531,04	09122025	
JOFAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	356.142-9	430-3585160/2025	R\$	87,44	21112024	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585394/2025	R\$	5,00	22022023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585395/2025	R\$	5,00	20032023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585396/2025	R\$	5,00	20042023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585397/2025	R\$	5,00	22052023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585398/2025	R\$	5,00	20062023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585399/2025	R\$	5,00	20072023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585400/2025	R\$	5,00	21082023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585401/2025	R\$	5,00	20092023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585402/2025	R\$	5,00	20102023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585403/2025	R\$	5,00	21112023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585404/2025	R\$	5,00	20122023	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585405/2025	R\$	5,00	21022022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585406/2025	R\$	5,00	21032022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585407/2025	R\$	5,00	20042022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585408/2025	R\$	5,00	20052022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585409/2025	R\$	5,00	20062022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585410/2025	R\$	5,00	20072022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585411/2025	R\$	5,00	22082022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585412/2025	R\$	5,00	20092022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585413/2025	R\$	5,00	20102022	

JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585414/2025	R\$	5,00	21112022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585415/2025	R\$	5,00	20122022	
JOHNNY FALCAO ZOLOTATEFF	276.216-1	430-3585416/2025	R\$	5,00	20012023	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585224/2025	R\$	5,00	20022024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585225/2025	R\$	5,00	20032024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585226/2025	R\$	5,00	22042024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585227/2025	R\$	5,00	20052024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585228/2025	R\$	5,00	20062024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585229/2025	R\$	5,00	22072024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585230/2025	R\$	5,00	21082024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585231/2025	R\$	5,00	20092024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585232/2025	R\$	5,00	21102024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585233/2025	R\$	5,00	21112024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585234/2025	R\$	5,00	20122024	
JOSE CARLOS RODRIGUES 09730513880		430-3585247/2025	R\$	5,00	20012025	
JOSE DENIVALDO DE JESUS GOIS	020.015.046.000	101-3584793/2025	R\$	837,00	09122025	2116/2006/SB
JOSE MARIO CARLOS VESTERMAN - ESPOLIO	023.010.021.000	101-3593965/2025	R\$	3.016,68	09122025	11480/2000/SB
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585093/2025	R\$	5,00	22022023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585094/2025	R\$	5,00	20032023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585095/2025	R\$	5,00	20042023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585096/2025	R\$	5,00	22052023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585097/2025	R\$	5,00	20062023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585098/2025	R\$	5,00	20072023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585099/2025	R\$	5,00	21082023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585100/2025	R\$	5,00	20092023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585101/2025	R\$	5,00	20102023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585102/2025	R\$	5,00	21112023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585103/2025	R\$	5,00	20122023	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585104/2025	R\$	5,00	22012024	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585105/2025	R\$	5,00	21022022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585106/2025	R\$	5,00	21032022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585107/2025	R\$	5,00	20042022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585108/2025	R\$	5,00	20052022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585109/2025	R\$	5,00	20062022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585110/2025	R\$	5,00	20072022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585111/2025	R\$	5,00	22082022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585112/2025	R\$	5,00	20092022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585113/2025	R\$	5,00	20102022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585114/2025	R\$	5,00	21112022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585115/2025	R\$	5,00	20122022	
JOSENILDO OLIVEIRA GUIMARAES	290.830-1	430-3585116/2025	R\$	5,00	20012023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585028/2025	R\$	5,00	22022023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585029/2025	R\$	5,00	20032023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585030/2025	R\$	5,00	20042023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585031/2025	R\$	5,00	22052023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585032/2025	R\$	5,00	20062023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585033/2025	R\$	5,00	20072023	

JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585034/2025	R\$	5,00	21082023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585035/2025	R\$	5,00	20092023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585036/2025	R\$	5,00	20102023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585037/2025	R\$	5,00	21112023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585038/2025	R\$	5,00	20122023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585039/2025	R\$	5,00	26022021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585040/2025	R\$	5,00	22032021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585041/2025	R\$	5,00	20072021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585042/2025	R\$	5,00	23082021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585043/2025	R\$	5,00	20092021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585044/2025	R\$	5,00	20102021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585045/2025	R\$	5,00	22112021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585046/2025	R\$	5,00	20122021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585047/2025	R\$	5,00	20012022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585048/2025	R\$	2,50	20072021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585049/2025	R\$	2,50	23082021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585050/2025	R\$	2,50	20092021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585051/2025	R\$	2,50	20102021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585052/2025	R\$	2,50	22112021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585053/2025	R\$	2,50	20122021	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585054/2025	R\$	5,00	21022022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585055/2025	R\$	5,00	21032022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585056/2025	R\$	5,00	20042022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585057/2025	R\$	5,00	20052022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585058/2025	R\$	5,00	20062022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585059/2025	R\$	5,00	20072022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585060/2025	R\$	5,00	22082022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585061/2025	R\$	5,00	20092022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585062/2025	R\$	5,00	20102022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585063/2025	R\$	5,00	21112022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585064/2025	R\$	5,00	20122022	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585065/2025	R\$	5,00	20012023	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	286.573-4	430-3585066/2025	R\$	5,00	22012024	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585383/2025	R\$	5,00	22022023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585384/2025	R\$	5,00	20032023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585385/2025	R\$	5,00	20042023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585386/2025	R\$	5,00	22052023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585387/2025	R\$	5,00	20062023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585388/2025	R\$	5,00	20072023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585389/2025	R\$	5,00	21082023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585390/2025	R\$	5,00	20092023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585391/2025	R\$	5,00	20102023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585392/2025	R\$	5,00	21112023	
JOUSE MOREIRA DUARTE SANTOS	278.765-2	430-3585393/2025	R\$	5,00	20122023	
JULIANA ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	387.609-8	406-3594037/2025	R\$	132,76	09122025	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585018/2025	R\$	42,96	21112023	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585022/2025	R\$	39,53	20122023	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585026/2025	R\$	14,59	22012024	

JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585067/2025	R\$	105,89	20022024	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585072/2025	R\$	78,30	20032024	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585074/2025	R\$	91,48	22042024	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585091/2025	R\$	131,37	20052024	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585122/2025	R\$	86,82	22072024	
JULIANA MOSCARDO	315.363-0	430-3585130/2025	R\$	112,27	20092024	
JULIANE MORAES MARTINEZ	387.606-3	406-3594034/2025	R\$	351,76	09122025	
KAKE PRESENTES E DECORACAO LTDA	387.567-9	406-3594000/2025	R\$	1.062,12	09122025	
KALU COMERCIO DE BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA	310.490-7	430-3585314/2025	R\$	127,13	20012025	
KID 1 BUFFET LTDA	271.431-0	406-3593961/2025	R\$	614,00	09122025	67530/2024/SB
KISOJI SUSHI BAETA DELIVERY LTDA	387.535-0	406-3593972/2025	R\$	1.062,12	09122025	
KLAUS GOMES EIRELI - ME	238.532-5	704-3593943/2025	R\$	1.142,63	09122025	35742/2025/SB
KLAUS GOMES EIRELI - ME	238.532-5	704-3593945/2025	R\$	583,48	09122025	35732/2025/SB
KONSEMA SOLUCOES EM MANANCIAIS LTDA	387.564-4	406-3593998/2025	R\$	265,52	09122025	
KOTOBA IDIOMAS LTDA	316.836-0	430-3585158/2025	R\$	110,73	21112024	
KOTOBA IDIOMAS LTDA	316.836-0	430-3585173/2025	R\$	147,02	20122024	
L & A SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	302.751-1	430-3585197/2025	R\$	30.230,80	20012025	
L & C COMERCIO LTDA	387.586-5	406-3594016/2025	R\$	132,76	09122025	
L DOS S SILVA ENGENHARIA CONSTRUCOES E REFORMAS		704-3594211/2025	R\$	972,48	09122025	29285/2025/SB
LARISSA DANTAS STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	387.677-2	406-3594096/2025	R\$	132,76	09122025	
LB EXPRESS LTDA	387.653-5	406-3594074/2025	R\$	132,76	09122025	
LE CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	226.303-3	405-3584914/2025	R\$	7.500,00	15092025	38164/2025/SB
LEANDRO LEME TEIXEIRA LTDA	387.559-8	406-3593993/2025	R\$	132,76	09122025	
LEONARDO AMARAL FERREIRA ENG. E CONST.EIRELI	215.753-5	430-3585211/2025	R\$	360,45	20012025	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585274/2025	R\$	5,00	20022024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585275/2025	R\$	5,00	20032024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585276/2025	R\$	5,00	22042024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585277/2025	R\$	5,00	20052024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585278/2025	R\$	5,00	20062024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585279/2025	R\$	5,00	22072024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585280/2025	R\$	5,00	21082024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585281/2025	R\$	5,00	20092024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585282/2025	R\$	5,00	21102024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585283/2025	R\$	5,00	21112024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585284/2025	R\$	5,00	20122024	
LEONARDO DA SILVA LIMA 33840242819		430-3585285/2025	R\$	5,00	20012025	
LILITH MODAS LTDA	387.692-6	406-3594108/2025	R\$	265,52	09122025	
LOAD AND SCALE TECNOLOGIA LTDA	387.579-2	406-3594010/2025	R\$	132,76	09122025	
LOCAMAXI SERVICOS LTDA	387.647-0	406-3594069/2025	R\$	132,76	09122025	
LOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	387.588-1	406-3594018/2025	R\$	132,76	09122025	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585177/2025	R\$	2.697,33	22042024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585178/2025	R\$	7.032,14	20052024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585179/2025	R\$	10.846,79	20062024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585180/2025	R\$	9.618,62	22072024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585181/2025	R\$	11.636,39	21082024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585182/2025	R\$	14.173,80	20092024	
LORENCINI OIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA	322.929-7	430-3585183/2025	R\$	8.471,61	21102024	
LOURIVAL NOBUO TOMOKANE	031.023.023.000	101-3594222/2025	R\$	400,75	09122025	41186/2024/SB
LPS CONSTRUCAO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	359.372-0	430-3585329/2025	R\$	334,47	20122024	
LUCAS CAR AUTOMOVEIS SBC LTDA	343.443-5	430-3585188/2025	R\$	396,82	20122024	
LUCAS CAR AUTOMOVEIS SBC LTDA	343.443-5	430-3585209/2025	R\$	295,43	20012025	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584951/2025	R\$	3,24	20022020	

LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584952/2025	R\$	5,00	20032020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584953/2025	R\$	5,00	20072020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584954/2025	R\$	5,00	20102020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584955/2025	R\$	5,00	23112020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584956/2025	R\$	5,00	21122020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584957/2025	R\$	5,00	21082020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584958/2025	R\$	5,00	21092020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584959/2025	R\$	5,00	20102020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584960/2025	R\$	5,00	23112020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584961/2025	R\$	5,00	21122020	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584962/2025	R\$	5,00	20012021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584963/2025	R\$	5,00	26022021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584964/2025	R\$	5,00	22032021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584965/2025	R\$	5,00	20072021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584966/2025	R\$	5,00	23082021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584967/2025	R\$	5,00	20092021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584968/2025	R\$	5,00	20102021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584969/2025	R\$	5,00	22112021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584970/2025	R\$	5,00	20122021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584971/2025	R\$	5,00	20012022	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584982/2025	R\$	2,50	20072021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584983/2025	R\$	2,50	23082021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584984/2025	R\$	2,50	20092021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584985/2025	R\$	2,50	20102021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584986/2025	R\$	2,50	22112021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3584987/2025	R\$	2,50	20122021	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585068/2025	R\$	1.055,25	22012024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585069/2025	R\$	907,18	20022024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585073/2025	R\$	2.378,59	20032024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585087/2025	R\$	426,33	22042024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585117/2025	R\$	87,76	20052024	

LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585121/2025	R\$	277,61	20062024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585124/2025	R\$	1.529,34	22072024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585127/2025	R\$	861,00	21082024	
LUCIANO ANGELO PEREIRA ANPER REPRESENTACAO COMER	270.686-5	430-3585133/2025	R\$	1.738,13	20092024	
LUISQUIM COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E LIMPEZ	387.556-3	406-3593991/2025	R\$	265,52	09122025	
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR		705-3593815/2025	R\$	2.583,00	09122025	37810/2020/SB
LUMILANDIA ILUMINACAO LTDA	387.688-8	406-3594104/2025	R\$	1.062,12	09122025	
M P DA SILVA CONCRETO USINADO E CONSTRUCOES	312.088-0	406-3584786/2025	R\$	132,76	09122025	50333/2024/SB
M.A. COSTA INFORMATICA LTDA - EPP	149.717-0	430-3585162/2025	R\$	350,53	21112024	
M.A. COSTA INFORMATICA LTDA - EPP	149.717-0	430-3585185/2025	R\$	357,66	20122024	
M.A. COSTA INFORMATICA LTDA - EPP	149.717-0	430-3585203/2025	R\$	358,01	20012025	
MANZOLI NERI ALUGUEL LTDA	387.596-2	406-3594025/2025	R\$	132,76	09122025	
MAORES MANUTENCAO PREDIAL LTDA	387.585-7	406-3594015/2025	R\$	132,76	09122025	
MAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	387.543-1	406-3593979/2025	R\$	132,76	09122025	
MARCELO SILVIO MARTINS DE FREITAS		705-3593934/2025	R\$	40.908,24	09122025	64099/2024/SB
MARCIA ROSANE FIM	512.028.077.000	101-3584797/2025	R\$	393,24	09122025	80636/2020/SB
MARCIO FERNANDO DA SILVA	310.443-5	430-3585149/2025	R\$	,80	21112024	
MARCIO FERNANDO DA SILVA	310.443-5	430-3585298/2025	R\$	3,02	20022025	
MARCOS VALERIO BALUGAR	524.211.010.000	101-3584798/2025	R\$	18.648,24	09122025	27288/2023/SB
MARECHAL CASES LTDA	388.057-5	406-3594116/2025	R\$	1.062,12	09122025	
MARIA APARECIDA LINARES MORI	027.136.028.000	101-3584795/2025	R\$	557,46	09122025	120435/2022/SB
MARIA DE LOURDES SIGNORINE		705-3593933/2025	R\$	1.503,12	09122025	79792/2023/SB
MARIA DO CARMO DE LIMA RESCAROLI	030.125.024.000	101-3585524/2025	R\$	452,27	09122025	138293/2023/SB
MARIA IRIS DA SILVA ARAUJO		705-3593869/2025	R\$	321,40	09122025	55681/2024/SB
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585250/2025	R\$	5,00	20022024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585251/2025	R\$	5,00	20032024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585252/2025	R\$	5,00	22042024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585253/2025	R\$	5,00	20052024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585254/2025	R\$	5,00	20062024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585255/2025	R\$	5,00	22072024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585256/2025	R\$	5,00	21082024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585257/2025	R\$	5,00	20092024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585258/2025	R\$	5,00	21102024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585259/2025	R\$	5,00	21112024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585260/2025	R\$	5,00	20122024	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585261/2025	R\$	5,00	20012025	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585262/2025	R\$	5,00	22022023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585263/2025	R\$	5,00	20032023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585264/2025	R\$	5,00	20042023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585265/2025	R\$	5,00	22052023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585266/2025	R\$	5,00	20062023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585267/2025	R\$	5,00	20072023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585268/2025	R\$	5,00	21082023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585269/2025	R\$	5,00	20092023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585270/2025	R\$	5,00	20102023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585271/2025	R\$	5,00	21112023	

MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585272/2025	R\$	5,00	20122023	
MARIA SIRLEY SANTANA NOLASCO DE ALMEIDA	288.792-4	430-3585273/2025	R\$	5,00	22012024	
MARIANA LOPES DA SILVA SERVICOS DE EDUCACAO E AP	360.072-6	430-3585189/2025	R\$	76,83	20122024	
MARIANA PACHECO DOS SANTOS	387.676-4	406-3594095/2025	R\$	702,20	09122025	
MASTER FOTO PERSONALIZADOS LTDA	296.899-1	430-3584937/2025	R\$	,88	20102021	
MATHEUS ROCHA CUNHA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	387.687-0	406-3594103/2025	R\$	132,76	09122025	
MAURO BATISTA DA ROSA		705-3593926/2025	R\$	7.445,16	09122025	80081/2023/SB
MCM FOODS LTDA	387.674-8	406-3594093/2025	R\$	1.062,12	09122025	
METROPOLE EMP COMERCIO DE JOIAS LTDA	387.561-0	406-3593995/2025	R\$	265,52	09122025	
MIGUEL ANGEL VERGARA ROJAS	387.601-2	406-3594030/2025	R\$	846,44	09122025	
MILTON GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	025.050.025.000	101-3584794/2025	R\$	600,60	09122025	140798/2023/SB
MNW EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	283.052-3	430-3584946/2025	R\$	1,51	22112021	
MODE KAVYA VARIEDADES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	388.064-8	406-3594120/2025	R\$	132,76	09122025	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585378/2025	R\$	5,00	22082022	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585379/2025	R\$	5,00	20092022	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585380/2025	R\$	5,00	20102022	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585381/2025	R\$	5,00	21112022	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585382/2025	R\$	5,00	20122022	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585428/2025	R\$	5,00	22022023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585429/2025	R\$	5,00	20032023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585430/2025	R\$	5,00	20042023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585431/2025	R\$	5,00	22052023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585432/2025	R\$	5,00	20062023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585433/2025	R\$	5,00	20072023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585434/2025	R\$	5,00	21082023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585435/2025	R\$	5,00	20092023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585436/2025	R\$	5,00	20102023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585437/2025	R\$	5,00	21112023	
MONALIZA SILVA OLIVEIRA	301.305-7	430-3585438/2025	R\$	5,00	20122023	
MORIAH ESTETICA E SPA LTDA	387.569-5	406-3594002/2025	R\$	531,04	09122025	
MOURAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	340.191-0	430-3585317/2025	R\$	150,75	20022025	
MULTPARTS PECAS E ACESSORIOS LTDA	387.649-7	406-3594071/2025	R\$	132,76	09122025	
MUNDO CONQUISTA MODA LTDA	343.086-3	406-3593960/2025	R\$	409,32	09122025	69150/2024/SB
MUNDO DOS COMPONENTES AUTOMOTIVO LTDA	387.536-9	406-3593973/2025	R\$	265,52	09122025	
MURILO PERMUY DOMINGOS DOS SANTOS	387.618-7	406-3594044/2025	R\$	132,76	09122025	
MVC COMERCIO PECAS E ACESSORIOS DE BICICLETA E F	387.682-9	406-3594099/2025	R\$	132,76	09122025	
MW3 INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA	331.471-5	430-3585176/2025	R\$	91,14	20122024	
NARDI CEZAR PINHEIRO HAIR LTDA	387.620-9	406-3594046/2025	R\$	132,76	09122025	
NARRA BRANDING E PUBLICIDADE LTDA	387.694-2	406-3594110/2025	R\$	265,52	09122025	
NATHALIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES SOCIEDADE I	387.689-6	406-3594105/2025	R\$	132,76	09122025	
NEXUS CAPITAL DE INVESTIMENTOS LTDA	388.062-1	406-3594118/2025	R\$	132,76	09122025	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585007/2025	R\$	5,00	21022022	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585008/2025	R\$	5,00	21032022	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585417/2025	R\$	5,00	22022023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585418/2025	R\$	5,00	20032023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585419/2025	R\$	5,00	20042023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585420/2025	R\$	5,00	22052023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585421/2025	R\$	5,00	20062023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585422/2025	R\$	5,00	20072023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585423/2025	R\$	5,00	21082023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585424/2025	R\$	5,00	20092023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585425/2025	R\$	5,00	20102023	
NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585426/2025	R\$	5,00	21112023	

NILSON FINOTTI JUNIOR 27519713857		430-3585427/2025	R\$	5,00	20122023	
NIVA ALMEIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	033.088.072.000	101-3584811/2025	R\$	231,84	09122025	11096/2023/SB
NOVA MF DISTRIBUIDORA DE SEMIJOIAS E ACESSORIOS	387.629-2	406-3594051/2025	R\$	132,76	09122025	
NOVATECH ELEVADORES E SERVICOS LTDA	387.573-3	406-3594005/2025	R\$	132,76	09122025	
NUNES INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA	387.563-6	406-3593997/2025	R\$	132,76	09122025	
NUVVOLAB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	387.685-3	406-3594101/2025	R\$	132,76	09122025	
ORLANDO SIDRONIO LOURENCO		705-3594208/2025	R\$	1.947,72	09122025	139850/2021/SB
OSCAR NUNES BRANCAGLIONE		705-3593831/2025	R\$	2.526,36	09122025	49555/2024/SB
OTTO MONTEIRO SILVA		704-3594210/2025	R\$	972,48	09122025	28717/2025/SB
OXFORD COMMA LTDA	387.678-0	406-3594097/2025	R\$	265,52	09122025	
P.R.S TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA	347.887-4	430-3585500/2025	R\$	217,93	20052024	
P.R.S TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA	347.887-4	430-3585512/2025	R\$	2.615,72	21102024	
P.R.S TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA	347.887-4	430-3585513/2025	R\$	2.916,57	21112024	
P.R.S TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA	347.887-4	430-3585514/2025	R\$	997,84	20122024	
P.R.S TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA	347.887-4	430-3585515/2025	R\$	105,46	20012025	
PACE & MORIYA ADVOGADOS ASSOCIADOS	387.600-4	406-3594029/2025	R\$	132,76	09122025	
PALT LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	387.679-9	406-3594098/2025	R\$	132,76	09122025	
PAPEL E CORES PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA	387.539-3	406-3593975/2025	R\$	132,76	09122025	
PARADOXA GESTAO CULTURAL LTDA	282.351-9	406-3584912/2025	R\$	132,76	09122025	87374/2024/SB
PECE GAMES E SERVICOS LTDA	387.638-1	406-3594060/2025	R\$	531,04	09122025	
PEDRO MIKAEL DO NASCIMENTO BORGES DE OLIVEIRA	387.686-1	406-3594102/2025	R\$	132,76	09122025	
PERFETTA SOLUZIONE SERVICOS DE GESTAO FINANCEIRA	387.598-9	406-3594027/2025	R\$	132,76	09122025	
PESSOTTI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	387.646-2	406-3594068/2025	R\$	1.062,12	09122025	
PIETRO GOMES BAVARESCO	387.639-0	406-3594061/2025	R\$	132,76	09122025	
PM ENGENHARIA LTDA	387.578-4	406-3594009/2025	R\$	132,76	09122025	
PORTAL AGUA 360 LTDA	362.681-4	430-3585311/2025	R\$	49,04	20022025	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585090/2025	R\$	5,00	20012023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585439/2025	R\$	5,00	22022023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585440/2025	R\$	5,00	20032023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585441/2025	R\$	5,00	20042023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585442/2025	R\$	5,00	22052023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585443/2025	R\$	5,00	20062023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585444/2025	R\$	5,00	20072023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585445/2025	R\$	5,00	21082023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585446/2025	R\$	5,00	20092023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585447/2025	R\$	5,00	20102023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585448/2025	R\$	5,00	21112023	
PRISCILA KEIKO NAKAHARA ZANIN	315.095-0	430-3585449/2025	R\$	5,00	20122023	
PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	387.607-1	406-3594035/2025	R\$	1.062,12	09122025	
R GOBBI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	387.643-8	406-3594065/2025	R\$	265,52	09122025	
R. SILVESTRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	387.540-7	406-3593976/2025	R\$	132,76	09122025	
RAPHAEL PARRILLO ADRI REPRESENTACAO COMERCIAL	194.260-3	430-3585516/2025	R\$	11,09	22112021	
RAPHAEL PARRILLO ADRI REPRESENTACAO COMERCIAL	194.260-3	430-3585517/2025	R\$	19,59	20122021	
RECORDA TECNOLOGIA E MEMORIAS LTDA	387.547-4	406-3593983/2025	R\$	132,76	09122025	
REI DO BIFE CASA DE CARNES, ACOUGUE E ROTISSERIE	387.662-4	406-3594082/2025	R\$	531,04	09122025	

RENAN FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	387.599-7	406-3594028/2025	R\$	132,76	09122025	
RENATA NASCIMENTO DIEB ALBUQUERQUE	402.020.006.000	101-3593968/2025	R\$	674,19	09122025	2970/2023/SB
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585212/2025	R\$	5,00	20022024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585213/2025	R\$	5,00	20032024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585214/2025	R\$	5,00	22042024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585215/2025	R\$	5,00	20052024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585216/2025	R\$	5,00	20062024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585217/2025	R\$	5,00	22072024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585218/2025	R\$	5,00	21082024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585219/2025	R\$	5,00	20092024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585220/2025	R\$	5,00	21102024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585221/2025	R\$	5,00	21112024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585222/2025	R\$	5,00	20122024	
RENATO OLIVEIRA SOUSA	250.468-5	430-3585249/2025	R\$	5,00	20012025	
REOBOT TECH LTDA	387.671-3	406-3594090/2025	R\$	132,76	09122025	
RICARDO ANTONIO GOMES		705-3594200/2025	R\$	2.738,04	09122025	32698/2024/SB
RMATTO'S FRANCHISING LTDA	360.982-0	430-3585165/2025	R\$	38,41	20122024	
ROBERTO FERREIRA DE MELLO	009.068.015.000	101-3584791/2025	R\$	1.406,40	09122025	2379/1998/RR
ROCHA & VITAE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	387.548-2	406-3593984/2025	R\$	132,76	09122025	
ROCKET COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	387.696-9	406-3594112/2025	R\$	132,76	09122025	
RODAX PECAS COMERCIAL LTDA	387.675-6	406-3594094/2025	R\$	132,76	09122025	
RODRIGO CARVALHO LACERDA	387.695-0	406-3594111/2025	R\$	132,76	09122025	
RODRIGO PEREIRA CLEMENTE	387.663-2	406-3594083/2025	R\$	132,76	09122025	
RONALDO SANCHES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	387.608-0	406-3594036/2025	R\$	132,76	09122025	
ROSANA OLIVEIRA MAROLLA	112.474-9	704-3593863/2025	R\$	583,48	09122025	29495/2025/SB
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585286/2025	R\$	5,00	20022024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585287/2025	R\$	5,00	20032024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585288/2025	R\$	5,00	22042024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585289/2025	R\$	5,00	20052024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585290/2025	R\$	5,00	20062024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585291/2025	R\$	5,00	22072024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585292/2025	R\$	5,00	21082024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585293/2025	R\$	5,00	20092024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585294/2025	R\$	5,00	21102024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585295/2025	R\$	5,00	21112024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585296/2025	R\$	5,00	20122024	
ROSILEIDE FERREIRA CHAGAS 31517436842		430-3585297/2025	R\$	5,00	20012025	
RZ GESTAO DE CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA	387.657-8	406-3594077/2025	R\$	796,56	09122025	
RZ GESTAO DE CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA	387.659-4	406-3594079/2025	R\$	796,56	09122025	
RZ GESTAO DE CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA	387.660-8	406-3594080/2025	R\$	796,56	09122025	
S.R. GON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		430-3585190/2025	R\$	7.497,67	20122024	
S.R. GON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		430-3585210/2025	R\$	6.094,78	20012025	
SAMUEL PLAT AUTO VISTORIAS	185.552-2	430-3585146/2025	R\$	36,18	21112024	
SAMULT COMERCIO E ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTR	387.644-6	406-3594066/2025	R\$	132,76	09122025	
SANDRA REGINA DA SILVA	245.810-1	704-3593866/2025	R\$	583,48	09122025	32887/2025/SB
SANDRA SIMOES ARRUDA	341.530-9	704-3593868/2025	R\$	802,28	09122025	27768/2025/SB
SANLIZ TRANSPORTES LTDA	387.554-7	406-3593989/2025	R\$	132,76	09122025	
SBTC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	387.544-0	406-3593980/2025	R\$	1.062,12	09122025	
SCABORA AUTO CENTER LTDA	294.014-0	406-3584799/2025	R\$	409,32	09122025	74410/2024/SB
SERGIO NOGUEIRA LIMA	512.026.048.000	101-3584812/2025	R\$	231,64	09122025	134677/2023/SB
SERV-O SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRA	387.587-3	406-3594017/2025	R\$	796,56	09122025	
SOLANGE MAGALHAES	032.038.065.000	101-3585525/2025	R\$	264,64	09122025	38759/2024/SB
SONIA MARIA DE SOUZA	512.015.102.000	101-3594223/2025	R\$	467,04	09122025	93964/2020/SB
SONIA REGINA DE MORAES	240.110-0	704-3593855/2025	R\$	583,48	09122025	32739/2025/SB

SOTERE MONTAGENS INDUSTR.PREDIAIS E COM.S/S LTDA	313.925-5	430-3585148/2025	R\$	2.165,17	21112024	
SOTERE MONTAGENS INDUSTR.PREDIAIS E COM.S/S LTDA	313.925-5	430-3585187/2025	R\$	2.311,12	20122024	
SOTERE MONTAGENS INDUSTR.PREDIAIS E COM.S/S LTDA	313.925-5	430-3585246/2025	R\$	892,28	20012025	
SPHERE CORPORATE TRAINING LTDA	387.630-6	406-3594052/2025	R\$	132,76	09122025	
STIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE	387.589-0	406-3594019/2025	R\$	265,52	09122025	
STTAKA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	387.619-5	406-3594045/2025	R\$	132,76	09122025	
STUDIO NUVM PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	305.021-1	406-3584785/2025	R\$	132,76	09122025	58322/2024/SB
STUDIO TEDOBO LTDA	387.637-3	406-3594059/2025	R\$	132,76	09122025	
SUSHI PREMIUM LTDA	387.636-5	406-3594058/2025	R\$	796,56	09122025	
TAG GAS LTDA	344.852-5	430-3585208/2025	R\$	290,99	20012025	
TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA		705-3593844/2025	R\$	12.116,64	09122025	111153/2021/SB
TATIANE ALMEIDA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	327.816-6	430-3585195/2025	R\$	115,78	20012025	
TEM ESPORTES LTDA	356.216-6	406-3593970/2025	R\$	796,56	09122025	
TL CELL LTDA	347.294-9	406-3593825/2025	R\$	879,52	09122025	82630/2024/SB
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585016/2025	R\$	882,83	20102023	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585021/2025	R\$	2.363,70	21112023	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585023/2025	R\$	2.068,23	20122023	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585025/2025	R\$	4.243,29	22012024	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585070/2025	R\$	4.622,34	20032024	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585086/2025	R\$	1.615,48	22042024	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585092/2025	R\$	4.399,79	20052024	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585126/2025	R\$	2.758,58	21082024	
TR MULTI LIGAS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	246.253-2	430-3585131/2025	R\$	1.145,75	20092024	
TROY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	387.665-9	406-3594085/2025	R\$	1.062,12	09122025	
TUTTI BELLI LAVANDERIA LTDA	387.684-5	406-3594100/2025	R\$	1.103,56	09122025	
VAIR SERAFIM DE OLIVEIRA		705-3593873/2025	R\$	1.038,84	09122025	61715/2024/SB
VALDEMIR CICCHETO	014.006.037.000	101-3585522/2025	R\$	408,31	09122025	13833/2023/SB
VALINOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	387.652-7	406-3594073/2025	R\$	132,76	09122025	
VALTER TAKESHI ISEWAKI SERVICOS LTDA	387.690-0	406-3594106/2025	R\$	132,76	09122025	
VANESSA ALTINA DE MELO RUFINO DA SILVA SOCIEDADE	387.560-1	406-3593994/2025	R\$	265,52	09122025	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585461/2025	R\$	5,00	20022020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585462/2025	R\$	5,00	20032020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585463/2025	R\$	5,00	20102020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585464/2025	R\$	5,00	23112020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585465/2025	R\$	5,00	21122020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585466/2025	R\$	5,00	20072020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585467/2025	R\$	5,00	21082020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585468/2025	R\$	5,00	21092020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585469/2025	R\$	5,00	20102020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585470/2025	R\$	5,00	23112020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585471/2025	R\$	5,00	21122020	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585472/2025	R\$	5,00	20012021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585473/2025	R\$	5,00	21022022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585474/2025	R\$	5,00	21032022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585475/2025	R\$	5,00	20042022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585476/2025	R\$	5,00	20052022	

VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585477/2025	R\$	5,00	20062022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585478/2025	R\$	5,00	20072022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585479/2025	R\$	5,00	22082022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585480/2025	R\$	5,00	20092022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585481/2025	R\$	5,00	20102022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585482/2025	R\$	5,00	21112022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585483/2025	R\$	5,00	20122022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585484/2025	R\$	5,00	20012023	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585485/2025	R\$	5,00	26022021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585486/2025	R\$	5,00	22032021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585487/2025	R\$	5,00	20072021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585488/2025	R\$	5,00	23082021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585489/2025	R\$	5,00	20092021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585490/2025	R\$	5,00	20102021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585491/2025	R\$	5,00	22112021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585492/2025	R\$	5,00	20122021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585493/2025	R\$	5,00	20012022	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585494/2025	R\$	2,50	20072021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585495/2025	R\$	2,50	23082021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585496/2025	R\$	2,50	20092021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585497/2025	R\$	2,50	20102021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585498/2025	R\$	2,50	22112021	
VANESSA PEREIRA RODRIGUES 30333845870		430-3585499/2025	R\$	2,50	20122021	
VERONIKA SALVADOR SERVICOS	387.642-0	406-3594064/2025	R\$	265,52	09122025	
VIANA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	198.511-6	430-3584945/2025	R\$	2,35	22112021	
VILMA ROSA GOMES BARELLA		705-3584929/2025	R\$	2.175,96	09122025	114603/2021/SB
VIRGINIA TOLDO		704-3594205/2025	R\$	972,48	09122025	23575/2025/SB
WALDEMIR ANTUNES DA SILVA	387.582-2	406-3594012/2025	R\$	1.991,44	09122025	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584976/2025	R\$	2,50	20072021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584977/2025	R\$	2,50	23082021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584978/2025	R\$	2,50	20092021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584979/2025	R\$	2,50	20102021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584980/2025	R\$	2,50	22112021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3584981/2025	R\$	2,50	20122021	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585366/2025	R\$	5,00	21022022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585367/2025	R\$	5,00	21032022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585368/2025	R\$	5,00	20042022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585369/2025	R\$	5,00	20052022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585370/2025	R\$	5,00	20062022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585371/2025	R\$	5,00	20072022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585372/2025	R\$	5,00	22082022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585373/2025	R\$	5,00	20092022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585374/2025	R\$	5,00	20102022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585375/2025	R\$	5,00	21112022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585376/2025	R\$	5,00	20122022	
WILSON DA SILVA PEREIRA 42907956841		430-3585377/2025	R\$	5,00	20012023	

SEFAZ-1, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112 - EDITAL 355/2025						
Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.						
NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.J. DA NOBREGA TRANSPORTES ME	208.363-9	704-3584761/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ADAO JOSE DOS SANTOS	206.067-1	704-3584766/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ADEGA - POINT SETTI LTDA	326.384-3	704-3584768/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
ADEMIR ANDRADE DE OLIVEIRA ROUPAS E ACESS. - ME	234.840-3	704-3584678/2025	R\$	1.062,10	09122025	253/2025/SB
ADRIANA PAULA GERALDO SERV. MANUT. E REP. MAQ.ME	173.230-7	704-3584724/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
AIC COM. DE ACES. P/ CELULARES E ASSIST TEC LTDA	328.659-2	704-3584746/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
AJAQUIS MOREIRA REPRESENTAÇÕES	198.957-0	704-3584645/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ALIANCE REPRESENTACOES LTDA	91.386-3	704-3584771/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ALINE PAXIEGA	302.144-0	704-3584658/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ALLIANCE SBC COLCHOES LTDA	274.995-5	704-3584653/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
AMANDA SANTOS MANI	166.271-6	704-3584695/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
AMAUURI ALDINO DE SOUSA	277.014-8	704-3584622/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ANDERSON APARECIDO DE FREITAS DE PAULA	282.041-2	704-3584732/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ANDERSON DE SOUZA GRECO	267.101-8	704-3584674/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ANDREIA DE CARVALHO SILVA	166.066-7	704-3584725/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ANNA CAROLINA PARRACHO MOTZKO SOARES	286.134-8	704-3584729/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ANTONIO CARLOS GRIMALDI PAGLIARI	164.640-0	704-3584633/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A.	346.286-2	704-3584722/2025	R\$	3.982,88	09122025	253/2025/SB
ARIANE SOARES DA SILVA	334.831-8	704-3584763/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
AVANTI DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	210.988-3	704-3584646/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
BRUNO DIEGO DE ALMEIDA TEODORO - ME	240.783-3	704-3584703/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CAMILA FABIO FERNANDES	294.704-8	704-3584650/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CARLOS JOSE PEREIRA SANTOS	257.134-0	704-3584686/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CATIA CILENE BUENO DESIGNER - ME	174.506-9	704-3584718/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CENTRAL BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA	252.796-0	704-3584698/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CENTRO DE EDUCACAO GALILEU GALILEI S/S LTDA	169.515-0	704-3584643/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CICERO JOSE DA SILVA	265.873-9	704-3584708/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB

CINDY HELLEN TARANTINI FONSECA	230.390-6	704-3584769/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
CONSORCIO POUPAMOVEL	163.148-9	704-3584664/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
CONSORCIO TB-DARWIN	178.412-9	704-3584765/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
CONSTRUMUESP CONST.E MAO DE O.ESP.NA C.CIVIL LT.	159.911-9	704-3584715/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
D. DOS S. FREIRE AUTO PECAS - ME	159.491-5	704-3584601/2025	R\$	1.062,10	09122025	253/2025/SB
DANIEL FERRO E SILVA - INFORMATICA ME	194.252-2	704-3584738/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DEBORA LUCIA FERREIRA	165.916-2	704-3584629/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DEBORAH CRISTINA PALACIO	280.334-8	704-3584609/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DEISE RAMOS CAZZOLATO	244.432-1	704-3584744/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DENILDA DE SOUZA SIQUEIRA	220.544-0	704-3584699/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DENILSON DENIS NASCIMENTO	285.751-0	704-3584649/2025	R\$	2.389,73	09122025	253/2025/SB
DENNY BARROS MILHONE	166.294-5	704-3584707/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA COMERCIO	278.065-8	704-3584651/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
DSJ INFORMATICA S/S LTDA	132.075-0	704-3584762/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EDINALDO CABRAL DA SI8LVA	164.833-0	704-3584756/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EDISON ALEXANDRE DA SILVA	261.170-8	704-3584647/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EDSON RODRIGUES DA SILVA	286.287-5	704-3584663/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EDUARDO SCHMIDT CONTI	278.127-1	704-3584684/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EDUARDO VIANA SUSTER	220.597-1	704-3584730/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ELIANSLUI DE MORAES FLORENCIO	240.505-9	704-3584694/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ELVIRA INES ALVAREZ RIBEIRO	166.094-2	704-3584737/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ESTEVAM APARECIDO GIRON	164.636-2	704-3584628/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
EVANDRO TEIXEIRA POLIDORO	306.904-4	704-3584752/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
F CHIAVELLI CONS.SAUDE ANALISE SINIST.CORRETORA	191.396-4	704-3584716/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FABIO SILVERIO CHAGAS - ME	214.370-4	704-3584680/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FACT EMBALAGENS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	206.881-8	704-3584634/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FELIPE EDUARDO PEREIRA SILVA - ME	193.791-0	704-3584774/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
FERNANDO OTAVIANO DE SOUZA	276.590-0	704-3584683/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FRANCINE SALES SANTOS	303.012-1	704-3584713/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FRANCISCO JAIME FRAGA MALZANI - ME	236.740-8	704-3584735/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
FRANCISCO MIGUEL LOPES DA SILVA - EPP	188.029-2	704-3584697/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB

GIORGIA BURATTINI SAAD MEDEIROS DA SILVA	282.517-1	704-3584704/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
GISLENE CRISTINA DE CARVALHO	166.157-4	704-3584614/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
GUILHERME DE ALMEIDA	322.631-0	704-3584656/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
HENRIQUE DE FREITAS GODINHO - ME	253.683-8	704-3584767/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
HERLY PAULO LOPES ME	167.083-2	704-3584719/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
HISSAE IDA - ME	181.928-3	704-3584720/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	278.694-0	704-3584714/2025	R\$	5.310,50	09122025	253/2025/SB
INES GONCALVES DIAS DOS SANTOS	263.518-6	704-3584677/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
IVANILDE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - ME	240.768-0	704-3584700/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
J.F DA SILVA SBCAMPO ME	237.651-2	704-3584670/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JA-CONFECCAO E COM.DE ART.DE COUROS E TEC. LT-ME	177.416-6	704-3584608/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
JAIRO DA SILVA SOUZA	166.416-6	704-3584620/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JEFFERSON JOSE RODRIGUES - ME	224.844-1	704-3584668/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOACIR DE ALVARENGA VALADARES	164.679-6	704-3584659/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOAO GOMES DA SILVA	219.547-0	704-3584710/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOCILEIDE FRANCELINO DE SOUSA SOARES	164.842-0	704-3584760/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOEMIR MOROSINI DE FARIA	229.112-6	704-3584772/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOICE ARCANJO DE JESUS	225.201-5	704-3584728/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOSE CARLOS GONZAGA COSTA	166.398-4	704-3584773/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOSE DANTAS DOS SANTOS FILHO	166.160-4	704-3584619/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOSIANE DA SILVA MARTINS	241.420-1	704-3584616/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JOYCE NOGUEIRA GOMES	301.847-4	704-3584625/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	183.764-8	704-3584745/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
JULIA BARBOSA PEREIRA - REPRESENTACOES	102.228-8	704-3584672/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JULIANA DE OLIVEIRA LEAL	259.909-0	704-3584661/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
JWB DOS SANTOS NEGOCIOS DIGITAIS	278.278-2	704-3584604/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
KARIN SCHNUR MIOTTO	253.477-0	704-3584640/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
KATIANE LEAL VIEIRA	292.367-0	704-3584610/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
KAUE BERBEL	225.316-0	704-3584641/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
KEILA CRISTINA FONSECA	268.293-1	704-3584602/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
KEYGI ALVES DURANTE	366.494-5	704-3584711/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
L. F. MARTINS MERCADINHO	298.304-4	704-3584657/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
LEANE SANTANA ME	239.920-2	704-3584648/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LENITA SUZANA RIBEIRO	247.585-5	704-3584636/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB

LINDONJONSON CARLOS LUCAS DA SILVA	166.514-6	704-3584690/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUAN KELISON FERREIRA DINIZ ME	214.390-9	704-3584693/2025	R\$	1.062,10	09122025	253/2025/SB
LUCAS DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	348.801-2	704-3584701/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA JESUS	164.830-6	704-3584751/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUCIANE MERCHAN DE BRITO	164.838-1	704-3584758/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUCINEIA VENDRAMETTO TORRES	247.145-0	704-3584682/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	164.752-0	704-3584705/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUIS CARLOS FACCHINI	166.252-0	704-3584687/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
LUIZ GUILHERME BARRETO SILVA	360.394-6	704-3584740/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
M.J DA SILVA SOLUCOES GRAFICAS - ME	232.268-4	704-3584669/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MANOEL RAMIRO TRIGO	217.377-8	704-3584635/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCELO BARRETO DE SOUZA	270.913-9	704-3584660/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCELO CONFESSOR DE OLIVEIRA	273.589-0	704-3584727/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCELO ROGERIO MARTUCCI DE SOUZA	166.418-2	704-3584617/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCOS AUGUSTO ALVARES BAEMA- ME	190.914-2	704-3584733/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCOS TEIXEIRA	257.830-1	704-3584639/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARCOS VINICIUS MOTTA DE ANDRADE	263.942-4	704-3584603/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARI GONCALVES CORENZAN	212.844-6	704-3584689/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARIA FELICIANA DA CONCEICAO SILVA INSTAL. EPP	164.384-3	704-3584632/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MARINA DE LIMA ESPOSITO	282.112-5	704-3584605/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MERAKI SERVICOS LTDA	359.087-9	704-3584721/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
MERCADO SAO GERALDO EIRELI - ME	245.987-6	704-3584754/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
MICHEL NOBRES DA CRUZ SANTOS SOBRINHO	331.540-1	704-3584618/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MILTON BECHERT EIDT FILHO	164.696-6	704-3584676/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
MOTO CLUBE CAVALEIROS DO TEMPLO ABC	271.204-0	704-3584679/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
NADIA DE NEGREIROS SOBRAL	259.612-1	704-3584630/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
NAIRA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	225.917-6	704-3584696/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
NATALIA DA SILVA MAZZA	248.000-0	704-3584734/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
NFC PRODUCTIONS EVENTOS EIRELI	276.210-2	704-3584770/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
NOVA ECO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	205.072-2	704-3584623/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
OLIVEIRA E GALINDO SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	219.700-6	704-3584652/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB

ORTOPAR COLCHOES LTDA - EPP	249.041-2	704-3584741/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
P.C.G CAVALIERE REZENDE NEGOCIOS DIGITAIS	277.054-7	704-3584654/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
PAULO ROBERTO LACAVA CANEZIN	292.814-0	704-3584736/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
PAULO SERGIO GUSSON SERVICOS GRAFICOS ME	251.353-6	704-3584747/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
PIMENTTA ROSA CONCEPT LTDA	363.747-6	704-3584759/2025	R\$	1.062,10	09122025	253/2025/SB
PINK AND YELLOW MODAS LTDA-ME	192.528-8	704-3584621/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA	204.349-1	704-3584655/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
R.E. SALVIANO NEGOCIOS DIGITAIS	277.260-4	704-3584606/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
R.F. CASALI TRANSPORTES ME	207.887-2	704-3584612/2025	R\$	1.062,10	09122025	253/2025/SB
RAFAELA HARO ARARIPE	289.255-3	704-3584757/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
REGINA DA SILVA SANTOS	245.803-9	704-3584642/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
REPORTE SERVICOS DE INFOR. CADASTRAIS LTDA ME	192.764-7	704-3584775/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROBERT DAVI MOREIRA	270.154-5	704-3584665/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROBERTO ARAUJO LOPES	230.608-5	704-3584743/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROBSON FERNANDES AMORIM	248.465-0	704-3584706/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROGERIO COSTA DOS SANTOS	268.125-0	704-3584675/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROGERIO FORNACHARI - ME	159.982-8	704-3584764/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
ROSIMEIRE VALENTIM DO NASCIMENTO - ME	175.778-4	704-3584712/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
RRE BOOKS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	215.701-2	704-3584709/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
RUBENS JOSE DE FRANCA REPRESENTACAO COMERCIAL	61.460-2	704-3584626/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
S & M TALENT INSTAL. DE EQUIP.DE TELEC.LTDA-ME	160.977-7	704-3584742/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SANEDI DORGARIA POPULAR LTDA - ME	259.762-4	704-3584726/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
SANFELICI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME	247.768-8	704-3584750/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SEU ARQUITETO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	261.746-3	704-3584691/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SHIRLEI DO NASCIMENTO DIAS - ME	189.978-3	704-3584627/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SIDNEI DE MORAES	166.062-4	704-3584723/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SILVIO BERNARDO JUNIOR	166.253-8	704-3584688/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
SUPERMERCADO MONTANHAO EIRELI - ME	256.878-0	704-3584685/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB
TANIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO	164.744-0	704-3584702/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
TATO ALIMENTOS LTDA	279.006-8	704-3584748/2025	R\$	1.593,15	09122025	253/2025/SB

THIAGO SAN GEROLIMO TONELLO	166.477-8	704-3584666/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
THUANY S KAR ACESSORIOS E PECAS P/AUTOS LTDA ME	193.876-2	704-3584673/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
TRANSGOPSEL TRANSPORTES LTDA ME	184.097-5	704-3584637/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
TRANSPORTADORA FOR & FRAN LTDA ME	52.517-0	704-3584638/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
TS4 NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	247.632-0	704-3584671/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
UNITEST EXTINTORES LTDA	192.781-7	704-3584615/2025	R\$	3.982,88	09122025	253/2025/SB
VAGNER ALVES DE SOUZA	166.496-4	704-3584681/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
VALDECI ROSA DOS SANTOS MECANICA ME	174.157-8	704-3584667/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
VALMIR DOS SANTOS	284.022-7	704-3584692/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
VANDERLEI ANGELO DA SILVA	364.249-6	704-3584753/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	296.651-4	704-3584739/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
VICENTE SOUSA DA SILVA - ME	157.401-9	704-3584749/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
VICTOR HUGO BOTINI	280.845-5	704-3584607/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
WALACE SILVA DE MAGALHAES - ME	214.347-0	704-3584662/2025	R\$	2.124,20	09122025	253/2025/SB
WALERIA NASCIMENTO BOTECHIA	298.263-3	704-3584624/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
WALLPRO COM. E REPR. DE ARTS. PROMOCIONAIS LTDA	164.392-4	704-3584644/2025	R\$	3.982,88	09122025	253/2025/SB
WALMIR DOS SANTOS	189.967-8	704-3584613/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
WENDEL SANTOS ANTONIOLLI	289.187-5	704-3584717/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
WILLIAM VIEIRA GOMES	270.270-3	704-3584731/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB
WILLIAM K.HIROSE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME	73.997-9	704-3584611/2025	R\$	663,81	09122025	253/2025/SB

SEFAZ-1, 04 DE NOVEMBRO DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL
358/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
250456 1 - A.O. DOS SANTOS - ME
312656 0 - ABC CENTER PARTS LTDA
169886 9 - ACEFI-CLINICA DE ASSIST. FISIOTERAPICA LTDA ME
104827 9 - ADMILSON GOMES DA SILVA PORTARIA - EPP
194725 7 - ALESSANDRO CANELLA DA SILVA SERVICO RAPIDO
185652 9 - ALEXANDRE ZAPAROLLI COLOVATI REPRESENTACAO
288267 1 - ALINE BERMUDEZ GONCALVES
243536 5 - ALUMISAT ENVIDRACAMENTO E ACESSORIOS LTDA ME
293424 8 - AMANDA TEIXEIRA LOPES
302216 1 - ANA BEATRIZ RICARDO
301836 9 - ANA CAROLINA ARAUJO CORREA
251981 0 - ANA LUIZA DE ARAUJO MEIRELES
187338 5 - ANAJU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
309755 2 - ANDERSON QUEIROZ DE ASSIS LTDA
171672 7 - ANDRE ALBUQUERQUE VANDERLEI
270448 0 - ANDRE BORALI ANTONIO
285291 8 - ANDREI DE CAMARGO

171659 0 - ANTONIO LEANDRO DA SILVA
206820 6 - AQUAPURI COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP
242837 7 - AR TOKIO COM.E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LT-ME
236601 0 - ARATA SERVICOS FINANCEIROS - EIRELI
297957 8 - ATUALIDADES MULTIMARCAS LTDA
324329 0 - AZIN CORP SERVICOS E CORRETORA DE SEGUROS LIDA
278646 0 - BIANISH REPRESENTACOES LTDA
281279 7 - BPM4 TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA
339700 9 - BSD-SERVICON SERVICOS LTDA
301851 2 - C E DA ROSSI LTDA
320602 5 - C.A.S. DOS SANTOS ENFERMAGEM
303174 8 - CAIO MARMO FRANCISCO TRANSPORTES
277898 0 - CAJADO TRANSPORTES LTDA
296321 3 - CAMILA DOS SANTOS FERREIRA
242625 0 - CAMILA RAMOS DA SILVA - ME
171697 2 - CARLOS NORBERTO DE LIMA
294669 6 - CAROLINE PEREIRA SILVA
267014 3 - CINTHIA LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA
305687 2 - CLAUDIA PATRICIA DE LIMA
286426 6 - DALILA MARIA RODRIGUES
247457 3 - DANIELA MACHADO FERREIRA DOS SANTOS
283949 0 - DEISY REGINA TRES
293637 2 - DENIS GUSTAVO DEA MASSINI
300937 8 - DIOGENES SANTANA LTDA
150113 5 - DTN CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA
273915 1 - E G PRIMO PROMOCÃO DE VENDAS E SERVICOS ADM.
235110 2 - E. S. SEBASTIAO MODAS - ME
172255 7 - EDIR VIEIRA
202873 5 - EDSON HONORATO CAVALCANTE - ME
291465 4 - EDUARDO BERNARDO MACHADO
193194 6 - ELOHIM - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT
282352 7 - EMANUELA LINS DOS SANTOS
196872 6 - EVANGELISTA JESUS DA SILVA-ME
306708 4 - EVELLYN SILVA SOUSA
315956 6 - F DE B. SILVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
270152 9 - FABIANA CC LAZZURI
171718 9 - FABIO GARCIA
267713 0 - FABIO MOTA DE OLIVEIRA
308463 9 - FELIPE DA SILVA MORAIS
238414 0 - FILLIPE LUZZIN ROTTATTORI JANIQUES
292409 9 - FLAVIA PETRY DE LIRA
241100 8 - FLAVIO MENDONCA DA SILVA BOX - ME
292166 9 - FRANCISCO DHONES DE ARAUJO
206909 1 - FRANCISCO GONCALVES CALDEIRA EPP
246979 0 - FRANCISCO MOREIS JUNIOR
293394 2 - GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA
302697 3 - GEOVANI LELLI LENA
124609 7 - GESTAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
167088 3 - GINLAB CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA
299924 2 - GM ARAUJO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
337041 0 - HM AUTOMACAO LTDA
189500 1 - HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA SERV.DE COLETAS-ME
314819 0 - HS EUFRASIO ENGENHARIA LTDA
344991 2 - IAR ESPORTE E EDUCACAO FISICA LTDA
234982 5 - IATA A. O. GOMES TRANSPORTE - ME
267472 6 - IGOR LIMA CERQUEIRA DOS SANTOS
336559 0 - INFRANETPRO LTDA
214497 2 - INSTITUTO ENVELHE-SER
304471 8 - ISABELLA DEMARCHI
311134 2 - ISIS CAROLINE ABREU SILVA
192775 2 - J.C.J.MUNIZ MINIMERCADO
299464 0 - JANILZA BORGES FERREIRA
290943 0 - JAQUELINE MARTINS CARVALHO
302401 6 - JESSICA SABRINA ARAUJO TINTI
309215 1 - JHONYS FERREIRA PINTO
237094 8 - JNK RESTAURANTE LTDA - ME
216859 6 - JOAO HENRIQUE MORGAN DE AGUIAR
207274 2 - JOSE GRANATO DE PAIVA NETO
343967 4 - JOSE MARIA DOS REIS
171604 2 - JOSE ROBERTO SOARES DE MENDONCA
304913 2 - JOYCE KELLY YOSHIE NAKA
351665 2 - JSS BOMBEIROS LTDA
304921 3 - JUAN VICTOR DIAS FERNANDES
315222 7 - JUCIEUDO DE OLIVEIRA SARMENTO
172752 4 - JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
171651 4 - JUNIOR DOS SANTOS
342099 0 - KATIA REIS ORIENTADORA EDUCACIONAL LTDA
312553 0 - KAWANY CRISTINE PEREIRA SANTOS SILVA
312078 3 - KAYKY COSTA DE QUEIROZ
272612 2 - KELLI BARROS MONTEIRO
109438 6 - L S AGENCIA DE TRANSPORTES COMERCIAL LTDA
290474 8 - LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
339965 6 - LECLASSIQUE LTDA

265099 1 - LETICIA SILVA CARDOSO
 335109 2 - LMCONSULT EDUCACAO LTDA
 317207 4 - LMT MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
 298261 7 - LUCAS BANDIERI DA SILVA
 300689 1 - LUCICLEIA SANTANA DA SILVA
 148580 6 - LUIS ANTONIO DIAS PINHEIRO TRANSPORTES - ME
 244970 6 - LUIZ PEREIRA DA SILVA
 310667 5 - MAIARA LEANDRO DOS SANTOS
 244448 8 - MARCELO SANTOS VIANA
 172249 2 - MARCELO SOUZA DOS SANTOS
 307500 1 - MAREJUPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
 304243 0 - MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE ARRUDA SOUZA
 159393 5 - MARINES COM.DE EQUIP.NOVO E USADOS - EIRELI ME
 260998 3 - MARTA CASTILHO LOPES
 147600 9 - MARTACHE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
 278236 7 - MATHEUS ROCHA CUNHA
 322741 3 - MAYTE MENDES YUDICE
 347333 3 - MELHOR COMPRA R&V LTDA
 226144 8 - MERCADINHO REDE TOTAL TORRES LTDA - EPP
 322292 6 - MICHEL ALVES MOTA LTDA
 290491 8 - MLA ASSESSORIA E GESTAO ESPORTIVA LTDA
 312128 3 - MW ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 203371 2 - N A RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
 337926 4 - NANA SOUZA LTDA
 353404 9 - NATHASHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 247807 2 - NUBIA ARAUJO SOLA PAIVA SERV.ADMINISTRATIVOS-ME
 330639 9 - NUNES CCOMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA
 181323 4 - NUTS VALENTINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 243834 8 - PATRICIA HUTTENLOCHER CARDOSO
 171642 5 - PAULA RAMANZINI DA SILVA
 304896 9 - PEDRO HENRIQUE AIELO DE SOUSA PEREIRA
 306343 7 - PIMENTA DACILIA LTDA ME
 194025 2 - PIZZARIA NICOLA LTDA ME
 200563 8 - PLANALTO SBC ACADEMIA LTDA ME
 310446 0 - PRELTEC COMERCIO E SERVICO LTDA
 335133 5 - PRODUTORA ROLIM DE MORAES LTDA
 096534 0 - QSP - REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA
 253614 5 - RAISSA SANTOS ROCHA
 174702 9 - RAM MORANDI REPRES.COM.DE PROD.FARMACEUT.LTDA-ME
 375879 6 - RAPHAELA SOUZA VERAS
 314307 4 - RART COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
 338244 3 - RC ASSESSORIA LTDA
 301603 0 - RICARDO BUENO RODRIGUES LTDA
 315331 2 - RICARDO KIOSHI SAITO
 291598 7 - RKR SAUDE LTDA
 256180 8 - ROBERTA KELLY NERY DE SOUZA
 172250 6 - ROBERTO DE OLIVEIRA
 171638 7 - RODOLFO ALBERTO SIRMANAS
 309112 0 - RODOLPHO LUIZ LOPES DA SILVA LTDA
 304665 6 - RODRIGO ARAUJO REPRESENTACOES
 291557 0 - RODRIGO DA SILVA EMPLACADORA
 257308 3 - RODRIGO RIBEIRO MENDES-ME
 314411 9 - RONALDO ARAUJO LEAO
 299724 0 - RP NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
 311996 3 - RXG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 299759 2 - SANDRA ROSA DE OLIVEIRA
 126533 4 - SAO BERNARDO FORMICAS E MADEIRAS LTDA
 207079 0 - SERGIO HIDEAKI YASUDA ME
 292803 5 - SILAS CO PROMOCAO DE VENDAS E NEGOCIOS LTDA
 313179 3 - SL COMERCIO DE PECAS LTDA
 093136 5 - TAL QUAL PAPELARIA LTDA
 218476 1 - TAVECHIO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
 287063 0 - THAIRINE ALMEIDA MACHADO
 288186 1 - THAIS CRISTHINI SACCO CONTABILIDADE
 256525 0 - THAIS MAROTO DOS SANTOS REPARACAO AUTOMOTIVA-ME
 279677 5 - THAYNA GALLENE GOMES
 298054 1 - TIAGO DOS SANTOS ROMAO
 240071 5 - TIAGO SANTOS ROBELLO
 314452 6 - TOLEDO FERNANDEZ PARTICIPACOES LTDA
 306143 4 - VANESSA BECA CARDOSO LTDA
 259914 7 - VERA LUCIA POLIDO
 293050 1 - VIAJEJA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 259834 5 - VICTOR DE SOUZA MENDONCA
 269680 0 - VINICIUS JOSE ABENZA TRUJILLO
 238122 2 - W&M CASA BELA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
 283462 6 - W&S DATA INTELLIGENCE LTDA
 219133 4 - WALTER CUSTODIO RODRIGUES
 286536 0 - WESLEAN BARBOSA FERREIRA
 216070 6 - WILIAN VICENTAINER
 292682 2 - WILLIAM DOS SANTOS GIBIN
 SEFAZ-1, 04 DE NOVEMBRO DE 2025
 ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Secretaria da Fazenda
Departamento do Tesouro

EDITAL SEFAZ-221.3 Nº 027/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS a comparecer dentro de 10 (dez) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimar providências necessárias ao trâmite do processo. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ-221.3

Av. Kennedy, 1058 - 1º andar - Bairro Anchieta

São Bernardo do Campo - SP

Processo	Interessado
SB.008134/2025-48	DDC CLINIC - FISIOTERAPIA ATIVA LTDA
SB.027143/2025-69	ILMA RODRIGUES DE SENA
SB.029131/2025-33	MARCOS APPARECIDO
SB.036878/2025-66	ALESSANDRA CONCEIÇÃO ALVES
SB.045114/2025-72	NATHALIA ZUCARATTO GOMES

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2025.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

ROBSON TADEU DE ALMEIDA

Diretoria do Departamento do Tesouro

Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade e Custos

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Processo nº: SB.005633/2025-54

Espécie: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA IV, nº 0643586-92.

Tomador: Município de São Bernardo do Campo

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Objeto: Financiamento destinado às despesas de capital em geral, no âmbito do Programa FINISA.

Finalidade: Execução de obras, serviços complementares e de suporte ao Programa de Transporte Urbano.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 7.446, de 03/07/2025.

Valor: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Data da Assinatura: 29/10/2025

Vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2035.

Signatários: Marcelo de Lima Fernandes, pelo Tomador, e Ana Carolina Nascimento de Silva Pereira, pelo Agente Financeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Processo nº: SB.005384/2025-04

Espécie: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA V, nº 0643626-74.

Tomador: Município de São Bernardo do Campo

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Objeto: Financiamento destinado às despesas de capital em geral, no âmbito do Programa FINISA.

Finalidade: Implementação de Projetos Habitacionais de Interesse Social.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 7.446, de 03/07/2025.

Valor: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Data da Assinatura: 29/10/2025

Vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2035.

Signatários: Marcelo de Lima Fernandes, pelo Tomador, e Ana Carolina Nascimento de Silva Pereira, pelo Agente Financeiro.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / CTER SBC
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
22/10/2025 - 14h - CEITEC
GESTÃO 2025/2027

Período: de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027

PAUTA:

- Programa de Qualificação Manoel Quirino
- Feirão do Emprego Inclusivo (PCD)
- Feirão SIPAN (Sindicato da Panificação)
- Semana do Empreendedor
- Programa SEJA PRO + SESI Nacional
- Programa Estadual Superação SP
- Ações do CTR
- Errata do Plano de Ação
- LOA

Presentes:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude (SDETJ) - Franklin Eboli, Dennis Kanikadan, Hussein Fauze Orra; Secretaria da Educação - Vanderléia Santos; CIESP SBC - Luiz Vicente Fontana; Acisbec - Laio Gastaldello Zambelo, Vinicius Eduardo Moura; SIMABC - Carlos Lopes Teixeira; SINDSERV - Fabiana Souza; SEHAL - Fabio Alessandro Luque da Silva; SECABC - Laerte Martins, José Eloilton.

Convidados: Monica Costa (CTR).

Ausentes: SMABC, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Habitação, Sintetra.

A reunião iniciou às 14h10 do dia 22 de outubro de 2025, pelo Secretário Executivo Suplente, Sr. Dennis Kanikadan, que deu início aos trabalhos abordando o Programa Manoel Quirino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), lançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, é voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, que acontecerá de segunda a quinta, de agosto a novembro.

Na sequência, o Sr. Dennis apresentou informações sobre o Feirão do Emprego Inclusivo, voltado às pessoas com deficiência, que aconteceu no CEITEC no dia 26/09/2025 com a participação de 20 empresas. 500 municípios participaram do evento, com uma média de 35% de efetivação.

Em seguida, foi apresentado o Feirão SIPAN, idealizado por pedido do Sindicato da Panificação, direcionado ao público 50+. O feirão será realizado no dia 30/10/2025, das 08h às 17h, no Pavilhão Vera Cruz, e contará com a participação de 40 padarias e com a presença das carretas do SENAI e SEBRAE. O ramo da panificação emprega 20 mil pessoas no ABC, e conta com um déficit de 2,5 mil vagas.

Na continuidade, o Sr. Dennis apresentou os detalhes da Semana Municipal do Empreendedorismo. Com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local, a inovação tecnológica, a valorização da cultura e a diversidade de negócios, serão promovidas palestras no CEITEC - Centro de Inovação e Tecnologia, no dia 18 de Novembro de 2025, das 15h às 19h30. A iniciativa busca criar um ambiente propício à troca de experiências e conhecimentos, conectando empreendedores, startups, artistas, estudantes, trabalhadores, empresas, instituições e a comunidade em geral. A ação conta com a parceria da Central de Trabalho e Renda (CTR) - Posto SINE, que fortalece ainda mais o propósito do projeto ao oferecer, durante os eventos, serviços de orientação profissional e social, encaminhamentos para oportunidades de emprego e informações sobre empreendedorismo, capacitação e desenvolvimento de carreira.

Palestrantes:

- Sandra Turchi - Empreender na Era Digital - Valor: 18.800,00

Especialista em Marketing Digital e E-commerce, palestrante, professora, autora do best-seller Estratégias de Marketing Digital e E-commerce e sócia-diretora da Digitalents, empresa focada em conectar empresas e talentos do mercado digital por meio de consultorias, treinamentos e headhunting. Indicada pela revista americana SMMagazine como uma das 20 profissionais de marketing mais influentes em mídias sociais. Pós-graduada pela FGV-EAESP, com MBA pela Business School SP e Toronto University. Pioneira no marketing digital nacional, implantou uma das primeiras operações de vendas online do país nas Lojas Arapuã. Possui mais de 20 anos de experiência em empresas como GrupoZogbi (Finasa-Bradesco), FGV-EAESP, ACSP e Boa Vista Serviços.

- Maryana com Y - Happy Thinking - Multiplicadores de Felicidade nos Negócios - Valor: 35.000,00.

Pós-graduada em neurociência pela PUC-RS, ela possui oito anos de experiência trabalhando na Disney e cria conteúdos fundamentados em três inteligências: interna, relacional e imaginativa. É TEDx Speaker com a palestra intitulada "Saia do sério e domine a felicidade", coautora do best seller Soft Skills - Competências Essenciais para os Novos Tempos e autora do livro Destrua sua vida. Um de seus casos de sucesso inclui o trabalho com o cliente Zoom Buscapé, que alcançou uma posição de destaque no ranking GPTW graças à sua atuação na potencialização da liderança.

Em seguida, o Sr. Dennis introduziu o Programa SEJA PRO do SESI Nacional, a iniciativa é uma nova oportunidade para que jovens e adultos conclua a educação básica, adquiram qualificação profissional e ampliem suas chances de inserção no mundo do trabalho, onde serão disponibilizadas 8 mil vagas para o Estado de São Paulo e 25 mil vagas em nível nacional. São cursos de eletrotécnica, logística, panificação e assistente administrativo.

Continuando, Dennis explica sobre o Programa Estadual Superação da Pobreza em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de SBC. Ressalta-se a sua importância na implementação do atendimento da população em situação de vulnerabilidade e riscos, buscando romper o ciclo intergeracional da pobreza e promover a autonomia e a melhoria das condições de vida das pessoas e famílias.

A respeito do CTR, o Sr. Dennis explica que em média, foram realizados 30 processos seletivos esse ano, onde as empresas procuram o CTR para oferecerem as vagas disponíveis. E o CTR móvel, que é a Van que percorre os bairros no município, fechará o ano com 45 ações, algumas dessas em parceria com o Fundo Social, a Rota do Emprego do Pcd e a Caravana da Saúde. Também informa que neste ano, o CTR fechará com 4 feirões de emprego. Complementando, a colaboradora do CTR Monica Costa detalha o passo a passo do município nos processos relacionados a vaga de emprego e habilitação do seguro desemprego. Também informa que currículos podem ser enviados via E-mail ao CTR.

Em seguida, o Sr. Laerte, do SECABC, questiona se deve ser realizado algum agendamento para tratar do seguro desemprego, Monica explica que existe uma agenda, mas se o município chegar sem agendar, também será atendido.

Também sobre o CTR, o Sr. Carlos, do SIMABC, pergunta como é o contato das empresas com o CTR, Monica diz que algumas empresas entram em contato, mas a principal fonte são os captadores do CTR, que falam com as empresas questionando sobre vagas.

Seguindo, o Sr. Dennis informa sobre a empresa BK, onde houve a mudança do gestor e a prorrogação do contrato por mais um ano. Atualmente a BK conta com 14 colaboradores.

Em sua última fala, o Sr. Dennis informa a errata dos valores do PAS 2025 passados na reunião extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2025

2021 - 27.523,55 / contrapartida 2.126,63

2022 - 31.009,54 / contrapartida 1.815,00

2023 - 155.701,80 / contrapartida 3.114,03

2025 - 285.736,00 / contrapartida 5.714,72

PLANO DE AÇÃO 2025

508.261,63 + 15.593,97 = 523.725,60 (com rendimentos)

SALDO EM CONTA EM 31/12/2024 - 8.230,74

Sem mais manifestações, o Sr. Dennis Kanikadan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento direcionado a Empresas/Instituições/Comunidades da cidade ou de outras localidades, para atuar com estande no evento **"Inova SBC - Empreender e Inspirar"**, no dia **18 de novembro de 2025**, das 15h às 19h, nas dependências do mesmo, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1.457, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo.

Com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local, a inovação, a valorização da cultura e a diversidade de negócios, serão promovidas atividades no CEITEC - Centro de Inovação e Tecnologia - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves, que incluem palestras e momentos de networking. A iniciativa busca criar um ambiente propício à troca de experiências e conhecimentos, conectando empreendedores, startups, artistas, estudantes, trabalhadores, empresas, instituições e a comunidade em geral.

A participação neste Edital de Chamamento Público dar-se-á por meio exposição de serviços/produtos/distribuição de impressos/banners com objetivo de divulgar a própria atividade desde que pertinentes ao evento e tenham conexão com o tema de empreendedorismo, inovação e tecnologia. Durante o evento, fica admitida a comercialização de produtos e serviços pelos expositores devidamente credenciados, observada a estrita conformidade com as normas legais, sanitárias e tributárias vigentes. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo não responderá, sob qualquer título, pelos produtos ou serviços ofertados, recaindo integralmente sobre os vendedores a responsabilidade por sua oferta e execução. Os expositores que comercializarem alimentos deverão cumprir integralmente as exigências da Vigilância Sanitária. Eventuais reclamações, fiscalizações ou autuações por órgãos competentes, tais como o PROCON e a Vigilância Sanitária, serão de exclusiva responsabilidade dos expositores. O descumprimento das disposições ora estabelecidas poderá acarretar o descredenciamento do participante.

Serão disponibilizados 1 (uma) mesa de apoio tamanho 1m x 1m e 2 (duas) cadeiras, por estande.

A seleção será feita por ordem de adesão, no limite de 15 (quinze) inscritos. As demais comporão lista de excedentes.

A manifestação de interesse deve ser realizada, até **13 de novembro de 2025**, por meio de envio de e-mail para dennis.kanikadan@saobernardo.sp.gov.br direcionado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, com manifestação expressa de interesse em montar estande, com descrição da atividade desenvolvida, nome completo e CPF do responsável/interlocutor (anexar cópia), nome fantasia do estabelecimento/entidade, telefone e e-mail para contato.

Para sanar dúvidas ou obter esclarecimentos complementares, favor entrar em contato com pelos telefones (11) 2630-7884 (Dennis) / 2630-8031 ou e-mail dennis.kanikadan@saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2025.

RAFAEL DEMARCHI

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Juventude**

Secretaria de Segurança Gabinete do Secretário

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.086694/2025-45 SERVIDOR: NICOLAS DILEO KRETSCHMANN - MATRÍCULA 45.942-0

"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto nos artigos 48, inciso XII e 49, inciso, IV, c/c dos deveres do artigo 38, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.075570/2025-35

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.094335/2025-28

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.099619/2025-11

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura Gabinete do Secretário

EDITAL STMI Nº 081 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **30 de OUTUBRO a 04 de NOVEMBRO de 2025**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 04 de Novembro de 2025.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

EDITAL STMI Nº 082 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações

de Autuações de Trânsito, processadas no período de **30 de OUTUBRO a 04 de NOVEMBRO de 2025**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 04 de Novembro de 2025.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

Procuradoria-Geral do Município Gabinete do Procurador Geral

RESOLUÇÃO PGM Nº 36/2025. Reratificar a Resolução PGM nº 20/2025, publicada na edição 2561 do dia 12 de setembro 2025. Processo Administrativo **SB 40195/2025**. PGM, 4 de novembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

PORTARIA Nº 02-2025

Institui o Grupo de Trabalho de Inovação - GTI da Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DOUGLAS EDUARDO PRADO, Procurador-Geral do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Inovação - GTI, da Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo, de caráter técnico e temporário, com a finalidade de:

I - diagnosticar o estado atual da gestão da inovação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

II - pesquisar tendências e boas práticas em inovação tecnológica e não tecnológica;

III - propor diretrizes, soluções inovadoras e definir prioridades para as iniciativas de inovação relacionadas a gestão de processos, de dados, pessoas e tecnologia, aprovadas por esta Procuradoria-Geral;

IV - elaborar minutas de instrumentos normativos e contratuais necessários;

V - elaborar plano de implementação para a governança da inovação; e

VI - definir cronograma de trabalho, indicadores e rotinas de monitoramento de resultados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Inovação - GTI será constituído por:

I - Bruno Cabral Leal (PGM-3), matrícula nº 55.915;

II - Felipe Martins Vitorino (PGM-2), matrícula nº 55.427;

III - Heloísa Mendonça de Castro Assis (PGM-3), matrícula nº 27.997;

IV - Patrícia Mauro Diez (PGM-4), matrícula nº 25.109, que realizará a coordenação administrativa dos trabalhos

V - Ricardo Sahara (PGM-6), matrícula nº 39.070; e

VI - Suelen Rocha (PGM-2), matrícula nº 31.701.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho de Inovação - GTI reportar-se-ão diretamente a esta Procuradoria-Geral e poderão convidar e indicar outros servidores desta Administração Municipal para compor grupos temáticos com tarefas específicas, que serão imediatamente criados, após aprovação de seus respectivos superiores hierárquicos.

Parágrafo único. Todos os Procuradores Municipais terão a oportunidade de participar dos grupos temáticos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Inovação - GTI poderá requisitar dados, informações e documentos às Procuradorias, bem como, solicitá-los dos demais órgãos, sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º Este Grupo de Trabalho de Inovação - GTI terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prazo prorrogável somente após justificativa de seus membros e deliberação expressa desta Procuradoria-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2025.

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM Nº 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

DOUGLAS EDUARDO PRADO, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contidos nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delega competência aos funcionários **DANIEL DOVIGO BIZIAK** - Subprocurador-Geral Contencioso do Município e **LORETHA FELIPPINI RODRIGUES** - Assessora de Governo, para exercerem as atribuições de Ordenador Secundário das unidades executoras, a saber:

a) PGM - Procuradoria Geral do Município;

b) PGM-1 - Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários;

- c) PGM-2 - Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais;
d) PGM-3 - Procuradoria de Assuntos Gerais;
e) PGM-4 - Procuradoria de Consultivo Geral;
f-) PGM-5 - Procuradoria de Licitações e Contratos
g-)PGM-6 - Procuradoria da Câmara de Conciliação

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01 de janeiro de 2025 e demais disposições em contrário.

GPGM, em 03 de novembro de 2025.

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador Geral do Município

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204
EDITAL Nº 90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
GABRIELLA POGGIOGALLI	037.842.858-6	131/2025	704/25-3594507	82	SB 104722/2025
SAMUEL ARAÚJO DIAS	391.938.808-98	130/2025	704/25-3594507	108 e 97	SB 104565/2025
RAFAEL MARIAO PUR	405.558.408-32	129/2025	704/25-3594530	108 e 97	SB 103523/2025

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204
EDITAL Nº 91, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GABRIELLA POGGIOGALLI	037.842.858-6	78/2025	SB 104722/2025
SAMUEL ARAÚJO DIAS	391.938.808-98	77/2025	SB 104565/2025
RAFAEL MARIAO PUR	405.558.408-32	76/2025	SB 103523/2025

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
SAMUEL ARAÚJO DIAS	391.938.808-98	05/2025	SB 104565/2025
RAFAEL MARIAO PUR	405.558.408-32	04/2025	SB 103523/2025

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
FERNANDA S CHAVES	357.918.118-10	029/2025	15 DIAS	SB 78464/2025

SEMAS-204, em 07 de novembro de 2025

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SEMAS-2 Nº 42, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.022836/2025-05	GIOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LS - Nº 0125/2025
SB.010799/2025-44	WORK AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	LS - Nº 0126/2025
SB.084768/2025-96	PERES E ESTEVES TRANSPORTADORA LTDA. ME	LS - Nº 0127/2025
SB.088932/2025-20	ALEXANDRE BENDITO PUOSSO	LS - Nº 0128/2025

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.100540/2025-30	CONDOMÍNIO SAINT PATRICK	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2025

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.046506/2024-71	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Não apresentou o TCRA devidamente assinado

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 132144/2025-70	JOEL GOMES DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 091/2025
SB 10466/2025-12	SÉRGIO CAMARINI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 090/2025
SB 132144/2024-70	JOEL GOMES DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 091/2025
SB 92671/2025-47	J. S. EMP. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 093/2025
SB 95056/2023-34	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 092/2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 5 de Novembro de 2025.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 8, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor abaixo identificado, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa das unidades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, abaixo discriminadas:

Nome: Matheus Graciosi Pinto

Matrícula: 55.968-4

Cargo: Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Unidades Orçamentárias:

390 - Gabinete da SEMAS

391 - Departamento de Gestão Ambiental

392 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

393 - Departamento de Proteção Animal

394 - Fundo Municipal de Recuperação Ambiental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2025

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Proteção Animal

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico - SPU-1, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento da empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (Processo SB.146218/2023), localizado na Avenida Taboão nº 547 - Bairro Taboão.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 14:00, na Sala do Empreendedor, localizada na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico - SPU-1, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento da empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (Processo SB.129259/2024), localizado na Estrada dos Alvarengas nº 5711 - Bairro Assunção.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 15:00, na Sala do Empreendedor, localizada na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS
MUNICIPAIS

EDITAL Nº 243/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	CÓD
BOX RUDGE RAMOS TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	273.980-1	704-3593928/2025	R\$ 486,18	8122025	3593928	403
SILENE PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	313.806-2	704-3584907/2025	R\$ 1.458,54	8122025	3584907	253
RODOLFO RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO	024.043.045.000	704-3594151/2025	R\$ 1.458,54	8122025	3594151	207

207 - POR DANIFICAR/ALTERAR/OBSTRUIR CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

253 - PELA OCUPAÇÃO/DEPOSITO/LANÇAMENTO DE OBJETOS

403 - P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00

SPU-003, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço

FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço

ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço

RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora da Seção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS
MUNICIPAIS

EDITAL 243/2025

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001, ficam os contribuintes

abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

231-VEGETACAO ESPINHOSA

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ADRIANO SANTOS SILVA	377.451	202
ALTAIR FAUNE GALINDO	29.145.009.000	228
ANA PAULA BEBER VEIGA	13.002.100.000	202
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.075.002.000	216
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.075.002.000	226
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.132.002.000	216
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.132.002.000	228
ANTONIO FERNANDES MAFALDA	29.077.015.000	231
ARMANDO PANIGASSI	1.108.023.000	228
CAPITAO FOOD DELIVERY ALIMENTOS LTDA.	298.596	202
CATIA FUJINAGA	29.075.001.000	216
CATIA FUJINAGA	29.075.001.000	228
CICERO SILVA VIEIRA	29.138.013.000	228
CONCEICAO APARECIDA BAROTTI	3.026.022.000	228
DENES LORIVAL CANTOS JUNIOR	29.073.008.000	228
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.003.111.000	226
ELIANA LIMA RONQUIM	24.004.235.000	228
ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	366.485	202
GUTEMBERG ALVES DE SOUZA	29.128.003.000	216
GUTEMBERG ALVES DE SOUZA	29.128.003.000	228
HELMUT RONI ARLT	29.073.009.000	202
MARGARETE CATELAN	1.004.005.000	228
MARIA RAIMUNDA PIRES	27.073.020.000	228
MARIA RAIMUNDA PIRES	27.073.020.000	229
MARIA ZITA LOPES GABRIEL	372.112	202
ORID HERMINIO GERBELLI - ESPOLIO	29.139.007.000	228
REBOGAS REQUALIFICADORA DE BOTIJAO DE GAS LTDA	29.072.008.000	228
RENATO MONREAL	24.041.017.000	228
ROSA AVERSANI MARINO	13.002.002.000	202
SALAO DE BELEZA CHEIA DE CHARME SAO BERNARDO DO	343.389	202
VINICIUS MAGALHAES FRANCA	381.464	202

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ JORGE DA SILVA	107.312	IMEDIATO

SPU-003, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço

FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço

ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço

RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora da Seção

SPU.21
EDITAL Nº 128/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.017957/2025-14	ROSMEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	802254031689	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.103056/2025-55	CLAUDOMI MIRADA DA CRUZ	802254031690	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102962/2025-14	SONIA REGINA E. TOCHETTI	802254031691	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.089075/2025-50	PLANET FUTEBOL SOCIETY SBCAMPO LTDA	802254031693	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.103071/2025-12	VERA LUCIA SALDANHA STEVANATO	802254031692	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103651/2025-72	ROSA KAZUE YOKOYAMA	802254031694	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100631/2025-82	PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE LTDA	802254031695	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102871/2025-62	KAUANE TORRES AMARAL	802254031696	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102665/2025-36	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	802254031697	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134313/2022-25	THIAGO GARCIA BELLINI	802254031698	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.103748/2025-80	CAMARGO RC PARTICIPAÇÕES LTDA	802254031699	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102911/2025-03	MARCOS MOTA MOURÃO	802254031700	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102973/2025-01	VERA LUCIA G. DO NASCIMENTO	802254031701	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102675/2025-62	MARCOS EDER PEREZ	802254031702	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103085/2025-82	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	802254031703	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.004864/2025-31	GERSON ANDRADE SANTOS FILHO	802254031704	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.102623/2025-90	VALDETE DE LIMA GOMES	802254031705	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103597/2025-35	MÁRCIO VETORAZO	802254031706	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102834/2025-21	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	802254031707	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103380/2025-48	JOSÉ CARLOS BRASIL	802254031708	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103527/2025-23	SILVANA POZZAN VETORAZO	802254031709	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044894/2024-62	CONSORCIO EMPR. DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	802254031510	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.070779/2024-87	EVERTON DIAS DE SOUSA	802254031710	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.093800/2025-24	MAXI VISION PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	802254031711	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022412/2019-73	CONDOMINIO VILLA ALTO DAS LARANJEIRAS I	802254031432	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.101837/2025-98	PEDRO SOUSA E SILVA E MARIA APARECIDA FERNANDES	802254031712	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.105113/2025-97	LEONARDO SARMAZO DE PAULA	802254031713	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.105233/2025-76	BPN PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS S/A	802254031714	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104990/2025-02	PAMPLONA ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	802254031715	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102141/2025-35	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	802254031716	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SPU-21, 07 de novembro de 2025, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto V. Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio

Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.21

EDITAL Nº 129/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.021950/2025-12	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
SB.145096/2024-34	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

SPU-21, 07 de novembro de 2025, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto V. Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.21

EDITAL Nº 130/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.091138/2025-39	CRISTIANE GUERRERO

SPU-21, 07 de novembro de 2025, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto V. Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23

EDITAL Nº 114/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-102351/2025-05	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	8.031.036.000	802/25-4061803	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-102164/2025-70	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3.033.007.000	802/25-4061804	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-102118/2025-64	HAMILTON RIBEIRO CORREA	17.018.035.000	802/25-4061806	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-101709/2025-22	SADINEI ROBERTO SIGNORE	29.121.025.000	802/25-4061808	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-101468/2025-69	FLAVIA CATARINA LIRA BRAGA SANTOS	29.103.024.000	802/25-4061809	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-103132/2025-76	PAULO ROBERTO MORAES ROSA	521.400.033.929	802/25-4061818	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-102803/2025-72	MARCIO SERAFIM BARROSO	512.026.123.000	802/25-4061819	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-101559/2025-11	ARTUR BASTOS RIBEIRO DE SEABRA	7.080.014.001	802/25-4061821	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-099892/2025-76	REINALDO SASSO	17.019.029.000	802/25-4061822	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-102966/2025-58	POCI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.019.005.000	802/25-4061823	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-101021/2025-40	LUZINETE LISBOA	26.001.034.000	802/25-4061824	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103086/2025-43	RAPHAEL BOTTURA CORBI	4.008.002.000	802/25-4061826	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104185/2025-15	A. L. MENDES CORPORATE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES	521.400.033.054	802/25-4061827	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-103189/2025-43	LUIZ ALVES BEZERRA	21.089.014.000	802/25-4061830	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-102967/2025-19	SERGIO ADRIANO DE MELO	15.002.040.000	802/25-4061831	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-101613/2025-58	MARIA ZILDA GONCALVES DE MOURA	25.006.166.000	802/25-4061833	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA

SPU-23, 07 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Milena Graciano - Diretora do Departamento de Obras Particulares SPU-2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 115/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.087501/2025-87	RD01 EMPREED IMOBILIARIOS SPE LTDA.
SPU-23, 07 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Milena Graciano - Diretora do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 116/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	8GS DIVERSÕES LTDA	3594379	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	A.B.H CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4061829	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ADEGA LOUNGE DE QUEBRADA LTDA	4061805	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ALINE GONCALVES DE LIMA GAZAL	4061836	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	BEATRIZ ANDRADE	4061816	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	BRUNA SERRANO BRAZ	4061835	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	EDAG DO BRASIL LTDA	4061814	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA	4061832	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	HOLOS MEDICINA INTEGRAL LTDA	4061811	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	JULIANO CALLEGARO	4061820	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELO MENDES DE SOUZA BAR E LANCHES	4061813	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	MEC - CRIAÇÃO, ENTRETENIMENTO E MAGIA LTDA	3594383	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	NERIVAM DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	4061834	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	NT PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA	4061825	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	PALESTRA DE SAO BERNARDO	4061807	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	PB SBC CASTELO BRANCO ACADEMIA LTDA	4061828	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ROSEMAR APARECIDA LOPES GARCIA	4061817	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	RRCO CIRURGIOES PLASTICOS ASSOCIADOS	4061815	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SARAH RAMIRES MARTINS	4061810	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SIMONE DE LUCA	4061812	674,11

SPU-23, 07 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Milena Graciano - Diretora do Departamento de Obras Particulares SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22

EDITAL Nº 156/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 84050/2021 GUMERCINDO ANTONIO FERLIN 185593
SB- 38555/2023 LUZIA CHIARADIA BOCATO 185592
SB- 70898/2023 FKGG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 185597
SB- 70898/2023 CONDOMINIO DOMO BUSINESS 185598
SB- 80710/2024 VALTER DA SILVA GUIMARAES 185594
SB- 82158/2024 ADARIO BATISTA DE ALMEIDA 185458
SB- 53597/2025 ANGELO SENTINELO 185589
SB- 93572/2025 CRISTIANE APARECIDA MARTINS BIANCO PERINI 185590
SB-103767/2025 CARLOS EDUARDO RODRIGUES NOGUEIRA 185591
SB-103924/2025 TIAGO BACARIN BARRETO 185789
SB-104933/2025 JOAO MARTINS SOBRINHO 185595
SB-105114/2025 JOSE SANCHEZ - ESPOLIO 185298
SB-105291/2025 MARIA BENEDITA TEIXEIRA - ESPOLIO 185679
SB-105316/2025 ANTONIO BENEDITO BERTIN 185680
SB-105569/2025 FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA - ESPOLIO 185599

SPU-22, em 7 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22

EDITAL Nº 157/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 40361/2025 RAIÁ DROGASIL S/A 2561
SB-105320/2025 GREYCE SCHELLEY BORGES ARAUJO DA SILVA 2586
SPU-22, em 7 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

EDITAL SPU Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização da Metragem

Processo Interessado

SB-21.413/03	WELLINGTON RODRIGUES INÁCIO
--------------	-----------------------------

Assunto: Cancelamento do Licenciamento das Atividades de Feirante

Processo Interessado

SB-3.011/03	GILBERTO MIRANDA
SB-19.940/03	JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA

Assunto: Cancelamento do Lançamento

Processo Interessado

SB-3.011/03	GILBERTO MIRANDA
SB-19.940/03	JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-102.170/25	FABIANA REGINA DA SILVA DOS SANTOS
---------------	------------------------------------

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-92.000/25	ÁGUA CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA
--------------	---------------------------------

São Bernardo do Campo, em 6 de novembro de 2025.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

EDITAL SPU-003 Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Banca de Jornais

Processo Interessado

SB-98.341/25	ALEXANDRE FERREIRA TEMOTEO
--------------	----------------------------

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-53.037/25	BEATRIZ RODRIGUES DA ROCHA
--------------	----------------------------

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-44.056/16	PAULO HENRIQUE DA SILVA
--------------	-------------------------

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-66.631/25	TEREZINHA IZAIAS PERIGO
SB-82.317/25	KIYOHARU YOKOI
SB-91.218/25	DEISE REGINA FAUSTINONI
SB-91.428/25	ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Prazo para Atender a Notificação

Processo Interessado

SB-103.774/25	ESPEDITO RODRIGUES DE SOUZA
---------------	-----------------------------

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-66.631/25	TEREZINHA IZAIAS PERIGO
SB-84.588/25	MARIO PEREIRA
SB-85.191/25	PALADIUM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
SB-87.274/25	SAO MANOEL JR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
SB-93.059/25	RODRIGO CASTILHO ORTEGA
SB-98.271/25	MARIA LUIZA DIOGO DE ALMEIDA GARRETT

São Bernardo do Campo, em 6 de novembro de 2025.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SPU-22

ERRATA

Errata ao Edital nº. 150/2025 referente ao processo SB. 100561/2025, publicado no Jornal “Notícias do Município”, Edição 2568, de 24 de outubro de 2025, em fls. 50.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº

SB-100561/2025 RICARDO SELLANI VIDOTTI 185769

LEIA-SE:

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº

SB-100561/2025 KARLA LUANA DE CARVALHO DUARTE 185769

SPU-22, em 7 de novembro de 2025, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº 18/2025 - FSSSBC
AÇÃO DE NATAL 2025

Em comemoração aos festejos natalinos o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a “Ação de Natal 2025”, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2025, das 11h às 18h no Parque Chácara Silvestre, localizado na Av. Wallace Simonsen 1800, bairro Nova Petrópolis -São Bernardo do Campo. Visando proporcionar uma experiência natalina gratuita, acolhedora e inesquecível para as crianças e famílias do município, com atividades lúdicas, culturais e de integração social. A ação reforça o compromisso do Fundo Social com a solidariedade, a inclusão e o fortalecimento de vínculos comunitários, com atrações variadas como: brinquedos infláveis, pipoca, algodão doce, palhaço, atividades interativas, presença do Papai Noel, duendes mágicos e uma cerimônia de revelação da decoração do Parque Chácara Silvestre com luzes natalinas, simbolizada pelo acender das luzes às 18h pelo prefeito municipal de São Bernardo do Campo.

Rosângela Lima

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Comunicado FSS nº 17/2025
CAMPANHA DO PANETONE

O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a realização da Campanha Do Panetone, ação beneficente destinada às entidades do terceiro setor cadastradas/inscritas no Fundo Social de Solidariedade, para serem distribuídos às famílias que fazem parte da lista assistida pelas entidades. Pretende-se atender 5.000(cinco mil) famílias. A Campanha está prevista para iniciar em 20 de outubro de 2025 com termino em 05 de dezembro de 2025. As doações podem ser entregues na Avenida Wallace Simonsen nº 1800 - Nova Petrópolis - Parque Chácara Silvestre. São Bernardo do Campo, de segunda a sexta das 09 às 16h. Caso a arrecadação seja igual ou maior a 50 Panetones a doação poderá ser retirada pelo FSS através de solicitação pelo telefone 2630-6984 ou e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br.

Rosângela Lima

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CG Nº 06, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº

01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

VII - pela Secretaria de Saúde - SS:

m) Cristiane Ribeiro Silva, matrícula nº 56.239-2 (exclusivo SICOM);

X - pela Secretaria de Esporte e Lazer - SESP:

a) Leila Aparecida de Oliveira Rumão, matrícula nº 36.181-1;

XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:

f) Sidnei Aparecido Jacob, matrícula nº 56.191-4 (exclusivo SICOM);

XVII - pela Secretaria Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS:

b) Matheus Graciosi Pinto, matrícula nº 55.968-4;

XXI - pela Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG:

a) Marlon Ingegneri Yabiku, matrícula nº 56.408-5;

b) Vanilda Nunes da Silva Lins, matrícula nº 27.748-8.

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2025.

ALCIR PIRANI

Controladoria-Geral do Município

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 119/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 8035/2025

AUTOR: PERY CARTOLA

ASSUNTO: AUTORIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO PRESCRITOS POR MÉDICOS VETERINÁRIOS DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NAS FARMÁCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 13 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2025, A **CCJR** E **CFO** RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, A **COSP** E **CSPS** CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CDPA** EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 119/2025.

PROJETO DE LEI Nº 165/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 12008/2025

AUTOR: PERY CARTOLA

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CEMITÉRIO E O CREMATÓRIO PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ATÉ 120 KG NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 3 DE SETEMBRO DE 2025, A **CCJR** REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 26 DE SETEMBRO DE 2025, A **CFO** E **COSP** CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CDPA** EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2025.

PROJETO DE LEI Nº 238/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15445/2025

AUTOR: RENAN QUEIROZ

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PLACAS QUE RESTRINJAM A REALIZAÇÃO DE PIQUENIQUES NOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SEM RESPALDO LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** E **CDMA**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 241/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15483/2025

AUTOR: SHELL GOMES

ASSUNTO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O “DIA DOS CAVALEIROS E AMAZONAS”, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO** E **CECE**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 245/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15582/2025

AUTOR: SHELL GOMES

ASSUNTO: INSTITUI O “DIA DO CAMINHONEIRO” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO** E **CECE**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 243/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15537/2025

AUTOR: NINA BRAGA

ASSUNTO: INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM EPILEPSIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** E **CSPS**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 246/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15653/2025

AUTOR: JORGE ARAÚJO

ASSUNTO: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **CECE** E **CSPS**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 246/2025.

PROJETO DE LEI Nº 244/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15577/2025

AUTOR: LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA “CÃO COMUNITÁRIO” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** E **CDPA**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 244/2025.

PROJETO DE LEI Nº 240/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15463/2025

AUTOR: GORDO DA ADEGA - JOSIAS PAZ

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.134, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL A FIM DE GARANTIR O USO ADEQUADO DAS VIAS PÚBLICAS, ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 30 DE OUTUBRO A **CCJR** EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 240/2025.

EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025, A **CFO**, **COSP**, **CDMA** E **CFCC**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 240/2025.

- **CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Gordo da Adega - Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- **CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- **COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- **CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:** Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Watanabe; Secretário: Getúlio do Amarelinho.

- **CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:** Presidente: Ver. Léo RR; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Watanabe.

- **CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:** Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Renan Queiroz; Secretário: Ver. Ananias Andrade.

- **CDPA: COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:** Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Léo RR; Secretário: Ver. Nina Braga.

- **CFCC: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS:** Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário:

Ver. Ary de Oliveira.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 15.008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar MONICA MAIA DUARTE TORRES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear MONICA MAIA DUARTE TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear MARIA NEIDE SOARES ALVES BATINGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar EDSON CORAZZA JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador LUIZ HENRIQUE WATANABE, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder à funcionária ELIANE RAMOS CARONE, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 20 de outubro de 2025, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 15.014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear DIOGO DE VASCONCELOS CANDIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 15.015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar RAUL SANTOS ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar THIAGO PREZIA CARNEIRO, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme o inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar ELIANE RAMOS CARONE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear ELIANE RAMOS CARONE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 15.019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear CREUSA SOUZA POMPERMAYER, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear MAYARA CRISTINA FARIA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador LUIZ HENRIQUE WATANABE.

PORTARIA Nº 15.021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear JOELMA MARIA DE MELO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 15.022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Conceder ao funcionário GERSON YABIKU, Assistente Técnico Legislativo Nível 2, referência "CE-17", grau "A", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 07 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear RODRIGO VIANA DE MELO LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonerar ROSILENE NASCIMENTO PIMENTEL PIOVATTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete da Vereadora MARINA PEREIRA BRAGA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear LEONARDO DOS SANTOS ARRUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 04 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 15.026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar à funcionária WERUSKA SÁ CARVALHO, Subsecretária de Contratos, referência "FC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretária de Suprimentos, referência "FC-23", no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 49, da Resolução nº 3.529, de 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 15.027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 05 de novembro de 2025, no Gabinete da Vereadora MARINA PEREIRA BRAGA.

PORTARIAS BAIXADAS PELA EXMª SRA. PRESIDENTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.786, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração aos Grêmios Estudantis do Município de São Bernardo do Campo.
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: RENAN MONTEIRO QUEIROZ Membros: ALEXANDRE BARALDI, DARIO SOLDI NETTO, FABIO BORGES DE ARAUJO, JESSICA LARISSA PENTEADO, KLINDER FERREIRA, MAYARA KITaura, MILENA SANCHES SOARES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.
3. Revogar a Portaria nº 3.699, de 29 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 3.787, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Profissional da Beleza" no Município de São Bernardo do Campo.
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: LUANA ELOÁ MARTINS NOBRE Membros: FELIPE HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, DEBORA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA BRAGA, DENISE GIL ZACHI, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

RESOLUÇÃO Nº 3.579, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Resolução nº 93/2025, de autoria da Vereadora Ana Nice)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ATO Nº 1.151, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
23.231.3.3.90.39.00.01.031.0032.2299.01	18-1	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
23.231.3.3.90.35.00.01.031.0032.2299.01	16-5	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 05 de novembro de 2025.

ANA NICE MARTINS DE CARVALHO
Presidenta em Exercício
JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA
1º Secretário
JOILSON SANTOS CARVALHO
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa
ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa

Chefe
.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2023 - aditamento nº 02
Processo de Compra nº 103/2023
Objeto: Serviço de manutenção em elevadores e escadas rolantes - prorrogação
Contratada: UP4 Elevadores Ltda. ME
CNPJ: 18.984.952/0001-52
Valor total: R\$ 80.505,00
Embasamento legal: Lei 8666/93
Data de assinatura: 05/11/2025
Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026
SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 508, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPD da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à
Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do
Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos),
o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):
TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 40/2025
CONTRATO: 23/2021
PROCESSO Nº: 61/2021
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP
CNPJ: 09.554.503/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

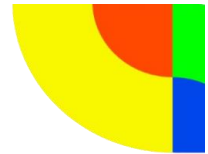
de suporte
técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/03/2026
ASSINATURA: 31/10/2025
Nesta data, por parte da Senhora Diretora da FDSBC, comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do
seguinte certame:
Pregão Eletrônico nº 10/2025 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 14/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, serviços gerais e copeiragem com disponibilização de mão de obra, respectivos fardamentos, EPIs, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução. Ante a ausência de interposição de recurso, com fulcro no Artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira que declarou habilitada e vencedora do Pregão Eletrônico nº 10/2025 a empresa SPM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.087/0001-17, pelo valor global de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), assim como ADJUDICO o objeto da vertente licitação à referida vencedora. Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli. Diretora. GFD, 29 de outubro de 2025.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do
Campo



CONVITE



Convite Especial – Programa de Preparação para o Amanhã

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV** convida você, servidor público municipal e aposentado do SBCPREV, a participar do **4º Encontro do Programa de Preparação para o Amanhã!**

Público-alvo: Servidores públicos municipais que recebem abono de permanência ou que estejam a cerca de dois anos para a aposentadoria e **aposentados** a menos de dois anos.

 **Data:** 13 de novembro de 2025

 **Horário:** das 8h às 12h

 **Local:** Auditório da Secretaria da Fazenda (Antiga Secretaria de Finanças)

 **Endereço:** Av. Kennedy, 1.058 – Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo (térreo)

Temas abordados:

- Regras de Pensão por Morte – cálculo e concessão;
- Segurança Digital: não caia em golpes!

• **Inscrições:**

- Até o dia **11/11/2025**, por meio do link:
<https://forms.gle/ajQzWfAf2DNCAT7m9>

- **Ou pelo QR Code**



Garanta sua vaga! As inscrições são limitadas a **40 participantes** por encontro.

 Prepare-se para essa nova etapa com informação, planejamento e acolhimento. Participe!

Diretoria Executiva – 24/10/2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA
PR Nº 449/2023 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ATUARIAL. **EMPRESA:** ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026.**

PR Nº 488/2024 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. **EMPRESA:** SILVA E DUMONT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, **VALIDADE: 01/12/2025 A 30/11/2026.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 45/2025

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2025.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo **“GOV.BR”**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na **SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de DEZEMBRO de 2025.**

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
007911-9	ACEMAR VIAL DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027928-6	ADALTO DONIZETI SERRON	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022449-3	ADEMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023966-6	ADRIANA LUZZIO LEITE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004661-7	AFONSO BENEDITO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002216-2	ALAIR LOURENCO DA TRINDADI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007718-3	ALBERTO CATELAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091377-3	ALIPIO DO NASCIMENTO DE SA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004491-6	ALZIRA ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008750-0	AMALIA CECHINEL SERAFIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009205-8	ANA CLELIA FAVERO FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021078-9	ANA LUCIA CARDOSO SANTOS ABREU	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026575-0	ANA MARIA BOIN C DE CASTRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003848-8	ANA MARIA DA CONCEICAO GARCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015528-4	ANA MARIA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006382-7	ANA MARIA FERNANDES ROQUETTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026103-1	ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090833-0	ANA ROSA ACCENNATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091448-6	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091453-3	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008160-1	ANGELO CARLOS ALVARENGA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000685-1	ANTONIA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008152-0	ANTONIO FRANZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091581-4	ANTONIO GONCALVES LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090046-3	APARECIDA SUELI DE LIMA VERDE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016844-7	APARECIDO DONIZETI CHAPARIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009561-6	ARLETE PAVAN TERADA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016073-2	AURILIA GALVAO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013025-4	AURORA TENORIO CAVALCANTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091529-6	BENEDITA M ZANOTTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011201-4	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023841-6	BERNARDETE AP DOS SANTOS SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025241-6	BERNARDETE AP DOS SANTOS SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026259-0	CARLA MOSCARDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
046553-4	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009824-0	CARLOS DONIZETTI DAS NEVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025926-4	CARLOS ROBERTO SHIGETOMI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091692-5	CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008595-6	CARMEN L G PENELA PETERS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030174-2	CATARINA IZABELA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023858-9	CATIA S DE OLIVEIRA AMORIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002029-1	CECILIA DA SILVA REIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013014-9	CECILIA DAS M S DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091161-6	CECILIA DAS M S DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090414-0	CELIA ANGELA ALVES CARDOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008384-9	CELIA TERNI LUCCHINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025405-2	CELIO AUGUSTO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025908-6	CELSO MARTINS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004683-7	CICERO BATISTA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010603-1	CILENE APARECIDA CASA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007521-2	CINIRA MOLGORA AGUIAR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015637-9	CINIRA MOLGORA AGUIAR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091809-0	CIRLEI MUNIZ DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025611-9	CIRLENE LOURENCO CAPUTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090861-5	CLARICE MARGONARI ADAMO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007017-3	CLARICE MORALES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008858-0	CLAUDETE A MUNHOZ SIQUEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026833-4	CLAUDIA C OLIVEIRA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028454-8	CLAUDIA MARIA BETHIOL PFEIFER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022785-7	CLAUDIA MARIA V VIDOTTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090746-5	CONCEICAO V RODRIGUES CAMARGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027334-5	CRISTIANE SANTOS C FERRETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035470-3	CRISTINA LIOTTE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090379-6	DAYANA MARIA DA SILVA SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091344-8	DENISE CAMPOS RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090788-9	DENISE MARIA FERREIRA ADRIANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090696-4	DIEGO PINELLO GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009946-6	DINA CASTRIGNANO MAMELLE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000614-4	DINAIR DIONIZIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016634-8	DIRCE LOTTO BATTISTINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011331-1	DONATA APARECIDA NIKOLAUS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090609-5	DONIZETE AP DA COSTA FERMINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023328-8	DORA FIORE MATOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010663-3	DORA MARCIA NOVELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003545-6	EDERSON LUIZ DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016725-5	EDIMUNDO BISPO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031036-7	EDITE HARTMANN MENZEL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032591-2	EDITE HARTMANN MENZEL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026505-1	EDNA AP FACINI DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020264-9	EDNA ELVIRA ROSSI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091049-0	EDNA SILVA FLORES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011581-8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016680-1	EFIGENIA GERTRUDES FAGUNDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021364-8	EFIGENIA GERTRUDES FAGUNDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022191-6	ELCIO DOS SANTOS RAMOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000114-4	ELENA G DE ARANDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002185-7	ELENI MARIA DA CONCEICAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090343-7	ELENY VINHA ANTONIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026086-5	ELIANA PENHA CINTRA AMORIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030430-0	ELIETE ALFREDO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026331-8	ELISABETE ALVES DE A MESSIAS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023090-5	ELISABETH RAINATTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091101-4	ELISABETH VICENTINA DE GENNARI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007283-2	EMA GRECCO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011264-0	EMILTON MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007234-5	ENI DALLA ALBINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028809-7	ENI DALLA ALBINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091511-5	ENI DALLA ALBINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026797-2	ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003200-0	EUGENIA DE LIMA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027690-3	EUNICE DE ABREU	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032648-9	EUNICE DE ABREU	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022720-5	EUNICE DOMINGOS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027132-7	FABIANA CARANICOLOV MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016952-4	FABIANA LANCE VOLPI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025346-2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030661-1	FLORISVALDA VIANA BARBOSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036088-3	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008891-2	FRANCISCO COELHO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024384-1	FRANCISCO MODESTO DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090192-2	GENEROSA DUARTE MORAIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016579-0	GERTIS CESTARI GASPARINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090705-9	GIDETE FERREIRA DEBROI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022204-3	GILBERTO DE PAULA SILVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034613-4	GILMA DOS SANTOS SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007613-7	GILSON CUSTODIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064085-9	GILVANEIDE VIDAL WEISS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009744-8	GISELE DE LUCCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023313-1	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028578-0	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004959-2	GRACINDA DE J A DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021131-1	HANS MANFRED VOLL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005858-1	HELENA ALVES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004847-3	HELIO SPEKTOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009003-0	HELLE NICE M V BOAS PIZZO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007434-7	HERMINIA PORTO CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021067-4	HOMERO PALADINI DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002189-9	IDEVANI DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

013210-9	IGNES M MASSUIA DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008080-9	ILDA AMELIA COSMO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015999-5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024131-0	INARA ALVES MENDES CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030326-5	INES GERIGK FONSECA DE FARIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022427-3	IONE DA SILVA DE DEUS OKA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025785-6	IONE DA SILVA DE DEUS OKA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016116-0	IRACEMA GOVEIA PIMENTEL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000228-9	IRENE BARBOSA JORGE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031185-0	IRENE DAS GRACAS DOMINGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021795-1	IRENE FERREIRA PERNOMIAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009405-0	ISABEL CUSTODIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015099-1	ISILDINHA AUGUSTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022462-1	ISMENIA MARIA BARBARA ARANEGA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007673-9	ISRAEL ANGELO RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025830-7	IVANETE DE JESUS SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008442-1	IVENISE MAGDALA BERTI LA TORRE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011726-8	IZABEL CRISTINA LUZZIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000621-7	IZAURA PINHEIRO BARBOSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035671-3	JACY OLIVEIRA SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010387-1	JAIR CARLOS PITTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004838-4	JARBAS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091211-7	JARBAS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009873-7	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023969-0	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024571-2	JOAQUINA MOREIRA NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091531-9	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090797-8	JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024629-7	JOSE ALDEMIK BATISTA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000657-6	JOSE BAIA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011232-3	JOSE CARLOS ADAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013182-8	JOSE DE MELO BAHIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004474-6	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091577-5	JOSE GERALDO DA TRINDADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

001537-9	JOSE JANUARIO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004211-8	JOSE PEREIRA DAMASCENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015951-3	JOSE VIEIRA DE CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091002-6	JOSEFA GOMES MONTEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011954-5	JOVELINO CARVALHO SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002327-3	JUB VAILLANT	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091774-3	JULIO BIBIANO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
800362-1	JULIO VICENTE GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016095-2	JURACI DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008760-7	JURACY JOSE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009707-4	JURACY SILVA LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003033-3	JURANDIR MARIANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001153-7	JUVENIL RODRIGUES GUIMARAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022272-6	LAECO ALVES DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007140-4	LAIS FELIPPINI ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009422-0	LEDA MARIA GERINO MARASSATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004045-9	LEILA APARECIDA LEITE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024482-1	LEOBERTO PAULO VENANCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091118-7	LEONICE GOMES SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015800-4	LIDIA DA COSTA VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005263-2	LIDIA RAMOS ARANTES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010327-9	LIGIA MARTA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023229-0	LILIANA BISI JUCEWICZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016341-3	LOURDES MARIA DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090780-5	LUCAS FERREIRA RIOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024461-9	LUCI BARREIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091028-8	LUCI BEATRIZ CAMILO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028340-3	LUCIMAR MARIA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011979-9	LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023875-9	LUCIMARA ROSA CEZARINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091084-8	LUCINDA PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005927-8	LUIS CARLOS COCCO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090119-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030050-0	LUIZ ANTONIO GIANOTTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016982-5	LUIZ ANTONIO M PIMENTA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010420-9	LUIZ CARLOS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011937-5	LUIZ CARLOS SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007754-9	LUIZA ELEUTERIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008733-0	LUZIA N BLUMER LANCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090980-7	MAFALDA MANJACOMO TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020234-8	MARA INES MOURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007323-6	MARA S M PRESTES DE MORAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009813-5	MARCIA ALONSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025822-6	MARCIA BRITO DA SILVA MELO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090607-9	MARCIA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007067-8	MARCIA SECOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023508-6	MARCOS SISMAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010204-5	MARGARETH REGINA FERNANDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012085-3	MARGARIDA ALVES RAMOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021756-1	MARIA ALICE NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091643-8	MARIA ANGELICA BUNEMER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025050-3	MARIA AP CASARES DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090809-7	MARIA AP DA SILVA CEZARIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016110-2	MARIA AP DE ALMEIDA SEABRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028909-3	MARIA AP DOS SANTOS SAMMARONE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012026-9	MARIA APARECIDA A S OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028820-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090702-5	MARIA APARECIDA PINHEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021809-6	MARIA BERNADETE VENSOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016616-0	MARIA BERNARDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021008-0	MARIA CECILIA A DIMAMPERA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023850-5	MARIA CECILIA FAZOLIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031863-2	MARIA CECILIA FAZOLIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000629-1	MARIA CRISTINA ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023035-3	MARIA CRISTINA BARBERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090585-3	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021959-7	MARIA CRISTINA MONTEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015717-1	MARIA DAS DORES A RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016473-6	MARIA DAS DORES C DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007156-9	MARIA DAS G ANGELOTTI FARINA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008295-8	MARIA DE CARVALHO BOSQUEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021287-0	MARIA DE F BARROS DE MEDEIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

003782-2	MARIA DE L SICILIANO VIDOTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011338-7	MARIA DELFINA COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090482-3	MARIA DO AMPARO P DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007355-3	MARIA DO CARMO CHICCHI CUSSIOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012271-6	MARIA DO R DE F S DA S COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025750-5	MARIA DO S DA G P DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028173-6	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016710-8	MARIA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022557-0	MARIA ELIZABETE JOSE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008209-7	MARIA ESTER MOYANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009366-4	MARIA HELENA CORACINI OLLITA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025872-1	MARIA HELENA DE C MARIANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006323-3	MARIA HELENA FIERI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008943-9	MARIA HELENA NECCHI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010140-5	MARIA HELENA RODRIG DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010419-4	MARIA I DE OLIVEIRA MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090015-4	MARIA I DE OLIVEIRA MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008309-3	MARIA INES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027689-8	MARIA ISABEL DE FARIAS LEAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032637-4	MARIA JANETE A DE MORAES MATOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024226-9	MARIA JOSE ALVES SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091797-1	MARIA L SANTOS GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001222-4	MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090030-8	MARIA LEONTINA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009723-6	MARIA LUIZA ROSSINI BEVERARI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091033-5	MARIA M VIEIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009575-5	MARIA MADALENA D LAVATELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028281-3	MARIA MADALENA L DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010770-2	MARIA MARILITA DE MOURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015787-0	MARIA MARLY DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091705-2	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090867-3	MARIA ROSIENE DOS SANTOS PINTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091165-8	MARIA SANTA PEREIRA DAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010018-2	MARIA SANTINA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001010-9	MARIA SENHORA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030015-2	MARIA SHIRLEI S ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023360-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090452-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022030-0	MARIA SONIA VILANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008581-7	MARIA T LOEIRO MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016080-5	MARIA TEREZA DE SOUZA GUSMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015598-3	MARIA VITA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091684-4	MARIANA COELHO DE SOUZA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036706-3	MARILDA DE SOUSA LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009383-4	MARILDA MATHEUZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021464-4	MARILEI VIEIRA DE SOUSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031897-5	MARINALVA SANTOS FREZZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003451-5	MARINES SAMPAIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008523-1	MARIO SERGIO FRANCO BUENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007357-9	MARISA A BENETTI MURCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007842-2	MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031576-5	MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009034-9	MARLI RUBEM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021998-7	MARTA TEREZA IRENE SZUCS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023473-9	MATEUS MORASSI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001559-9	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007072-5	MAURO MASSURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015848-6	MIRIAM DE LIMA BENEDITO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031432-9	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035840-6	MIRNA ARCIERO VITORINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005692-9	MOACIR GONCALVES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034415-8	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034799-4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010762-1	MONICA LOPES DE MATOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002166-1	MUNETSUGU KAYO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025195-7	NADIR APARECIDA DE SOUSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033728-4	NAIDE MARIA BRUNELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091434-7	NAIR DE OLIVEIRA MATTIOLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008774-6	NANCI CLARA GERBELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008333-6	NANCI MACENA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008337-8	NEIDE FELICIDADE F FOURNIOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016587-1	NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002250-2	NELI LEITE BOVI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024270-6	NELIDA M TRABACHINI GUILLARDI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000550-4	NEUSA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021336-3	NIDIA RODRIGUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009050-1	NIDYA M DE M PRETURLON TERRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007016-5	NILCE BOTAZINI RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091226-4	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091254-9	NILVA MARIA P A MANTOVANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091717-5	NILZA FERREIRA DA S CRUZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022819-6	IVALDO COSTA DE PAULA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005701-4	NIVIA PEZZOLO ZAMATARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024323-1	ODETE A DE OLIVEIRA REZENDE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026568-7	OLGA MITIE TAKEGUMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002621-3	OLIMPIO DE GODOY	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005528-2	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004233-8	OSVALDO NEVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008998-4	OSVALDO TAPIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090758-8	PAULA TANURI NISHIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021402-6	PAULO CESAR CORREA SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023489-4	PAULO MARADEI SIMOES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024217-0	PEDRO LEUZZI LACAVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000559-6	PEDRO MANOEL DE FRANCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021808-8	PEDRO OLIMAR DE MORAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024000-5	PEDRO ROSOLEN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090437-8	RAIMUNDA CARNEIRO COELHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000810-4	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090189-1	RAQUEL BARBOSA P FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091537-7	RAQUEL DAVI BAPTISTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022311-2	REGINA FLAVIA VIEIRA MARTIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091645-4	REINILDA NIRIA DE OL SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023779-5	RENATA DOS S SILVA CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009289-6	RHODE LOPES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003954-9	RITA DE C FREDENHAGEM VICTORIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011373-5	RITA DE CASSIA CARLET	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024133-6	ROBERTO ANTONIO DE CAMARGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090755-4	ROBERTO DIONISIO SCHIEZARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003918-3	ROBERTO MENEGHETI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016539-2	RONALDO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022668-1	ROSA LUCIA GARCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026006-9	ROSANA ARRIATE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007853-7	ROSANA CALAZANS RUSSI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011509-6	ROSANA FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022533-4	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028854-2	ROSELI DIAS ORTIGOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005851-5	ROSELI MARIA CARDOSO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030656-4	ROSELI SANTINA CANEVER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091039-3	ROSEMARY FRANCELOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022346-3	ROSEMEIRE NUNES LUCERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023199-3	ROSILEA AP DA CONCEICAO PASTOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010280-9	ROSIMEIRE L B VERSOLATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022052-0	RUBENS DA SILVA PRADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006145-1	RUBENS LEONARDO ZANINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006246-5	RUTH ELZA TALIB	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024074-6	SANDRA AP DA SILVA BONEZI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015763-4	SANDRA APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091718-3	SANDRA APARECIDA MESQUITA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034883-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030786-1	SANDRA FERREIRA MORENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031968-8	SANDRA LIA CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023351-3	SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023844-0	SARITA RIL DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032172-2	SEBASTIAO DE OLIVEIRA NETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023353-9	SEBASTIAO RAMOS DE FREITAS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007160-8	SELMA FERREIRA PINTO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008046-9	SELMA PEIXOTO CALVIELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013164-0	SERGIO LUIS LEITE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001876-7	SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021567-4	SHINJI YOSHIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005256-9	SIDNEI PROSPERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016858-6	SILENE BARRETO DE C VICALVI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022648-7	SILMARA DEISE GERBELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

025879-7	SILVANA APARECIDA R BEZERRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090431-0	SILVANA DA SILVA TONETTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021382-6	SILVIA DE FATIMA VITAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027087-6	SILVIA MARIA MARQUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007001-8	SILVIA TADEU LUGADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091236-1	SIMPLICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008402-3	SOELI F D MARTINS PARRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034027-7	SOLANGE DOS S PEREIRA CAMARA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005025-8	SONIA GORDON CIPELE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016403-7	SONIA REGINA CAPITANIO MOLTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023135-9	SUELI MARIA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091681-0	SUELI SILVA LOPES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022915-0	TANIA DE MOURA GUERSCHMAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009570-5	TANYA C B DE OLIVEIRA E SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026721-5	TELMA FONSECA DE CANDIDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090982-3	TERESA CAMILO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016911-8	TERESINHA BARBOSA IURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091357-9	TEREZINHA ABREU SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009411-5	TEREZINHA BONICIO VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001736-3	TEREZINHA DINIZ DE CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021182-4	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090785-5	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016995-6	TEREZINHA PINHEIRO DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008950-2	THAIS FELIPPINI RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024738-2	VAGNER TADEU CORRADI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010749-3	VALCY HELENA MARINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007642-0	VALDECI PIRES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010288-3	VALDECIR DA ROCHA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001046-8	VALDIR ANGELO JULIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025722-0	VALDISA MARIA DE CALDAS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004658-6	VALDIVINO VICENTE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010991-6	VALDIVIO MAIA CALDEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011314-1	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008612-2	VALTER BRUZATI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090693-0	VALTER SIMIAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007142-0	VANDA MARIA CORRADI CANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

010608-1	VANIA MARIA FAUSTINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024447-3	VANIA MARIA VOLK	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012246-5	VANILDA DA SILVA ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000284-9	VERA LUCIA BROCARDI COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026699-2	VERA LUCIA FERNANDES FERRAREZI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007601-4	VERA LUCIA ROSSI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008183-9	VICENTE APARECIDO VICENTE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022433-8	VILMA FRANCISCA ROCHA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016956-6	VILMA PAVAO FOLINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021057-7	VIVIAN HITOMI U KITAHARA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090998-8	VIVIANE CRISTINA ANTONIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003901-0	WANTUIL DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009633-7	WILLIAM DIB	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEI VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090666-3	YASMIM DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015920-4	ZAIRA MESSIAS CUNHA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009374-5	ZELIA ALFEU LOPES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022284-9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021288-8	ANA DE LOURDES LIMEIRA BOARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025408-6	ANGELA MARIA PIMENTEL GIUSTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007694-1	ANGELO DE PADUA RESENDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002572-0	ANTONIO FRANCISCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022033-4	BENEDITA DE CAMPOS PINTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021917-3	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA KLEIM	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
041972-9	CLEONICE MARIA A DE CASTRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091653-5	DIVA FARIA MARCON	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091093-7	DUZOLINA MARIA DE J AZEVEDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039485-2	FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002706-5	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090614-2	JOAO HELIO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006653-2	LEONOR CERULLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022607-1	MARCELO DA SILVA GOMES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032693-4	MARCIA AP DOS SANTOS BERNARDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028744-9	MARIA CECILIA S OLIVIERI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016824-3	MARIA DA GLORIA CRUZ DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024625-5	MARIA DE FATIMA LIMA MARIGONDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022091-0	MARIA INES BERTINE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010521-3	MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007479-5	MARIA NILZA RIBEIRO LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091025-4	MARIA NILZA RIBEIRO LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023237-1	MARIA SICOTE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009531-5	MARIA SILVIA MORAES BARBOZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023141-4	MARIA T DE ARAUJO DUARTE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
044106-3	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006095-0	MARINALVA P DA SILVA VENANCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020221-7	MERCIA RODRIGUES ROSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004131-6	MESSIAS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023462-4	NANCY ROMANELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000684-3	NEUSA AUGUSTO ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009625-6	NILVA THEREZINHA COSSI MINGONI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091575-9	REGINALDO DE SOUZA COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013031-9	SILVIA DE OLIVEIRA BALLOTIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023242-8	TEREZINHA SOUZA DO AMARAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021046-2	VERA L DE JESUS CARRASQUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001457-7	VICENTE ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007228-0	VIRLEI LENI BATISTA KAUFFMAN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021765-0	VIVIANE GARISIO SARTORI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002267-5	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016783-1	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008888-1	WALDEMAR ANTONIO CRUZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PERICIA DE REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o Aposentado abaixo relacionado, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, na data estabelecida, munido(a) de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de REAVIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe:

“Art. 13: Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada três anos, ficando o aposentado obrigado a submeter-se às reavaliações por junta médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício.”

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria com possibilidade de reversão ex officio do benefício previdenciário.

MATRIC	NOME	DATA	HORÁRIO
17.229	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	02/12/2025	13h30

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 5811/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 15 de outubro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **ALBERTO LOPES RAPOSO NETO** - matrícula n.º **7307**, ocorrido em **15/10/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
IVETE CESTARI RAPOSO	225.477.538-39	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5812/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 06 de outubro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **GERALDO DE FATIMA XAVIER** - matrícula n.º **4988**, ocorrido em **06/10/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA ROSA DE BARROS FERREIRA XAVIER	234.543.448-16	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2701/2025 - SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada aposentada abaixo relacionada, após aplicação da conversão de tempo especial em comum nos termos do Parecer da Procuradoria Autárquica constante no processo digital nº PR.000426/2025-91, alterando o percentual de proporcionalidade de 64% para 70%, aplicado aos proventos:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	PROCESSO APOSENTADORIA
------	-----------	-------------	-----------------------	---------------------------

ALESSANDRA CAMPOS TEODORO	30.360	5.777/2025- SBCPREV	01/10/2025	PR.000426/2025
---------------------------------	--------	------------------------	------------	----------------

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Indeferindo a **NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº **13159**, por meio do processo **PR.000580/2021-13**, o pedido de processamento do benefício de aposentadoria, nos termos dos §1º e §2º do art. 2º da Resolução SBCPREV nº 004/2022.

Deferindo a **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES**, matrícula nº **23799**, por meio do processo **PR.001208/2019-79**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000196/2020-46	ANA FÁTIMA FERRAZ DE ARRUDA DOMIENIKAN	22698
2	PR.001208/2019-79	DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES	23799
3	PR.000451/2025-80	NELMA FREIRE CRUZ	38785
4	PR.000804/2022-57	SÉRGIO ESTEVES JORDAN	23563
5	PR.000387/2019-68	SILVIA FERNANDA LEOPOLDINO HONDA	21562
6	PR.000196/2022-02	VALDINEIA APARECIDA PINA	43685
7	PR.007342/2018-35	VALDIRENE LEMES GOMES	21591
8	PR.000471/2025-46	ZILMA CRISANTO DA SILVA	54383

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000426/2025-91	SBCPREV	ALESSANDRA CAMPOS TEODORO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0635/2025	SBCPREV	IVETE CESTARI RAPOSO
PR.0682/2025	SBCPREV	MARIA ROSA DE BARROS FERREIRA XAVIER

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1792/2018	SBCPREV	MARLENE NASCIMENTO PRATA
PR.4404/2018	SBCPREV	IVONE RECH GIUSTI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 45/2025

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
15.616-7	IVONE RECH GIUSTI	PENSÃO	27/10/2025	069.445.488-52
90.204-1	MARLENE NASCIMENTO PRATA	PENSÃO	27/10/2025	094.397.226-49

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE
SBCPREV

.....